

01-0323/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0323/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0323/2003 DE 03/06/03

PROMOVENTE: VEREADOR

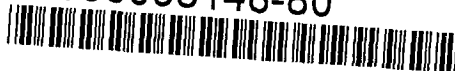
WADIM MUTRAN

E M E N T A

"DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE NORMAS QUE DISCIPLINAM A CONSTRUÇÃO DE HELIPONTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 11:39:29

00000058148-80



OBS

Há audiência pública realizada.

ARQUIVADO EM 19/10/2005

CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO

Agente de Apoio Legislativo

R.F. 11.090



Folha nº 01 do proc.
Nº 323 de 03

Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar
R\$ 100.400

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 03 JUN 2003
Constituição / Justiça
Política / Administração
Trabalho, Transportes e Comunicações
Finanças / Tributação
P. S. D. NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0323/2003

Dispõe sobre a introdução de normas que disciplinam a construção de helipontos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Todos os alvarás de funcionamento que autorizam o funcionamento de helipontos, só poderão ser emitidos pelo Poder Público Municipal, quando da existência de laudo efetuado por técnicos municipais, constatando que as operações de pouso e decolagem das aeronaves não perturbem a tranquilidade de moradores ou de estabelecimentos hospitalares.

Parágrafo único - Os alvarás de funcionamento mencionados neste artigo só serão fornecidos após o laudo de reconhecimento do Departamento de Aeronáutica Civil - DAC, que garante padrões mínimos de segurança do tráfego aéreo.

01-0323-10
01-0323-10

CMS P - A T M - 21-Mai-2003-10:25-006121

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUEM (nº) (p. 1. 2. 3) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 223 e ficha de informação sob nº
04 25/06/03 d. (ced)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	62	do proc.
Nº	323	de 03
Adelinha Costa - Adv. Defensora		
146.100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - Os edifícios que já possuem helipontos, deverão adequar-se através da solicitação, e posterior juntada no alvará de funcionamento, do referido laudo mencionado no artigo anterior, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação desta lei.

Art. 3º - O não cumprimento dos dispositivos desta lei implicará ao infrator a imposição de multa no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), e em caso de reincidência o valor da multa duplicará e permitirá ainda que os técnicos municipais procedam o pedido de cancelamento da autorização do Departamento de Aeronáutica Civil.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A capital paulistana dispõe de cento e setenta e dois helipontos em operação para atender ao segundo maior tráfego de helicópteros do mundo: 450 aparelhos operando na cidade, uma frota que só perde para Nova York, onde são registrados 1,1000 aparelhos.

Em São Paulo, para cada momento do dia estão no ar, simultaneamente, entre 20 e 30 helicópteros, num movimento anual de mais de 200.000 operações de pousos e decolagens. Apesar de todo esse tráfego, só 23 helipontos tem seu funcionamento autorizado pela Prefeitura, todos os outros só são reconhecidos pelo Departamento de Aeronáutica Civil (DAC).

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, pois visa oferecer melhor qualidade de vida aos nossos munícipes, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.


WADIIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 01-323

de 20

03 25

, 06 , 03

(a)

Adelina

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 25-06-03
PL. 446/97, 291/00 Arquivo
PL. 554/01, 371/02 Andamento

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador WADIIH MUTRAN:
Para se manifestar sobre o PL 371/02.

20/8 /03

ARSELINO TATTO
Presidente

Ao Nobre Vereador WADIIH MUTRAN:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

20/8 /03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao r. despacho de fls. 04, manifesto-me contrário, haja visto que o teor do PL nº 323/03, de minha autoria, que dispõe sobre a introdução de normas que disciplinam a construção de helipontos Município de São Paulo, enquanto que o PL nº 371/02 propõe objetivo diferente daquele proposto pelo Projeto de Lei em epígrafe, percebendo assim, que as proposituras apresentam diferenças distintas. Deste modo requero que o PL nº 323/03 retorne a sua tramitação normal.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador – P.P.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 02 / 09 / 03

(a)
Solange Reimondos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n°

01-323

de 20

03

02/9/03

(a)

Solange Rainone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

02/9/03

ARSELINO TATTO
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça:

02/9/03

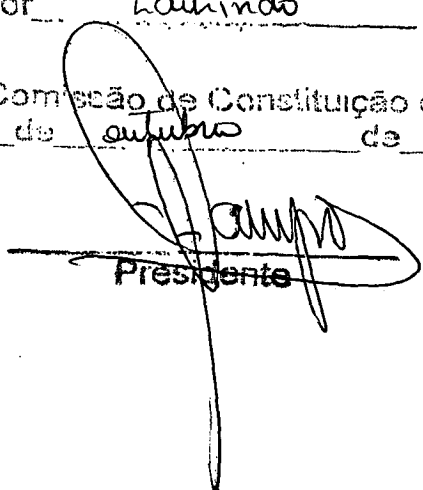
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão
Constituição e Justiça
Em 03.9.03 às 12:20 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador Laurindo
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 06 de outubro de 03


Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 03 / 12 / 03

(a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1749/2003
PARECER Nº /2001 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
323/03.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a introdução de normas que disciplinam a construção de helipontos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A capital paulistana dispõe de cento e setenta e dois helipontos em operação para atender ao segundo maior tráfego de helicópteros do mundo: 450 aparelhos operando na cidade, uma frota que só perde para Nova York, onde são registrados 1,1000 aparelhos.

Em São Paulo, para cada momento do dia estão no ar, simultaneamente, entre 20 e 30 helicópteros, num movimento anual de mais de 200.000 operações de pousos e decolagens. Apesar de todo esse tráfego, só 23 helipontos têm seu funcionamento autorizado pela Prefeitura, todos os outros só são reconhecidos pelo Departamento de Aeronáutica Civil (DAC).

Sendo assim se faz necessário a intervenção do Poder Legislativo a fim de introduzir normas capazes de sanar o referido problema.

A bem da verdade a propositura está devidamente amparada no artigo 13, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

03.12.03

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 12 / 03
página 72 coluna 1
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 09 / 12 / 03

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/12/03 às 16:40 h

[assinatura]

NATÁLIA MASSACO ROGA
Assistente de Chefe Técnica
RF. 11.030

AO NOBRE VEREADOR NABIL BONAVI
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

01/04/2004
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob
folha n.º 7 = 105 101 105 a) *[assinatura]*
SARA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. = 7 =

do processo nº. PL 323 2003 05.01.05

de

(a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05.01.05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 07. fls.

Arquivado em 19.01.2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SE GUE..... juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 082 11

Em 01.03.2005

(a).....

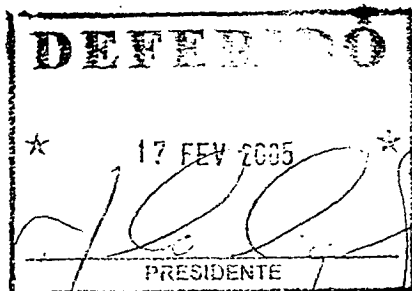
APARECIDO PERREIRA

RF 101.073

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo



Folha No 08 do proc
No 01-323 de 2003
O funcionário

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs n°s:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,
1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,
1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,
1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 874/96,
1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



Câmara Municipal de São Paulo

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,
1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-323 de 2003 01/03/2005 (a) pmoio

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

21 / 02 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 11
do processo nº 01-323 / 2003 01/03/2005 a).....

APARECIDO FERREIRA
R# 101.075
SGP-33

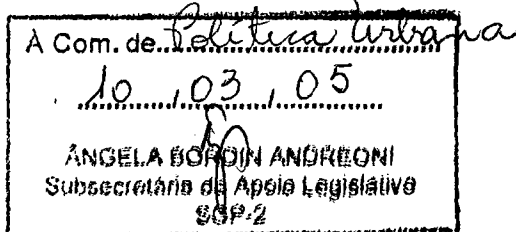
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0047 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 01 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora



Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 17/3/05 às 12:15 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Vereador Jorge Borges.

Para relatar.

Sala da Comissão de Defesa da Cuidada Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: 23/03/05

[Assinatura]

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 82 e o(s) documento(s) de informação nº

 em 07/10/05 a

[Assinatura]
SOLANGE RAÍMUNDO DOS SANTOS
R.F. 16801
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: CHICO MACENA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 28 de setembro de 2005

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Manifestação fora do microfone

Rec em
30/9/05



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 13 do proc

01-323 de 2003

Solange Raimundo das Sant

rod.:F01 fl.:1 taq.:DENISE

rev.:

evento:7838

data:28-09-01

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Bom dia aos presentes. Vamos dar início à audiência pública da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, da Câmara Municipal de São Paulo, nesta data de 28 de setembro de 2005.

Temos hoje para análise nesta audiência pública o PL 323/03, PL 16/03, PL 519/03, PL 710/02, PL 287/04 e PL 71/05. Gostaria de registrar e agradecer a presença do Vereador Jooji Hato, prestigiando nossa audiência pública. Como de praxe na Comissão, vamos aproveitar a presença e o tempo e fazer a inversão da pauta. Primeiramente vamos analisar o projeto 16/03, do Vereador Jooji Hato e outros, que dispõe sobre medidas preventivas de proteção ao meio ambiente e de segurança, aplicáveis a estabelecimentos públicos e privados dotados de equipamentos e sistemas destinados à armazenagem e distribuição de combustíveis automotivos.

Estamos em mais uma audiência pública desse projeto de lei. Na anterior também contamos com a colaboração e debate do Vereador Jooji Hato a respeito do PL, inclusive com representantes da Cetesb. Fizemos uma série de solicitações e gostaria de registrar que semanalmente cobramos e até hoje não enviaram nenhum dos estudos que disseram ter.

Passo a palavra ao Vereador Jooji Hato para falar da sua iniciativa e de demais vereadores sobre o projeto de lei.

O SR. JOOJI HATO - Quero cumprimentar o Vereador Chico Macena, Presidente da Comissão de Política Urbana, e a todos os presentes. Quero agradecer, mais uma vez, a oportunidade que temos de debater um tema de extrema importância não só para a cidade de São Paulo, mas para o país. Esse projeto de lei 16/03 já está para três anos de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 14 do pr

Nº 01-323 de 2003

rod.:F01 fl.:2 taq.:DENISE

rev.:

evento:7838

Solange Pri-09 data:28-09 de 2003

Orador(es):

RF. 10.801

tramitação. É um projeto fruto do trabalho da CPI dos postos de combustíveis, das áreas contaminadas, e ficamos realmente apreensivos, preocupados de não aprovarmos projeto de tamanha importância para a Cidade e para o país.

Sr. Presidente, reafirmo que esse projeto, teoricamente, teria de ser aprovado o mais rápido possível, porque se trata de ordenação de uma atividade econômica, manipulação de produto altamente contaminante, que são os derivados de petróleo, altamente cancerígenos.

Eu, como médico, fico sempre preocupado porque vemos a incidência de câncer não diminuindo, porque está diretamente proporcional à evolução da medicina. Quanto mais a medicina, a tecnologia científica avança, deveríamos ter uma queda na incidência dos cânceres, mas não temos. O que temos é maior incidência de leucemia, crianças anencéfalas, tantos cânceres. Acredito que isso se dá pelos cuidados que não temos na manipulação desses produtos, principalmente os derivados do petróleo.

Vi aprovarem no nosso plenário um projeto de um vereador que pede só a declaração do dono do posto de gasolina. Se não tiver a nota fiscal, basta uma declaração do dono do posto dizendo que tem cinco anos de funcionamento. E sabemos que esse tanque não é do dono do posto, mas sim das distribuidoras. A CPI levantou isso. Não temos uma distância da loja de conveniências, como por exemplo, da bomba onde abastecem os carros. Sabemos que a gasolina evapora, dispersa no ar os BTX's, benzeno, tolueno e xileno, que são altamente cancerígenos. O



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 15 do pro

Nº 01-323.000.03

rod.:F01 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7838

Solange Ribeiro dos Santos
data:28-09
RF. 10.801

posto de gasolina não deveria nunca vender algum alimento. Se quiser comprar algum alimento, vou num supermercado.

Este é um país de todos e de ninguém, onde um supermercado vende óleo diesel, óleo lubrificante, produtos automotivos e o posto de gasolina vende comida. Vemos os jovens se embebedando nos postos, as pessoas lancham regadas ao BTX.

Então, esta Casa tem uma função muito importante, porque por meio desse projeto poderá ordenar isso na nossa cidade e também transmitir para outras cidades, onde acontece igualmente. Um posto de gasolina vende bebida alcoólica e a pessoa abastece o carro e a si com latinhas de cerveja. Os jovens fazem a mesma coisa.

É só chegar aqui na Faria LimaF02



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 16 do proc.

nº 01-323 de 2003

rod.:F2 FL:1 taq.:VALERIA P.

rev.:

evento:7838

data:28-09-05

Orador(es):

RF. 10.801

... só chegar aqui na Faria Lima, ou aqui em qualquer avenida, nas Marginais, jovens que se embebedam e saem por aí atropelando, acidentando e vão parar no IML.

Registro a presença do nobre Vereador Paulo Frange, que é médico. Tenho certeza absoluta de que ele vai sempre nos dar apoio com relação a esses *points* nocivos a nossa cidade, onde são vendidas bebidas alcoólicas, exatamente nos postos de combustíveis. Ele, como médico, sabe que a Organização Mundial de Saúde recomenda a diminuição de pontos de vendas de bebidas alcoólicas que faz com que nossos jovens se embebedem.

Presidente, há outra coisa ainda que me deixa estarelecido é o projeto de um colega, cujo nome não quero citar, já aprovado em primeira votação. Queremos fazer um substitutivo ele, se não conseguirmos aprovar o projeto da CPI, que é assinado por nove Vereadores. Tivemos grande dificuldade de chegar a esse projeto e queremos fazer um substitutivo, sim, assinado por todos aqueles que querem ordenar, organizar essa atividade tão importante, de alto risco para nossa saúde.

Esse projeto que aprovamos permite exatamente que os postos de combustíveis possam utilizar tanques de paredes simples. A Cetesb, a ABNT e tantos órgãos internacionais em países já recomendam tanques de paredes duplas, "jaquetados", monitorizados. Mas aprovamos, recentemente, um projeto a instalação, em São Paulo, a maior cidade do Hemisfério Sul, permitindo tanques de paredes simples. Estamos retrocedendo, Presidente.

Temos certeza de que esta Comissão dará apoio ao nosso projeto



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 17 do pro.
nº 01-323 de 2003
28-09-05
RF. 10.801

rod.:F2 FL:2 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:7838 Solange de 28-09-05

e fará com que possamos aprovar isso o mais rápido possível para que novos projetos não surjam sem às vezes, até, conhecimento científico. Quero, Presidente, colocar-me à disposição desta Douta Comissão para as perguntas ou naquilo em que puder ser útil.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, nobre Vereador Jooji Hato. Reforço o registro da presença do nobre Vereador Paulo Frange, prestigiando esta audiência pública.

Eu gostaria de registrar, nobre Vereador Jooji Hato, depois do debate que realizamos a respeito desse projeto de lei, entrei no site da Cetesb. E, lá, há uma relação das áreas contaminadas no Município e no Estado de São Paulo. Tive oportunidade de conferir o Município de São Paulo, dados inclusive que gravei em CD, para poder trabalhar com mais calma. Há muitas, mas, de 400 áreas que tive oportunidade de passar o olho para ver o tipo de contaminação, 99,9% são áreas de postos de gasolina, contaminadas, na cidade de São Paulo, para as quais Cetesb já tem processos de recuperação ou pedido para que os donos de estabelecimentos façam recuperação ambiental.

Já tive oportunidade de fazê-lo na outra audiência pública, mas quero aproveitar para de novo parabenizar o nobre Vereador e toda a CPI dos postos de combustíveis pelo trabalho realizado e pela iniciativa desse projeto de lei.

Está aberta a palavra àqueles que queiram fazer uso. (Pausa)
Tem a palavra o nobre Vereador Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO - Sr. Presidente Macena, quero só acrescentar dizendo, como o senhor disse, que as maiores áreas contaminadas - a CPI levantou isso e detalhou - são áreas de postos de combustíveis. O



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 18 do proc.

Nº 01-323-0303

rod.:F2 FL:3 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:7838 data 28-09-05 Santo:
RF. 10.801

homem mora na cidade, e os problemas estão na cidade, não estão esfera estadual nem em Brasília. Nosso projeto também fala em trazer a fiscalização para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Acho extremamente importante a Cidade fiscalizar, porque ela tem e a Cidade tem interesse, porque é ela que está sendo contaminado.

Quando tivemos, por exemplo, o episódio de Vila Carioca, em que a CPI descobriu e interditou um posto tubular profundo, porque 2 mil pessoas estavam tomando águas com "drins", com veneno. Se não houvesse essa CPI,... Assim mesmo, não teve a repercussão que teve em Paulínia, onde 200 pessoas - porque lá é chácara - estavam sendo contaminadas. E o caso teve uma repercussão internacional. O caso da Vila Carioca, onde morou até o Presidente Lula - e talvez ele seja um dos contaminados também -, não teve nenhuma repercussão. E essa CPI levou, pela primeira, no mundo inteiro, no universo, a grande empresa que financia a Fórmula 1 - a poderosa Shell, empresa anglo-holandesa que tem como uma de suas maiores acionistas a Rainha Elizabeth - às barras dos tribunais por crime ambiental. Sempre impune, contaminou a África, a Europa, a Ásia a América; sempre impune. Mas essa CPI, da qual me orgulho de ter participado, Presidente e Vereador Paulo Frange, e a Câmara Municipal de São Paulo estão levando a Shell às barras dos tribunais. E eles já começaram até a dar dinheiro, segundo informações colhidas - não-oficialmente - aos moradores do Condomínio Auriverde, que contempla 2 mil pessoas. Então, é uma vitória desta Casa. E a vitória será maior, Presidente, quando aprovarmos esse projeto, que é extremamente importante não para mim ou para meus filhos, mas para os filhos de todos, para os netos, bisnetos,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 19 de 19

Nº 01-323 de 2003

rod.:F2 FL:4 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:7838 data 28-09-05
Colégio Antônio Carlos Santo
RE 10.801

tataranetos, todas as gerações. Estão contaminando nosso lençol freático, o lençol deste país, que tem uma das maiores bacias e recursos hídricos. Isso é um pecado.

Nós iremos exportar água para o mundo inteiro,... segue Dalva

SAN REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 20 de proc
nº 01-323 do 20 03

rod.:F03 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:7838 data:28-09-05
Volante Raimundo dos Santos
RF 10.801

Nós iremos exportar água par o mundo todo, porque as pessoas do outro lado, também, têm problemas de contaminação. Nós temos de preservar isso.

Sr. Presidente, esta comissão tem nos dado apoio. Quero agradecer de viva voz, e dizer que esse projeto que temos, realmente, é complexo, mas útil para todos nós. Não é uma luta desse Vereador ou da CPI. É uma luta das futuras gerações. Porque se não cuidarmos do Meio Ambiente, vamos ver o Catrina, vendavais, terremotos, porque quando atingimos a natureza ela reage muito forte. E nós não queremos isso aí. Essa comissão tem um papel muito importante, nesse apoio.

Quero agradecer mais uma vez ao Presidente e a comissão para que possamos votar no plenário o mais rápido possível, para que a gente não possa votar projetos que às vezes permite ou retrocede, a instalação aqui em São Paulo, de tanques e paredes simples. É um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado nobre Vereador Jooji Hato. Temos aqui representantes do CONTRU. Gostaria de consultá-los, se gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa)

O SR. LUIZ TADEU - Sou diretor do CONTRU equipamentos, estamos acompanhando esse projeto. Gostaria de parabenizar o nobre Vereador pela intenção e consideramos, que tecnicamente, tem pontos viáveis e interessantes para a cidade. Mas em alguns pontos, transfere atribuição, especialmente à Secretaria do Verde e Meio Ambiente, e isso a Secretaria da Habitação, por meio do meu departamento, é contrária a esse artigo, 27. Com relação a essa dúvida de atribuições,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 21 do proc

01-323 2003

rod.:F03 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:7838

Solange Figueiredo dos Santos
data:28-09-05
RF:10.801

de fiscalização, e de documentação a serem emitidas. Era isso que gostaria de deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra o nobre Vereador Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO - Gostaria apenas de dizer ao nobre representante do CONTRU, aliás, agradeço, o CONTRU que nos ajudou muito nas inspeções que fizemos na Shell onde tivemos pelo menos cinco, seis vezes e vocês nos ajudaram muito, porque este vereador é médico, não entende nada de combustível. Quando assumi a Presidência, foi acidentalmente, porque na verdade era proposta do nobre Vereador Goulart que queria examinar os postos de combustíveis que não mantinham as instâncias e a documentação, e quando nós pegamos isso, para vocês terem idéia se fôssemos pela documentação, pela licença, etc...teria de fechar, praticamente 95% mais dos postos de combustíveis da cidade São Paulo. Até porque a Agência Nacional do Petróleo - ANP, libera licença por meio da Internet. Ela não vem nem examinar se o posto esta conforme ou disforme. Então pedimos, por exemplo, que Agência Nacional de Petróleo, viesse aqui em São Paulo, disse, que não tinha viatura, não tinha contingente, não tinha nada. Então nós ficamos, preocupados em relação a fiscalização, infelizmente não há uma consciência mental no nosso País, não há uma responsabilidade dos proprietários, de muitos empresários, é claro que tem muitos empresários que são responsáveis, mas tem muitos que são irresponsáveis.

Quero dizer que o intuito da CPI foi de que trouxesse a fiscalização para o Município, claro que não, vamos dizer assim,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 22 do pro

Nº 01-323 de 2003

rod.:F03 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:7838

Solange Pereira dos Santos
data:28-09-2003
RF. 10.801

tirando o CONTRU. Ele faria parte da fiscalização. A Cetesb não consegue fiscalizar todos os postos de combustíveis. Há muita esperteza, para vocês terem idéia, distância do posto de gasolina, por exemplo, se tem um posto de gasolina, ele não pode construir outro posto próximo. O que ele faz? Ele desativa esse posto, abre um novo posto, em seguida ativa aquele. Essa genialidade que tem, muito desses empresários, e faz com que a cidade deteriore. Não tenha qualidade de vida. A intenção dos legisladores, nesse caso é, que a fiscalização seja mais local. Porque longe dos olhos o coração não sente. Lá em Brasília, eles não sentem. A ANP nem vem. A Cetesb também, eles têm outros tipos de contaminações. A Cetesb sozinha não sozinha não consegue fiscalizar. Olha o grau de irresponsabilidade que estamos tendo. Aqui cada um faz o que quer. Para vocês terem idéia, estive no Campus da Cidade Universitária e lá está o césio, de Goiânia, por exemplo. Fomos aqui ver a contaminação da radiatividade na Nuclemon, em Interlagos, fiquei assustado. Demoliram dois galpões, mandaram para Itaquera, sem nenhum controle. Onde está a Cetesb? Na Cidade Universitária, está lá o césio, o galpão tem uma parede de zinco de milímetros. É uma vergonha. Que País é esse? Precisamos fazer alguma coisa. Isso é radiatividade, césio, urânio, e outras coisas a mais. Acho que temos de fazer alguma coisa. Igual o caso do boteco. Os donos de bares fazem o que querem. Na José Paulino, fecha às seis horas, nos shoppings centers fecham às 10 horas. Só os donos de botecos que não podem fechar. Eles ficam trazendo transtornos sonoros, as pessoas vão para os pronto-socorros. São comerciantes, não são todos que não tem responsabilidade, não cumpre a lei. E o crime, o delito é visível.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 23 do processo
nº 01-323-2003

rod.:F03 fl.:4 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:7838 Solange data:28-09-2005
RF. 10.801

Se tiver aberto...denise

SEM REGISTRO DE TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 24 de 24

Nº 01-323 de 20 03

rod.: F4 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 7838 data: 28.9.2005
Solange F. Pinheiro de Sant
RF. 10.801

Se estiver aberto o boteco depois de 1h, ele está em transgressão. Infelizmente é assim.

Então, quero agradecer o Contru pelo apoio que nós recebemos, foi um órgão que nos ajudou muito, sério. Mas acho que vocês precisam de ajuda também. Acho que não dá para deixar só para a Cetesb e a ANP. Ou fazer o conjunto, deixar a Cetesb, a ANP também, mas, a Secretaria do Meio Ambiente tem que ser eficiente, fiscalizar, ser reforçada e nós temos de não aceitar.

Quando eu fiz inspeção, por exemplo, lá na Guarapiranga, eu vi vários vasilhames de óleos combustíveis e, por incrível que pareça, eu não vi de outras empresas, eu vi só da Shell. Aí falam que este Vereador persegue a Shell. É mentira. Um vereador vai perseguir a Shell? Eu não tenho nem imunidade parlamentar, eles podem até me processar. Mas eu vi, por exemplo, onde abastecem os barcos, lá escorrendo; tem o pátio de abastecimento, aquilo lá é inclinado e vai para a represa.

E como é que a Sabesp tira o BTX, que dá cânceres, da água? Aí eu fui atrás da Sabesp, fui na estação do Alto da Boa Vista, que trata a água da Guarapiranga. Lá informaram que a tecnologia é aqui na Cantareira. Fui na Cantareira, diz que não é lá, que é outro lugar. Parei lá no Guaraú, que é a maior estação de tratamento de água, e perguntei como é que tira o BTX da água da represa: "Nós tiramos com carvão ativado". Essa tecnologia é discutível, não tem, talvez, eficácia.

Aí sabem o que eu descobri? Que a própria Sabesp limpa a água que vem de Minas, todo esse detrito, esse lixo, ela joga de volta na



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 25 do proc

nº 01-323 de 2003

rod.: F4 fl.: 2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 7838

data: 28/9/2005
RF. 10.801

natureza: vem para a represa, vem para o Rio Tietê. O Japão manda dinheiro para limpar o Rio Tietê. Sabem quando vai limpar? Nunca. Então nós precisamos começar a fazer a autocrítica. É o nosso órgão, a Sabesp, uma das maiores saneadoras, que joga poluentes no Rio Tietê, através dos córregos, lá na estação do Guaraú, por exemplo. Nós precisamos começar a nos preocupar com o meio ambiente. E são 30 a 35 toneladas de lodo por dia que a Sabesp joga só na estação de tratamento de Guaraú.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, nobre Vereador Jooji Hato.

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Só gostaria de registrar que...

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - A gente agradece. Vamos consultar o plenário se tem mais alguém que queira fazer uso da palavra. (Pausa) Não havendo, agradeço a presença do nobre Vereador Jooji Hato, por ter contribuído com esta audiência pública. Esperamos que esse projeto vá o mais rápido possível para Plenário, para ser analisado e votado - favoravelmente, espero - por todos os vereadores.

O SR. JOOJI HATO - Eu é que agradeço, Sr. Presidente. Bom trabalho. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Muito obrigado, nobre Vereador.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 26 do pro:

Nº 01-323 de 2003

rod.: F4 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 7838

data: 28.9.2005
RF. 10.801

Passaremos agora ao PL 519/03, de iniciativa dos nobres Vereadores Paulo Frange e Toninho Paiva, que institui normas sobre instalação, construção, manutenção e utilização de helipontos e heliportos públicos e privados civis no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências, em primeira audiência pública. Passo a palavra para o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE - Sr. Presidente, quero agradecer e cumprimentá-lo mais uma vez pela presidência desta comissão tão importante.

Começamos a discutir esse assunto com o Vereador Toninho Paiva, que assina conosco esse projeto, desde que passamos buscar mais aproximação com o Aeroporto de Congonhas, um aeroporto urbano, na comissão de estudos, que gerou grande benefício na nossa relação. Até então, em 2002, o Aeroporto de Congonhas era uma área federal, não "falava" com o Município desde a sua criação, quando o Prefeito da cidade de São Paulo era Fábio Prado, em 1935; desde quando Getúlio Vargas mandou o Aeroporto de Congonhas bem para longe do Tietê por causa da grande enchente havida em 1935, que deixou submersos os aviões que estavam no Campo de Marte.

Ele queria um aeroporto bem longe da Cidade e para lá foi o Aeroporto, para lá foi também o desenvolvimento e os prédios no entorno acabaram engolindo o Aeroporto de Congonhas. Nós colocamos a culpa do barulho no Aeroporto de Congonhas, a culpa da poluição no Aeroporto de Congonhas, mas fomos nós que não fizemos planejamento para coordenar esse trabalho para pelo menos - já que estamos falando em postos de gasolina - não deixar instalarem-se doze grandes postos



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 27 do prot

Nº 01-323 de 20 03

rod.: F4 fl.:4 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 7838 Solange data: 28.9.2005 Santo
RF. 10.801

de gasolina bem do lado do Aeroporto de Congonhas. É um estoque gigantesco de petróleo que há ali ao lado e qualquer acidente aéreo, se um avião cair próximo ao Aeroporto, vai cair sobre a bomba armada que está lá. Pelo menos do Plano Diretor para cá não vamos permitir autorização para postos de gasolina naquela região.

Por causa desse assunto e também por causa da CPI da Operação Urbana Faria Lima, encontramos situações curiosas na Cidade. Descobrimos que grande parte dos prédios da região da Faria Lima tem helipontos. Pedimos ao DAC que informasse quantos helipontos tinha autorizado na Cidade; na época o DAC afirmou que havia 172. Aí procuramos saber na Prefeitura quantos helipontos havia na Cidade: vinte. O DAC tinha autorizado 172 helipontos até aquela ocasião, em 2002, e o Município de São Paulo tinha apenas vinte regulares, com documentação completa. Portanto, havia mais de 150 helipontos na Cidade sem alvará de funcionamento, sem a documentação pertinente.

Naquele mesmo momento... (F5)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 28 do proc

nº 01-323 de 20 03

rod.: F5 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 7838

Solange Ribeiro de Santo
data: 28.9.2005
RF. 10.801

Naquele mesmo momento, a Prefeita Marta Suplicy, numa atitude corajosa, conseguiu tirar a Prefeitura daquele espaço ao lado do Mercado e trouxe para cá, onde realmente o Executivo de São Paulo tem de ter o seu espaço, no belíssimo prédio do Banespa aqui. Naquela mesma ocasião nós informamos aos amigos da Câmara para avisar a Sra. Prefeita que o prédio que ia assumir tinha um heliponto irregular, bem em frente à Câmara Municipal; não tinha documentação também. Foi até protocolado na época da negociação, porque o prédio do Banespa em frente à Câmara, que ia ser sede do Executivo, também tinha um heliponto sem documentação. Enfim, continuou do mesmo jeito, não evoluímos nesse aspecto.

Mandamos documentação para a imprensa, para o Executivo, mandamos o relatório da comissão de estudos, ficamos aqui vários meses discutindo. O único grande avanço foi do Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo, SRPV, que criou na torre um espaço para aproximação específica de helicópteros e criou as chamadas REHS, Rotas Especiais de Helicópteros, que fez uma área de aproximação que hoje permite inclusive que esses helicópteros possam atender a uma expectativa da população, principalmente da região de Pinheiros e Perdizes, de aumentar mais 30 ou 40 metros na altitude de sobrevôo, e deixem de fazer 95 decibéis de ruído dentro das nossas casas e se enquadrem, em áreas residenciais, aos 70 decibéis de ruído, porque os helicópteros continuam não respeitando os horários, continuam não respeitando absolutamente nada, acho que nem mesmo as REHS.

Com relação a isso, já conversamos com a Infraero, com o pessoal do DAC, com o pessoal do Aeroporto e todos estão receptivos



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 29 do proc.

11º 01-323 03

rod.: F5 fl.: 2 taq.: VIANNA

rev.:

evento: 7838 data: 28.9.2005 Santos

Orador(es):

RF. 10.801

demais e virão à Câmara para apresentar o que foi feito desde a comissão de estudos até agora. Muita coisa. A evolução da garagem; nós levamos a documentação até a Assembléia Legislativa para ajudar naquele imbróglio jurídico em que estava envolvida a garagem. Os *fingers*, depois do atropelamento daquele engenheiro de Uberlândia; Depois da comissão de estudos o dinheiro foi liberado e nove *fingers* foram instalados e hoje o passageiro sai do aeroporto e vai para dentro do avião. São 26 *fingers* que têm de ser construídos lá, não só nove. Fizeram nove, o que já é um grande avanço. Quem chega hoje ao Aeroporto de Congonhas já vê aquele avanço de pelo menos nove *fingers* funcionando. A área de embarque foi ampliada em quase dois mil metros quadrados, a área de desembarque foi ampliada em mais de mil e quinhentos metros quadrados. Enfim, a reforma que está sendo feita, sem aumentar a área - porque não pode ser ampliada - pelo menos qualificou melhor o conforto. Mas há problemas ainda com ruídos etc.

A situação dos heliportos de São Paulo, nós gostaríamos de tê-la clara, porque mais um heliporto foi implantado aqui do lado, perto do Jaguaré, e as coisas vão sendo colocadas umas atrás das outras e nós não temos legislação. O Vereador Toninho Paiva, em 2003, discutiu conosco sobre a possibilidade de tentar regulamentar até conceitualmente, porque muita gente nem sabe o que é uma coisa e o que é outra. O Vereador Toninho Paiva, que assina conosco esse projeto, está presente; obrigado, Vereador Toninho Paiva.

A nossa legislação ainda está atrelada à legislação de 1975, porque ela vem de 1966, e a lei prevê a discussão dos helipontos, heliponto civil, heliponto privado, heliponto elevado, heliponto



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 30 do pre

Nº 01-323 02

rod.: F5 fl.: 3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 7838 Solandata: 28.9.2005 os Sant
RF. 10.801

público, heliporto, a autorização prévia necessária do Executivo, a documentação pertinente prevista no Art. 4º, certificado de regularidade do imóvel, alvará de construção, registro de propriedade do imóvel, ART(?), as chamadas lajes de proteção - depois do incêndio do Joelma, em 1976, o Código de Obras passou a prever lajes sobre os prédios, sem nenhum estudo de cálculo estrutural, que depois foram pintadas e transformadas em helipontos. Está certo que os helicópteros, a cada dia que passa, estão mais leves, mas não tem ARTs(?) desses espaços, não tem segurança de se esses espaços podem realmente receber helicópteros. De repente podem, até Esquilos, que não são tão pesados, mas numa situação de emergência não sei se haverá o Esquilo para aquele espaço.

Enfim, nós colocamos a situação da localização, a inclusão desse aspecto já à luz do Plano Diretor novo aprovado nesta Câmara, não permitir a construção de helipontos em espaços que tenham depósitos de lixo perto e haja, com isso, a aproximação de aves. Onde há prédios com alturas, com gabaritos diferentes, em que não haja possibilidade de utilizá-lo numa situação de emergência, principalmente em caso de nevoeiro. Quem conhece as regiões fora daqui, como Santana, e já sobrevoou, sabe que alguns helipontos ali estão em regiões de vales, muitas vezes com neblina que vem de Cumbica, ele prevê.

Na verdade, a grande finalidade daquele momento era contemplar a legislação dos helipontos da Cidade na legalidade e a inclusão no que o Plano Diretor previa. Foi dito que em um ano o Município regularizaria essa situação e até hoje não aconteceu. Gostaríamos que



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 31 do pr

Nº 01-323 de 2003

Solange Reis dos Santos

RF. 10.801

rod.: F5 fl.:4 taq.: VIANNA

rev.:

evento: 7838

Orador(es):

fosse por meio de legislação, não por decreto, porque o Legislativo...

Vejam, isso aqui é de 2003, agosto; dois anos depois estamos ainda na

Comissão de Administração Pública.

Ontem, a matéria tráfego de helicópteros... (F6)

SEM REGISTRO TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 32 do prot

nº 01-323 de 2003

rod.: F6 fl.:1 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 7838 Solange Barboza Santos
RF. 10.801

Ontem, a matéria *Tráfego de Helicópteros em O Estado de S. Paulo*, de novo, fala que a regulamentação nova será colocada em prática em outubro. A nossa lei nunca alcança o decreto. Daqui a pouco vai ser regulamentado, mesmo por decreto, e a gente fica aqui - não é Vereador Toninho Paiva? - discutindo e tudo... Não é uma questão de desrespeito com o legislador. É que a nossa velocidade é lenta, e é um desrespeito para as pessoas que nos assessoraram.

Eu sou médico, o Vereador Toninho Paiva também não é especialista em heliponto. Então, como é que nós escrevemos um projeto desses? Nós trouxemos pessoas que são competentes, engenheiros, que auxiliaram; pessoas que, sem nenhum custo para o Legislativo, vieram aqui; pilotos aposentados, pessoas apaixonadas por projetos nessa área, ficaram sentados horas aqui, para que pudessem trazer sua contribuição para a Câmara, e nós escrevemos. E fica aqui um amontoado de papel, e não conseguimos levar a uma votação.

E nós não queremos votar como está aqui. Isso aqui é apenas para trazer o debate. Gostaríamos de ter a proposta que o Executivo pode contemplar, pode aplicar, e vem aqui o exemplo do que o Vereador Jooji Hato estava colocando na situação dos postos: nós precisamos saber fiscalizar. O Município não cobra nada por esses helipontos. Nós não recebemos um tostão dos milionários helicópteros que deixam os seus passageiros transitarem por São Paulo, sobre o trânsito; e não temos absolutamente nada de retorno, porque, na verdade, pouco mais de 10% estão regulares. Além desses, temos os helipontos que são clandestinos: nem o DSC (?) autorizou, nem a Prefeitura sabe que existe, mas estão por aí, e não são poucos.



Câmara Municipal de São Paulo 33

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 34 do proc.

Nº 01-323 de 2003

rod.: F6 fl.: 2 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 7838 data: 28/09/05
Santos
RF. 10.801

O projeto tem uma série de situações que envolvem Subprefeitura; deixa bem clara a importância da Secretaria de Planejamento, para que possa ela determinar onde pode e onde não pode incluir, e não foge do Código de Obras. O projeto de instalação, de construção de helipontos e heliporto civil deverá obedecer ao Código de Obras do Município de São Paulo - que também está tão defasado que não conseguimos chegar, no Código de Obras, na realidade nossa.

Enfim, não quero me estender nem detalhar muito o processo, porque do projeto vocês já têm cópia e tudo, mas precisamos ter, pelo menos, a oportunidade de chegar diante de um prédio aí onde os apartamentos são vendidos a mais de um milhão de reais e o cidadão dizer que tem o alvará do heliponto.

É isso que não tem hoje, essa é a nossa realidade: falta muito. Quem sabe o decreto possa vir ajudar, mas a nossa proposta de legislação clara vai continuar, para que a gente possa, de repente, até aperfeiçoar aquilo que está fora, senão não vamos conseguir nunca obedecer ao Plano Diretor da Cidade e vamos ficar aí.

A cidade de São Paulo é hoje a única que tem um sistema de aproximação de helicópteros por torre no mundo - a única -, e não temos uma legislação de helipontos. Somos avançados no controle de aproximação, somos o segundo do mundo em aviação, em acidentes - só perdemos para a Austrália -, e os nossos helipontos continuam aí como querem: cada um que quiser fazer seu heliponto faz, hoje, na cidade de São Paulo, porque a fiscalização inexistente.

Aqui a crítica é a falta de instrumentalização da fiscalização. Você vai hoje ao patrimônio, pede uma avaliação de uma



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 34 do processo

Nº 01-323 de 2003

rod.: F6 fl.: 3 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 7838 Solange de 28/09/05 dos Santos
RF. 10.801

área, e o cara diz: "Olha, tenho dois carros: um está no rodízio, o outro está na oficina". Em cada uma das Secretarias que você procura é sempre a mesma coisa: meio ambiente, se você denunciar que tem problemas de meio ambiente, não vai...

A Polícia Florestal, no Governo Federal, é a mesma coisa: áreas com milhares de hectares, onde o pessoal tem lá uma Kombi e dois soldados... Aí não adianta, você não consegue fiscalizar.

Isso aqui nós podemos fiscalizar, com certeza, porque é visível e tem incômodo. Isso aqui tem de obedecer ao impacto de vizinhança, tem de obedecer a regras claras que foram colocadas no Plano Diretor - o qual demoramos tanto para aprovar na outra vez, discutimos tanto -, e ele precisa ser cumprido.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, nobre Vereador Paulo Frange.

Gostaria de agradecer a presença do nobre Vereador Toninho Paiva, e consulto se V.Exa. gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. TONINHO PAIVA - Bom dia a todos: prezado Vereador Chico Macena, Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Vereador Paulo Frange que, apesar de ser médico - um grande cardiologista -, fez um estudo profundo a respeito dessa matéria, do problema de helipontos na cidade de São Paulo, juntamente com seus amigos, e eu tive a oportunidade de acompanhar. Não trabalhei tanto como o Dr. Paulo Frange nesse projeto, mas o que nós entendemos, apesar de ser um projeto já de dois anos, a quantidade - e aqui já foi bem colocado por S.Exa. - de helicópteros que tem aqui, o trânsito que



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 35 do processo nº 01-323-2003

rod.: F6 fl.: 4 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 7838 data: 28/09/05
Sanc: RF. 10.801

tem, que somos a segunda cidade do mundo, e não temos nada regulamentado: vivem totalmente na clandestinidade os helipontos da cidade de São Paulo, e cada vez mais crescendo.

Agora parece que o Sr. Prefeito vai tomar algumas providências, e até entendamos que tardiamente, porque quando acontecer um acidente mais grave na cidade de São Paulo e que realmente atingir uma personalidade marcante é que a imprensa e todos vão realmente se voltar para o problema. Se for um coitado, ninguém sabe de nada, passa despercebido... Mas a realidade tem de ser vista, e aqui, no Legislativo, estamos tentando tomar essa atitude para que realmente possamos prevenir; e tudo que é prevenção sai muito mais barato, sem dúvida nenhuma, do que depois de acontecido um problema mais grave.

Então, vim a esta reunião cumprimentar esta comissão - eu que, por dois anos, tive a oportunidade e o prazer, juntamente com a Assessoria, de presidir esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - hoje tão bem presidida pelo Vereador Chico Macena; mas vim aqui cumprimentar meu amigo, o Dr. Paulo Frange, que realmente os projetos de S.Exa. nesta Casa são em benefício da população.

Temos certeza da importância desse projeto para a Cidade, tanto que chamou a atenção do Executivo para que realmente se possa fazer alguma coisa. Mas não podemos esperar muito, precisamos fazer alguma coisa realmente, já, com urgência... (F7)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 38 do pro
Nº 01-323 de 20 03

rod.:F07 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:7836 Solange 28-09-05 dos Santos
RF. 10.801

já nesse projeto para a cidade, tanto que se chamou a atenção do Executivo, para que se possa se fazer alguma coisa. Não podemos esperar muito. Precisamos fazer alguma coisa já, com urgência.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, vemos a demora da tramitação dos projetos nesta Casa. É lamentável que as coisas demorem tanto, e não se vê a urgência de um problema tão grave da cidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Muito obrigado, nobre Vereador Toninho Paiva. Se alguém for usar a palavra, identifique-se, por favor, ao microfone.

O SR. CARLOS ARTONI - Bom dia a todos. Sou presidente da Associação Brasileira dos Pilotos de Helicópteros. Gostaríamos de ter sido comunicados ou consultados. Penso que não existe um órgão com mais condições de passar informações técnicas e operacionais do que a Associação. Percebi aqui algumas falhas em relação a helipontos e meteorologia, por exemplo. Isso é um equívoco, porque, na aviação, o vôo do helicóptero é regulamentado internacionalmente. O fato de o heliponto, em algum momento, entrar dentro da neblina, em nada, modifica a segurança do vôo, porque o piloto deixa de utilizar aquela área, se isso estiver ocorrendo naquele momento.

Sei que aqui há médicos. Operei a aviação aeromédica pela Unimed, fazendo resgate aéreo. Fomos os pioneiros no Brasil. Fiz cursos, nos Estados Unidos, em Denver, no Colorado, sobre resgate aeromédico. Na época, o que nos surpreendeu foi que, nos Estados Unidos, todos hospitais possuem heliponto.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 37 do processo

01-323 do 30-03

Solange R. de S. Santos
data 28-09-05
RF. 10.801

rod.:F07 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:7838

No Brasil, havia uma carência muito grande de helipontos, e continuamos tendo ainda, em hospitais, especificamente. Na ocasião da explosão do shopping center, em Osasco, participei do resgate das vítimas daquele incidente. Nós nos oferecemos à Polícia Militar, e, naquela época, ela ainda tinha um quadro pequeno de helicópteros. Tínhamos alguns helicópteros equipados com equipe aeromédica, com médicos, enfermeiros e macas. Enfim, era uma UTI. Nós nos deslocamos para lá, para fazer o resgate das vítimas, e pousamos no estacionamento do Estádio Municipal de Osasco, e retiramos as vítimas. Depois que tínhamos as vítimas, a bordo, não tínhamos lugar para levá-las. Havia o Hospital das Clínicas, a Beneficência Portuguesa, e o Einstein, que possuíam heliponto. Eram necessários outros hospitais, porque havia grande número de vítimas, mas outros não possuíam helipontos. Isso inviabilizava levarmos pacientes a tais hospitais.

Então, isso, na época, foi até uma reivindicação nossa, junto ao Comando da Aeronáutica, para ver se conseguíamos fosse aumentado o número de helipontos em hospitais. Aliás, hospitais só trazem benefícios. Ninguém vai lá para passear. Quando há uma vítima que recebe o recurso do helicóptero é porque está em estado muito grave. Qualquer minuto, qualquer tempo perdido pode ser decisivo na operação.

Houve fatos como o Andraws e Joelma, onde houve a presença do helicóptero. Agora, recentemente, nos Estados Unidos, em todas as catástrofes que envolvem a população, a presteza do helicóptero é importantíssima para o resgate de vítimas.

Quanto ao projeto, no que se refere à homologação de helipontos, o fato de haver um outro prédio ao lado, um pouco maior,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 38 do pro

nº 01-323-1103

Solange Rego 0004
Data: 28-08-2003
RF. 10.801

rod.:F07 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:7838

não impede que esse heliponto seja viável, porque existe um procedimento.

É essa a contribuição que gostaríamos de dar como associação, para elaboração do projeto. Isso ajuda. Existem rampas internacionais. Tudo que falo é regulamentação internacional. Não foi nada criado aqui. A única coisa que criamos, no Brasil, foi o controle de helicópteros, que é inédito no mundo. Foi feito para aumentar a segurança de vôo, o conflito de tráfego aéreo, tudo isso.

Em São Paulo, há uma particularidade que não existe em outras regiões do mundo. Temos dois aeroportos dentro da cidade, Guarulhos e Congonhas, onde essas aeronaves de aviação comercial operam. O espaço aéreo é dividido em várias plataformas. A aviação comercial opera até uma determinada plataforma. Aqui, em São Paulo, chega a 4.300 pés. Os pilotos só abandonam essa altitude para a rampa do aeroporto.

Então o helicóptero não pode subir acima de 4.300 pés, porque senão interfere na aviação comercial. Essa é uma característica de São Paulo, da nossa cidade, em função desses aeroportos. O helicóptero acabou operando então numa faixa dentro de um sanduíche, onde embaixo há a cidade. Então, há uma outra lei internacional, que determina que o helicóptero não pode voar abaixo de 500 pés, 150 metros. O helicóptero tem de ficar acima de 500 pés, e abaixo de 4.300, por causa da aviação comercial. Então, opera dentro de um sanduíche.

Toda operação do helicóptero, inclusive operação e decolagem, é balizada em normas internacionais. A operação de pouso e decolagem serve aqui e em qualquer lugar do mundo.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 39
Nº 01 - 323 03
Solange P. dos Santos
data: 28-09-05
RF. 10.801

rod.: F07 fl.: 4 taq.: CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 7838

Então para exemplificar, há um prédio aqui, nessa altura, e aqui não havia nada. Amanhã, vão construir um prédio aqui, mais elevado ainda. A rampa do prédio é calculada em vários fatores, como vento predominante e obstáculos. Quando um helicóptero se aproxima, por qualquer razão, tem de haver uma rampa de arremetida. Se houver um paredão aqui, na frente, ou obstáculos que impeçam a minha arremetida, não é viável, não é possível ser homologado, e nenhum piloto gostaria de pousar nele, porque, numa situação difícil, a coisa fica muito complicada, porque não há uma segunda chance. Então tem de haver a rampa de arremetida.

Arremetida (Marcelo)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 40
nº 01-323 do 2003

rod.:F08 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 7838

data: 28.09.05
Solange R. dos Santos
RE: 12.881

Arremetida é quando você vem para o pouso, não consegue pousar e sai de novo. Tecnicamente é um pouco mais complicado explicar tudo isso, porém, você tem essa condição. Se esse edifício, essa edificação que foi construída, não interfere nessa rampa de arremetida, não tem porquê não ser utilizado esse heliponto, por razões técnicas, não tem motivo. Agora, se ele passar a interferir a rampa de arremetida aí ele tem que ser interditado porque ele passa a não ser seguro para operação de helicóptero.

Então, não me alongando mais, eu só gostaria de nos colocar à disposição para qualquer ajuda, qualquer esclarecimento técnico que acho que venha a colaborar, porque o objetivo nosso é continuar operando, continuar trabalhando com helicóptero, fazendo o helicóptero ser uma ferramenta de trabalho. É o que eu tenho dito, quando estava conversando com o pessoal ali fora, em São Paulo temos vários problemas, dois deles são o trânsito e a violência, que é o que leva muito empresário a utilizar empresário hoje, conseguir agilidade dentro da cidade para fazer possíveis seus negócios, sem ter que sair da cidade, abandonar a cidade e ir para uma outra região. Então a curto prazo e a médio prazo eu não vejo uma solução para trânsito e violência hoje que não justifique mais a utilização de helicóptero.

Só queria encerrar dizendo que estamos à disposição, depois eu passo os dados da gente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE - Eu gostaria de agradecer. Eu gostaria de realmente ter um cartão para poder aprimorar. Com relação ao prédio do



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 41

Nº 01-323

2003

rod.: F08 fl.: 2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 7838

Solange P. 28-09-05
Data: 28-09-05
RF. 10.801

lado, o que eu falei foi exatamente essa situação, que não me expressei tão bem. Minha experiência com helicóptero talvez seja quase a mesma sua, só que eu ficava no banco de trás. Nós começamos a voar em São Paulo na década de 80, bem no comecinho da década de 80, com o Unicolor. Eu trabalhei no serviço aeromédico do Unicolor, foi quando surgiu a estreptoquinase, aquele produto que você injeta na veia enquanto o paciente tem um infarto e tem que chegar bem rápido no hospital. Naquela ocasião é exatamente o que você colocou, não tinha os helipontos, então não adiantava ter o helicóptero. Nós tínhamos que ir a Santo André pegar o helicóptero da Unicolor. Olha que loucura. O que nós fizemos então? Como não tinha essa situação nós criamos uma outra situação camicase, nós inventamos a moto, ia um motoqueira muito bom na frente e um médico doido atrás, com uma caixinha de isopor, com o remédio dentro e nós chegávamos na casa do paciente, enquanto estávamos injetando e já fazendo primeiro atendimento, levávamos um pequeno estimulador, a ambulância vinha atrás e dava tempo de trazer o paciente. Inúmeras vezes imagine eu, com esse pequeno abdômen, no banco de trás dessas motocicletas, na década de 80 fazendo isso, porque alguns lugares nós podíamos chegar de helicóptero, outros não e ainda tínhamos que buscar uma base que ficava em Santo André, tinha que buscar o helicóptero lá. Passei por tudo aquilo. Aí começamos a trabalhar com a administração hospitalar e um dos mais belos projetos de hospital com heliponto bem posicionado está em Fortaleza, no Hospital da Unimed, aquele projeto é nosso, é um desenho da Sociedade Beneficente São Camilo e fica o hospital e um tremendo heliponto bem na frente para todo mundo ver que se precisar tem que busque e o



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 42 de 42
nº 01-323
data: 28/09/05
RF. 10.801

rod.: F08 fl.: 3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 7838

Solange Barros
data: 28/09/05
RF. 10.801

helicóptero fica em cima, como garagem e, também, propaganda do serviço aeromédico da Unimed, realmente um dos mais competentes. Então essa nossa experiência de angústia é que nos levou a essa paixão pelo helicóptero, mas sempre no banquinho de trás.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, Vereador Paulo Frange. Passo a palavra agora à Sra. Lucila Lacreto, do Movimento Defesa São Paulo.

A SRA. LUCILA LACRETO - Bom dia, Vereadora, bom dia cidadãos. Eu vou me apresentar. Sou Diretora Técnica do Movimento Defesa São Paulo. Eu gostaria de, em primeiro lugar, parabenizar os Vereadores pela oportunidade que estão nos dando, nós comunidade. A comunidade, o Executivo, que existem técnicos aqui da Secretaria Municipal do Planejamento, os responsáveis pelo ar, pelo trânsito dos helicópteros na cidade de São Paulo, através do Comandante Artoni, da Associação Brasileira de Pilotos de Helicópteros e este Legislativo.

Em junho deste ano fomos procurar o serviço regional de proteção ao voo, através do Coronel Ribeiro, porque a comunidade já não aguentava mais, principalmente a comunidade da região oeste da cidade de São Paulo, mais exatamente Lapa, Alto da Lapa, Pacaembu, região da Paulista, Perdizes, exatamente, que está naquela rota da Helicidade até a Avenida Paulista. Os moradores enlouquecidos, tem alguns bairros da cidade de São Paulo onde foram contados 70 vãos de helicópteros por dia, diariamente, então procuramos o SRPV para fazê-los entender que o trânsito aéreo tinha que se compatibilizar com o que acontecia na cidade de São Paulo e me parece que foi aquela a primeira vez que o pessoal da aeronáutica tomou conhecimento que



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 43 do proc
nº 01-323 de 2003

rod.: F08 fl.: 4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 7838 data: 28.09.05
Solange Ramalho dos Santos
RE. 10.804

existe um zoneamento na cidade de São Paulo, que existe uma estratificação de usos em determinadas aéreas da cidade e que isso tinha que se compatibilizado, o trânsito aéreo com o que ocorre na cidade de São Paulo. Naquela ocasião levamos as plantas de zoneamento que agora vigem para eles tomarem conhecimento.

O Coronel Ribeiro nos encaminhou para a Associação Brasileira de Pilotos de Helicópteros, que, graças a Deus, também foram super sensíveis, pessoas fantásticas, gente do mais alto gabarito que entendeu que realmente essa compatibilização deve ser feita.

Os nossos principais problemas são os seguintes, primeiro altura, os tais dos 500 pés, que o Comandante apontou, para nós isso é muito baixo, interfere demais na vida do cidadão. Outra questão é o tal do corredor externo, que tem uma rota pela cidade de São Paulo onde os helicópteros devem passar, outra questão é o horário, porque sabe-se que existem abusos em relação a essa questão de horário, tem até o Nilton Berger, cidadão paulistano, que mora perto do edifício São Paulo, que fica na Faria Lima com Gabriel Monteiro...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 44 de proc
nº 01-323 de 2003

rod.:F09 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:7838 data:28-09-05
Colange Raimone dos Santos
RF. 10.801

...porque se sabe que existem abusos em relação a essa questão de horário. Tem até o Milton Berger aqui, cidadão paulistano, que mora perto do Edifício São Paulo, que fica na esquina da Faria Lima com Gabriel Monteiro da Silva, e que esse heliponto é utilizado de madrugada, para levar os seus proprietários para suas danceterias de Vila Olímpia. Então, chegamos a esse tipo de absurdo. A questão do vôo parado, e isso acontece demais no Pacaembu e na região de Paulista, os helicópteros ficam parados por 10, 15 minutos. Muitas vezes helicópteros de reportagens ficam filmando acidente ou alguma coisa que ocorreu lá embaixo. E a comunidade fica desesperada com aquele barulho tremendo. E fomos mostrar também o zoneamento existente.

E a partir disso a ABRAP está tomando várias providências. E hoje, felizmente, eu avisei da audiência pública tanto para a ABRAP quanto para o pessoal da Aeronáutica, e do Aeroporto de Congonhas, avisei também à Secretaria do Planejamento. Já tinha conversado com o Secretário Luna, e ele acha que isso tem de ser resolvido. Então, esse é um momento importante, em que vários setores de decisão do nosso Município estão presentes, e nós temos de fazer, como fala o Plano Diretor em seu art. 16, inciso VI, o seguinte: cabe à Secretaria do Planejamento induzir à elaboração de plano aeroportuário metropolitano. Isso tem de ser feito com a maior urgência porque, como o senhor bem falou, chegamos num ponto absurdo em que, como disse uma representante do bairro do Pacaembu - que talvez fale depois - os helipontos estão se proliferando a tal ponto que está virando ponto de táxi! Temos de corrigir essa distorção rapidamente.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 45 de 45
01-323-2003
Nº 2003

rod.:F09 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:7838

data:28-09-05

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Não vou me alongar, acho que os projetos de lei hoje - e são dois que tratam da questão do heliponto - têm vários méritos, mas devem ser complementados. Por exemplo, a questão da localização de helipontos é fundamental na cidade. Nós, que moramos perto da região da Faria Lima, no quadrilátero Faria Lima e Paulista, não podemos concordar que todos os edifícios da Faria Lima possuam heliponto. Acho que isso tem de ser melhor regrado, o horário tem de ser melhor regrado. Inclusive as competências, eu vejo uma certa confusão, por exemplo, SeHab não fiscaliza, quem fiscaliza deveria ser a subprefeitura. O CONTRU, que está na SeHab, fiscaliza uma parte, mas com a descentralização das subprefeituras, várias competências já estão descentralizadas. Então, a questão das competências deveria ser revista. Inclusive, parece-me que funcionário da Prefeitura não tem competência de cassar alvará dado por órgão da Aeronáutica. Essa me parece uma distorção, acho que não há competência para isso. Mas tenho certeza de que se conseguirmos trabalhar em conjunto, essa questão vai ser resolvida e o melhor projeto de lei vai ser aprovado. Existem sérias restrições, mas eu não vou me alongar aqui. Depois eu posso mandar por escrito, em nome da comunidade. Mas, sem dúvida nenhuma, a questão da localização tem de ser definida pela Secretaria de Planejamento. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, Lucila. Gostaria de registrar, Lucila, que além do plano aeroportuário metropolitano, o Plano Diretor também prevê uma autoridade aeroportuária municipal. A segunda questão que registrar que no Congresso Nacional, aliás, está no Senado da República, está o debate sobre toda legislação



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 46 de pro
nº 01-323 de 2003
Solange
data: 28-09-05
RF. 10.801

rod.: F09 fl.: 3 taq.: REGINA
Orador(es):

rev.:

evento: 7838

aeroporto do país, com audiência pública prevista, tem projeto de lei e até a proposta de uma medida provisória que está no Senado, se não me engano, para 14 de outubro. Já solicitei, inclusive, à liderança do Governo, do Congresso Nacional que nos encaminhasse cópia para cá, para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, do projeto de lei para que possamos analisá-lo e verificar a compatibilidade da lei federal com o que está sendo proposto no Município.

E a terceira coisa que quero registrar é que esta é a primeira audiência pública desse projeto de lei, o qual requer duas no mínimo. Portanto, todas as colaborações que os senhores tiverem no sentido de aperfeiçoar, de contribuir com o debate, solicito que encaminhem por escrito à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Nós as encaminharemos aos Srs. Vereadores, e em conjunto, no debate com os Vereadores que propuseram esse projeto de lei, teremos a oportunidade de elaborar substitutivo, se for o caso, a partir do debate que está sendo aqui promovido e desenvolvido.

Passo agora a palavra ao Sr. Alberto Febeliano, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Aviação Geral.

O SR. ALBERTO FEBELIANO - Boa tarde, Srs. Vereadores, boa tarde senhoras e senhores. A Associação Brasileira de Aviação Geral representa os interesses das empresas que operam os aviões, os helicópteros, como forma de apoio aos seus negócios. O Brasil é um país muito grande, o Brasil tem mais de 5.560 municípios, mas a aviação comercial chega somente em 110 cidades. Então, aviões são ferramentas indispensáveis para as empresas que têm abrangência



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 47 de proc.
nº 01-323-03

rod.:F09 fl.:4 taq.:REGINA

rev.:

evento:7838 data:28-09-05
Santos

Orador(es):

RF. 10.801

nacional. E os helicópteros, por sua vez, passaram a ser usados cada vez com maior frequência, especialmente em São Paulo em função das condições principalmente do trânsito urbano, pois realmente se perde muito tempo no trânsito, é muito imprevisível a condição do trânsito aqui em São Paulo. Isso acaba sendo uma ferramenta que economiza muito tempo dos empresários. E é extremamente positivo poder contar com essa ferramenta.

Agora, eu queria começar as minhas palavras colocando a ABAG totalmente à disposição da Câmara de Vereadores...(F10)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 48

Nº 01-323-2003

rod.:F10 fl.:1 taq.:MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 7838Solangethos Santos

data: 28.09.05
RF. 10.801

Agora eu queria colocar minhas palavras colocando a Abag totalmente à disposição da Câmara de Vereadores para discutir esses projetos de lei em todos os seus sentido. A Abag quer veementemente repelir essa idéia de que os helipontos são clandestinos, o Brasil publica toda relação de helipontos da cidade de São Paulo, é uma publicação que circula no mundo inteiro, é encaminhada para a Organização de Aviação Civil Internacional, então você não pode dizer que é clandestino um negócio que o mundo inteiro sabe onde fica, qual capacidade, quais coordenadas geográficas, definitivamente não se aplica essa palavra, por favor. Também, lembrando aos senhores que embora a Prefeitura não receba contribuições pelo registro dos helipontos, mas o Governo Federal recebe, a aviação é uma matéria eminentemente federal em termos de toda legislação e regulação e para poder registrar um desses helipontos um proprietário do edifício tem que pagar um emolumento, antigamente para o DAC, Departamento de Aviação Civil, provavelmente hoje para ANAC, Agência Nacional de Aviação Civil. Então, na realidade, colocar outra taxa seria injusto porque teria que pagar duas vezes para obter a autorização do Estado.

Agora, o que a Abag queria chamar a atenção dos senhores e deixar bem claro aqui é que a Sra. Lucila tem toda razão quando diz que a questão dos helipontos e dos helicópteros na cidade de São Paulo é uma questão da compatibilidade da operação, da sua operação com a lei de zoneamento. No meu ponto de vista não me parece razoável que seja autorizado um heliponto que fica num prédio que faz divisa com uma zona estritamente residencial, como, por exemplo, acontece na Faria Lima. Os helipontos que ficam naquela fronteira realmente não



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 49 de 49

Nº 01-323.20.03

rod.:F10 fl.:2 taq.:MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 7838

Solange, 28/09/05

RF. 10.804

deveriam nem ter sido aprovados. Então acho que esse é o principal papel da municipalidade, quer dizer, disciplinar o uso do solo, onde pode onde não pode ter um heliponto.

Outra coisa que a Abag também defende, que acho que é muito importante e não tem hoje, é um controle de quais são as aeronaves que operam nos helipontos. Esse controle não precisa ser controlado para a municipalidade, pode ser encaminhado para a autoridade de aviação civil, porque ela vai poder, inclusive, fazer estatísticas do tráfego aéreo, mas o principal motivo desse controle vem justamente, como mais uma vez a Sra. Lucila mencionou, horários de funcionamento. Veja bem, não tem nenhum problema que alguém opere num heliponto às três da manhã, desde que isso seja uma vez em cinco anos, todo mundo tem emergência, dificuldade, problema médico, o problema não é operar de madrugada, é operar continuamente de madrugada, não necessariamente não só aeronave, mais aeronaves diferentes, um heliponto que fique próximo de zonas residenciais não pode ter três movimentos de madrugada todo dia, ou nem um movimento de semana, na realidade isso precisa ser controlada para que se possa saber se esse uso está sendo bem feito, se os horários de utilização, número de utilização está sendo adequado à localização do heliponto.

Então parece à Abag que são muito importantes essas duas questões, a questão do zoneamento e a questão do controle de operação.

Mais uma coisa que a Abag também gostaria de chamar a atenção é justamente com relação aos helicópteros de reportagem. Os helicópteros de reportagem realmente são muito complicados, todos nós já vivemos essa experiência, existe até uma questão de competitividade



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 50 do processo nº 01-323 de 2003

rod.: F10 fl.: 3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 7838 - Lançamento do Projeto de Lei nº 28.09.04
RF. 10.801

entre as redes de televisão, quer dizer, quem chega primeiro e pega o melhor ângulo para filmagem do acontecimento, eles não querem sair daquele ponto, então eles ficam prolongando a sua permanência desnecessariamente. Isso realmente é um problema, mas me parece que é mais adequado fazer uma regulação dessa atividade através do comando da aeronáutica.

Veja bem, qualquer aeronave no Brasil, seja avião ou de helicóptero, para que ela possa operar no país, seus operadores, seus proprietários têm que seguir uma dezena de regulamentos federais, alguns deles são regulamentos que têm 250, 300 páginas, é tudo esmiuçado, como é feita a manutenção, como é feito treinamento do piloto, como é feito o controle técnico, a fiscalização disso tudo. Então, na realidade, essa parte de aviação civil é muito bem regulada pelo Governo Federal, acho que até seria positivo que a Câmara de Vereadores eventualmente enviasse alguma proposta, se tiver alguma coisa técnica que seja importante para a comunidade, para a autoridade de aviação civil, que certamente eles podem incluir nesses regulamentos, de maneira até expedita, como, por exemplo, questões de permanência de helicópteros no mesmo ponto por períodos prolongados. É uma coisa que pode ser resolvida com uma portaria que mude um RBHA, Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica, que é o que regula a operação das aeronaves civis.

Então, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, essa é a contribuição que a Abag quer dar, estamos à disposição em qualquer horário, em qualquer dia, para a gente aperfeiçoar esses projetos de lei, sempre levando em conta que o convívio entre os helicópteros e a



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 51 do processo
nº 01-323 de 2003

rod.:F10 fl.:4 taq.:MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 7838 - 28.09.04
Sala de Registro
RF. 10.801

população tem que ser harmônico, temos que achar maneiras em que os helicópteros possam continuar operando incomodando minimamente a população, não vou dizer que não incomode, certamente algum incômodo sempre traz, como o próprio trânsito urbano, os próprios veículos que transitam pela cidade algum incômodo certamente causam, mas o importante é minimizar isso, colocar dentro de níveis aceitáveis para a população.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, Alberto. Eu gostaria só de registrar, Sr. Alberto, que esta Câmara Municipal está fazendo todo esse debate e os nobres Vereadores apresentaram esta propositura com base na legislação municipal, no Plano Diretor da cidade de São Paulo e, também, na legislação federal, onde o Estatuto da Cidade nos permite discutir o espaço aéreo no município de São Paulo, o Plano Diretor estabeleceu parâmetros de incomodidade que devem ser respeitados por todos, inclusive para aqueles que se utilizam do helicóptero e a gente tem o dever de zelar pela qualidade de vida do nosso município, porque muitas vezes, inclusive esses órgãos federais não consultam o município...



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 52 do pro

Nº 01-323 de 2003

rod.:F11 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7838

Solange R. dos Santos
data:28/09/03
RF. 10.801

E temos o dever de zelar pela qualidade de vida do nosso município, porque muitas vezes esses órgãos federais não consultam o município de São Paulo, não observam a lei de zoneamento que do município. Portanto, esse é um debate que achamos ser um dever, não só direito, mas um dever do município de São Paulo discutir e regulamentar para diminuirmos os impactos negativos que temos na cidade hoje.

O SR. TONINHO PAIVA - Pela oportunidade, quando o vice-presidente da Associação Brasileira de Aviação, Sr. Adalberto, fala que não existe heliponto na clandestinidade, queremos dizer que essa idéia partiu depois que uma comissão parlamentar de inquérito desta Casa, em 2002, a operação urbana Faria Lima, onde encontramos diversos edifícios que até então as administrações regionais da Vila Mariana, Pinheiros e Butantã desconheciam os helipontos. Hoje, são subprefeituras e também não conhecem. Fazem o edifício, mas o Executivo tem de tomar conhecimento e desconhecem.

Se o senhor pedir para algum órgão da prefeitura, talvez até no Estado, na cidade quantos helipontos há, a prefeitura não conhece. Então, há diversos na cidade, em vários prédios que o Executivo desconhece. Não foi pedido nem autorização para que fosse feito. Tivemos na CPI vários casos e daí surgiu a idéia. Se foi uma falha na elaboração do projeto de não chamar os senhores, a audiência pública é justamente para passar nessas falhas. Pretendemos melhorar, enriquecer o projeto. Por isso a presença de todos é importante.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, Toninho Paiva. Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 53 do prot

Nº 01-323-2003

rod.:F11 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7838 Solange B. 28-09-2003 dos Santo
RF. 10.801

O SR. PAULO FRANGE - Adalberto, nós até tomamos o cuidado de chamar de helipontos irregulares aqueles que o DAC autoriza e o município não emitiu alvará ainda, esses são os irregulares. De 200 na época, apenas 20 tinham alvarás do município, o restante eram apenas com autorização do DAC. E quando você chega no DAC e diz que tem um helicóptero, apresenta a proposta, ele não vai discutir o assunto, não vai entrar no mérito. Se não tem problema de rota de aproximação de aeroporto ou outras situações que envolvam o espaço aéreo, não vai deixar de emitir.

O que discordamos é que tem sim clandestinos, todos os dias na televisão, vemos uma pista clandestina de avião sendo denunciada no país, de madeireiro, de seqüestrador, de narcotráfico. Não acredito que em São Paulo, as AR-15 que estão soltas por aqui, como estão no Rio de Janeiro, cheguem apenas por transporte rodoviário. Eu nunca vi uma fiscalização de helicóptero na Cidade. Alguém já viu alguma notícia de que um helicóptero foi fiscalizado? Nunca. Há um certo respeito porque ostenta luxo e quem está lá dentro é gente grande. Nunca vi alguém ser fiscalizado. Se começar a fiscalizar, vamos encontrar o que não queremos ver. Vou assegurar isso, porque temos informações do momento da CPI, em que pessoas vieram dizer que tem heliponto operando e quando surgiu a CPI foi uma corrida no DAC para buscar as autorizações. Portanto, eles eram clandestinos. Nem o DAC sabia, e da Faria Lima. Não vou citar os nomes dos prédios, porque já tenho uma liminar contra o Dr. Paulo Frange e contra o Sr. José Serra, porque pedimos a cassação de um habite-se de um prédio que está lá e até hoje não pagou a contrapartida para a prefeitura, que é transferir



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 54 do prc
nº 01-323 de 2003

rod.:F11 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7838 data:28-09
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

a escritura do prédio, que vocês conhecem, está na esquina do JK com a Faria Lima, o prédio da Birma. Até hoje não pagaram a contrapartida do município e o habite-se está no monumento. Quando ficaram sabendo que eu estava fotografando de cima do prédio os helipontos, foi uma corrida atrás do DAC para buscar as autorizações, mas os desenhos estavam lá, os projetos estavam lá, e tinham alguns já operando.

Então, tivemos de chamar o pessoal de clandestinos. Não é nada contra o Adalberto, é só com relação à ousadia do pessoal. Todos os dias temos notícias da clandestinidade das pistas de pouso que tem aos montes no país, inclusive aqui do lado, é só sair e ir para Garulhos, vamos encontrar situações críticas.

Essa é a nossa preocupação. Acho que boa parte do que também pode vir, pode ser pelos céus, não está vindo só pela terra. Agora, quanto à sua instituição, tenho absoluta certeza da seriedade e da integridade.

Quero deixar bem claro que ficamos muito impressionados com a dedicação, aplicação e disciplina do pessoal ligado à aeronáutica. No dia 11 de setembro, quando houve o acidente nos Estados Unidos, estávamos aqui com o Vereador Farhat, que está presente, na comissão de estudos do aeroporto. Começou aquela conversa e achamos que era brincadeira e o pessoal dizia que tinham batido com o avião na torre, achamos que era gozação porque éramos vereadores e estávamos falando de espaço aéreo. Estávamos todos reunidos, tinha o pessoal do SRPV, da Varig, todos, a única empresa que não quis participar e não aceitou vir na comissão foi a TAM, todas as outras vieram, até as pequenas, até a Pantanal. E não veio a TAM, interessante isso. Aquele momento



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 55 do pro

nº 01-323 de 2003

rod.:F11 fl.:4 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7838

Solange Rajão dos Santos
Data: 28-09-03
RF. 10.801

era 11 de Setembro, o Vereador Farhat estava conosco presidindo os nossos trabalhos, foi quando surgiram todos esses assuntos que estamos levantando hoje.

Então, acho que temos tomar cuidado com a palavra clandestino, mas quero assegurar que sabíamos da clandestinidade.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Só um minuto... F12

COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 56 do processo
nº 323 de 2003

rod.:F12 fl.:1 taq.MARCIA:
Orador(es):

rev.:

evento:7838 data:28-09-05
Sofia B. dos Santos
RF. 10.001

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Só um minuto, Dr. Adalberto.

Eu gostaria de registrar a presença do nobre Vereador Farhat, membro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Com a palavra, Sr. Adalberto Febiliano.

O SR. ADALBERTO FEBILIANO - Vereador Paulo Frange, me desculpe, mas acho que eu realmente me expressei mal. É verdade, existem pistas clandestinas, mas me parece estranho chamar de clandestino algo que está devidamente registrado. Se não tiver o registro até pode-se questionar se é clandestino ou não. Eu queria só lembrar, nós temos uma cultura ibérica, um pouco controlística e burocrática demais. O Brasil tem a segunda frota de helicópteros urbanos do mundo; ou São Paulo tem a segunda maior frota, mas São Paulo é, disparada, a cidade com o maior número de helipontos. E sabe por quê? Nos outros países, o registro de helipontos não é obrigatório como é no Brasil. Nos outros países, só se registra um heliponto, normalmente quando você vai fazer uma operação comercial. Aí você registra e você homologa. Se é um heliponto privado, normalmente não é registrado, não existe a exigência de registro. Então, na realidade nós já somos bem mais burocráticos do que os outros países.

Eu queria reforçar: acho importantíssimo, fundamental a questão de compatibilidade com o zoneamento urbano. Realmente, não tem cabimento nenhum autorizar... É necessária uma lei nesse sentido que efetivamente obrigue o DAC a consultar a Municipalidade antes de conceder o registro para se certificar de que está numa área onde o Zoneamento não permitiria a instalação de heliponto.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 57 do pr
Nº 01-323 de 2003

rod.:F12 fl.:2 taq.MARCIA:
Orador(es):

rev.:

evento:7838 Soldata:28-09-05 das Sant
RF.10.801

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, Sr. Adalberto. Eu gostaria de consultar o plenário se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra. Nobre Vereador Farhat.

O SR. FARHAT - Obrigado, Sr. Presidente, demais membros da Mesa e pessoas presentes. Quero me desculpar por ter chegado atrasado; tive outro compromisso. Não peguei a explanação que foi feita anteriormente, mas apenas para registrar que há dois ou três anos, nós instalamos na Câmara Municipal de São Paulo uma comissão de estudos para analisar os problemas do Aeroporto de Congonhas. Essa comissão de estudos produziu um relatório, através do Vereador Paulo Frange, que se aprofundou em todos os temas relativos à segurança do Aeroporto de Congonhas. E naquela oportunidade ficamos de examinar futuramente o problema dos helicópteros, dos helipontos. O Vereador Paulo Frange mesmo, no seu relatório, deixou claro que futuramente nós iríamos aqui, na Câmara Municipal de São Paulo, examinar o problema dos helicópteros, dos helipontos. E posteriormente a este relatório feito pela comissão de estudos, nós fizemos outras reuniões com as pessoas ligadas à estrutura do Aeroporto de Congonhas e tivemos oportunidade em várias vezes - o Vereador Paulo Frange, um estudioso da matéria, um vereador que sempre se aprofunda; nós sempre nos reportamos a ele porque as matérias tratadas por ele são tratadas com profundidade - convidar as pessoas envolvidas na estrutura do Aeroporto de Congonhas para que viessem à Câmara Municipal, depois do término da comissão de estudos, depois de efetivado o relatório para vermos se realmente as propostas colocadas no relatório e aceitas pela Infraero e pelos demais órgãos estavam sendo cumpridas. Muitas estavam sendo cumpridas;



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 53 de 53

Ata nº 323 de 2003

Salvador, 26 de 09 de 2003

rod.:F12 fl.:3 taq.MARCIA:
Orador(es):

rev.:

evento:7858 data:26-09-03
RF. 10.801

outras ainda não tinham sido cumpridas, mas havia um prazo para que elas fossem implementadas.

Então, recentemente o Vereador Paulo Frange me comunicou; evidentemente, aceitei o seu convite para que nós, ainda neste ano, convoquemos novamente as pessoas ligadas ao Aeroporto de Congonhas, à Infraero, ao CNPQ e outros órgãos para que fizéssemos uma revisão das medidas propostas no relatório e as medidas que estão sendo implementadas no Aeroporto de Congonhas. E nesta reunião que ficou agendada, nós também debateríamos o problema dos helicópteros em nossa cidade, porque todos sabem que os helicópteros também, muitos deles se baseiam no Aeroporto de Congonhas e há, evidentemente, um conjunto de operações que podem levar até a uma insegurança na operação daquele aeroporto, em que nós sabemos, a cada minuto pousa ou decola uma aeronave.

Vereador Paulo Frange, Vereador Chico Macena, eu queria dizer também, dar essa informação de que o Vereador Paulo Frange e eu faremos uma reunião por proposta do Vereador Paulo Frange, ainda este ano, convocando todas as entidades ligadas ao Aeroporto de Congonhas e outros, como o Campo de Marte, etc, para que nós façamos uma revisão das propostas encaminhadas através do relatório, e também a verificação de se estão sendo cumpridas por aquela instituição. E nesse simpósio, o Vereador Paulo Frange já tinha adiantado que começaria a tratar da questão dos helicópteros.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, nobre Vereador Farhat. Vou consultar o plenário se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra. Não havendo, eu gostaria de agradecer a colaboração para



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Forma n.º 59 do proc.
n.º 01-323-1-03
evento:7838 data:28-09-05
Solange Raimona dos Santos

rod.:F12 fl.:4 taq.MARCIA:
Orador(es):

rev.:

evento:7838

data:28-09-05

Solange Raimona dos Santos

esta audiência pública, dos nobres Vereadores Paulo Frange, Toninho Paiva e Farhat. E lembrar a todos os participantes que aqueles que queiram fazer a sua contribuição, por favor, encaminhem por escrito à secretaria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que nós encaminharemos aos Vereadores. Constará também da ata desta audiência pública e nós trabalharemos, junto com os Vereadores, no sentido de buscar, naquilo que for possível e detectado, melhorar o projeto de lei... (MÁRCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 60 de proc.
nº 01 - 323 - 03 03

rod.:F13 fl.:1 taq.MARCIA:
Orador(es):

rev.:

evento:7838

data:28-09-03

Solange Ramone dos Santos

RF. 10.801

...naquilo que for possível e detectado, melhorar o projeto de lei. Muito obrigado.

Eu passo agora ao PL 323/03 do nobre Vereador Wadih Mutran, que também dispõe sobre a introdução de normas que disciplinam a construção de helipontos no Município de São Paulo e dá outras providências. Eu solicito à assessoria que lesse o teor, depois vou fazer uma proposta de encaminhamento a respeito desse projeto de lei.

O SR. ASSESSOR - O PL 323/2003, de autoria do Vereador Wadih Mutran e cujo relator é o Vereador Jorge Borges, dispõe sobre a introdução de normas que disciplinam a construção de helipontos no Município de São Paulo e dá outras providências.

As características desse projeto de lei são as seguintes:

Todos os alvarás de funcionamento que autorizam o funcionamento de helipontos só poderão ser emitidos pelo Poder Público Municipal quando existir laudo efetuado por técnicos municipais, constatando que as operações de pouso e decolagem não perturbem a tranquilidade de moradores ou de hospitais. Esses laudos efetuados por técnicos municipais somente serão fornecidos após o laudo de reconhecimento do DAC. Os edifícios que já possuem heliponto deverão adequar-se com a juntada do referido laudo no alvará de funcionamento, no prazo de 180 dias. O não cumprimento do dispositivo desta lei implicará em multa de 3.800 reais, duplicado na reincidência, com o pedido de cancelamento da autorização do DAC.

A justificativa do Vereador Mutran é que a cidade de São Paulo possui o segundo maior tráfego de helicópteros. Estão no ar, a cada momento do dia, 20 a 30 helicópteros. Mas, apesar de todo esse



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 61 do proc

nº 01-323-03

rod.:F13 fl.:2 taq.MARCIA:
Orador(es):

rev.:

evento:7838 Solange de 28.09.05
Santos
RF. 10.001

tráfego, somente 23 helipontos têm seu funcionamento autorizado pela Prefeitura, sendo que todos os outros só são reconhecidos pelo Departamento de Aeronáutica Civil - DAC, e sendo assim, a propositura visa melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes.

As observações que se fazem a esse projeto é o seguinte:

A propositura pretende evitar que haja perturbação dos moradores do entorno e dos pacientes internados em hospitais e casas de saúde, com as operações de pouso e decolagem de helicópteros. Sugere-se um substitutivo para incluir nas exigências da emissão do alvará de funcionamento a apresentação, pelo interessado, do Estudo de Impacto de Vizinhaça, conforme preconiza o Parágrafo Único do Artigo 120 do Plano Diretor Estratégico. Além disso, os helipontos são classificados como uso NR-3, Grupo de Atividades de Usos Especiais. E segundo o Parágrafo 4º do Artigo 158 e Artigo 161 da lei que institui os Planos Regionais Estratégicos, para os equipamentos ou instalações destinadas a essas atividades as análises serão feitas pela CTLU, quando não houver a necessidade de aprovação de projeto, e pela CAEPS(?) quando o seu porte e natureza possam causar impactos ou alteração no seu entorno.

Esta diretriz vai ao encontro do especificado no presente projeto de lei.

O Artigo 264 dos Planos Regionais obriga que o Executivo encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei regulamentando a instalação e funcionamento de helipontos, e dessa maneira a gente sugere que no substitutivo seja previsto que isso ocorra.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 62
nº 01-323
10-03

rod.:F13 fl.:3 taq.MARCIA:
Orador(es):

rev.:

evento:7838 data:28-09-05
RF. 10.801

Ontem, O Estado de S.Paulo publicou uma reportagem sobre helipontos. Eu achei que era interessante ler alguns trechos dessa reportagem porque instrui bastante sobre o que trata esses projetos.

Essa reportagem do Estado de S.Paulo diz o seguinte:

"O Tráfego de Helicópteros. O crescente uso de helicópteros em São Paulo, a existência de um aeroporto de grande movimento no meio da cidade e a omissão da Administração Municipal diante da construção desenfreada de helipontos tornam cada vez mais difícil a organização do tráfego desses aparelhos e controle da poluição sonora e a prevenção de acidentes aéreos. Os pilotos são obrigados a voar, em média, de 30 a 60 metros acima da altura mínima hoje exigida para os vôos de helicópteros, que é de 150 metros. Pretende-se com isso reduzir o nível de ruído que chega a atingir 95 decibéis no interior dos imóveis. A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e a legislação de zoneamento fixam em 70 decibéis o máximo de ruído permitido para o período diurno. São Paulo concentra uma frota de 500 helicópteros, quase 50% da frota nacional, no mundo só superada por Nova York. Em junho, o Serviço Regional de Proteção ao Vôo resolveu deixar de confiar apenas na habilidade dos pilotos e passou a controlar o tráfego de helicópteros, criando rotas. Essa situação resulta da falta de planejamento. O Plano Diretor de São Paulo, de 2002, atribui à Administração Municipal o dever de apresentar à Câmara Municipal, no período de um ano após sua aprovação, projeto de lei disciplinando a instalação e operação de helipontos. Até hoje a regulamentação não foi elaborada e a falta de legislação é justificativa para a inexistência de fiscalização e para a liberdade



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 63

№ 01-323/03

rod.:F13 fl.:4 taq.MARCIA:
Orador(es):

rev.:

evento:7838 Solange Rosa dos Santos
Data:28-09-05
RF. 10.801

sem limites concedida aos usuários de helicópteros, que não respeitam o horário e o nível de ruído. A Prefeitura deve, assim, urgentemente regulamentar a operação e construção de helipontos na Capital, onde apenas 15% dos pontos de pouso e decolagem são regularizados."

Assim, vimos que projeto sobre helipontos e heliportos são bastante oportunos.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado! Como esse projeto de lei trata da mesma matéria que nós acabamos de debater agora...

BETH



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 64 de 64
nº 01-323/03

rod.:F14 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7838 Solange 28-09-09 dos Santos
RF. 10.801

...projeto de lei trata da mesma matéria que acabamos de debater agora com as iniciativas dos vereadores Paulo Frange e Toninho Paiva, gostaria de solicitar à assessoria na Comissão que encaminhasse uma cópia do projeto de lei do Vereador Paulo Frange e Toninho Paiva ao nobre Vereador Wadih Mutran. Também uma cópia do projeto de lei do nobre Vereador Wadih Mutran para os Srs. Vereadores Toninho Paiva e Paulo Frange.

Acho que dá para, pelo objeto dos dois projetos de lei, para juntar em um só e um complementar o outro além dos debates que aqui ocorreram. Proporia este encaminhamento na audiência pública. Gostaria de consultar o plenário se há concordância e se alguém quer fazer uso da palavra. (Pausa) Não havendo vamos dar este encaminhamento e trabalharmos na perspectiva, talvez, de um substitutivo que contemple as duas iniciativas de projeto de lei.

Passemos ao PL 710/02 do Vereador José Mentor que dispõe sobre a obrigatoriedade de inspeção periódica de segurança nos elevadores e outros aparelhos de transportes nos prédios residenciais, comerciais e públicos do município de São Paulo e dá outras providências. Esta é a segunda audiência pública. Solicito à secretaria que leia o teor do projeto de lei.

O SR. _____ - O projeto de lei do Vereador José Mentor de nº 710/02 dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção periódica de segurança nos elevadores e outros aparelhos de transportes nos prédios residenciais, comerciais e públicos no município de São Paulo e dá outras providências. As características do projeto são as seguintes: institui a inspeção periódica de segurança



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha 65
nº 01-323/03

rod.:F14 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7838 data:28/09
Sala de Trabalho dos Sar
RE 10.001

anual, em elevadores e outros aparelhos de transportes instalados em prédios residenciais, e semestral, em elevadores instalados em prédios comerciais e públicos do município de São Paulo. Essa inspeção periódica não se confunde com o serviço de manutenção e conservação. Esta inspeção deverá ser feita por empresas especializadas que não poderão ter qualquer tipo de vínculo com os fabricantes de elevadores e os aparelhos de transporte similares com empresas de conservação e manutenção de tais equipamentos e com empresas de comercialização de peças e componentes para os referidos equipamentos.

Para os demais aparelhos de transportes industriais a inspeção que será anual será feita pela empresa responsável pela sua conservação. Será emitido laudo técnico de inspeção pela autoridade competente, o respectivo selo de segurança baseado na inspeção obrigatória. Os resultados dessas constarão do relatório técnico de inspeção.

As empresas especializadas que farão a inspeção serão selecionadas por concorrência pública e os seus serviços serão feitos sob responsabilidade dos órgãos municipais competentes.

Os prazos de vigência dos contratos de prestação de serviço não poderão ser superiores a 20 anos. O serviço de inspeção será remunerado por preço público. O proprietário de equipamento que deixar de realizar inspeção, impedi-la ou deixar de cumprir as determinações contidas no laudo técnico será multado em 500 reais.

A justificativa do Vereador José Mentor é de que compete ao Município planejar, fiscalizar, regulamentar o serviço público necessário à segurança e bem-estar de seus munícipes. Inclusive da



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 66 do p
nº 01-323 de 2003

rod.:F14 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7838 Solução de 28.09.03
RF. 10.801

conservação de seus aparelhos de transporte e atividade das empresas de manutenção e conservação desses aparelhos. As observações que se faz ao projeto são as seguintes: atualmente a inspeção rigorosa é feita anualmente pela própria empresa responsável pela conservação do equipamento com expedição de relatório de inspeção anual assinado pelo engenheiro responsável. Não nos parece que existam acidentes em elevadores em número expressivo, ainda mais, considerando a quantidade de elevadores existentes na cidade que justifiquem a inserção de uma terceira empresa nos seus procedimentos de manutenção, conservação e inspeção.

Outra observação é de que haverá um acréscimo de custo para os proprietários dos elevadores.

Considerando o número de elevadores existente no Município e o tempo máximo de contrato de 20 anos o custo global deste serviço será extremamente elevado.

Para que se tenha idéia existe cerca de 80 mil elevadores na Cidade. O transporte por elevadores é um transporte suficientemente seguro pois os cabos têm segurança acima de quatro, existem freios que são acionados quando existe queda, o contrapeso alivia bastante o peso da cabine carregada e as portas somente devem se abrir quando o elevador está no andar.

A certificação de qualidade por empresa independente de que fala a justificativa do projeto de lei é interessante quando existe seguro envolvido a fim de baixar os termos o que não é o caso presente.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 67
Nº 01-323/03

rod.:F14 fl.:4 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7838 Solange P. dos Santos
data:28/09/2009
RF: 10.801

Já houve uma primeira audiência pública onde houve várias manifestações a respeito do projeto e a maioria delas contra a propositura.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado. A palavra está aberta para aqueles que queiram se manifestar.

O SR. WAGNER PASSOTI - Sou engenheiro, diretor de Contru-5, Divisão Técnica de Elevadores. Gostaria de colocar que o objetivo do projeto de lei é nobre pois visa a segurança do usuário. Mas isso seria se não existisse uma legislação que cuidasse do assunto. Hoje, no Município, já temos legislação que cuida tanto do licenciamento dos aparelhos...



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 08
P. 01-323/03
ff

rod.:F15 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7838 Solandata:28-09-05 dos Sant
RF. 10.801

...já temos legislação que cuida tanto do licenciamento dos aparelhos quanto das empresas que cuidam da conservação desses aparelhos. Um dos itens relativos à conservação, para atendimento da legislação, é a emissão do Relatório de Inspeção Anual que é um documento semelhante ao tratado neste projeto de lei. Gostaria de colocar também que no artigo 1º, parágrafo 1º é colocado que a inspeção é obrigatória e anual e semestral em outros tipos de aparelhos.

A lei atual fala que já existe essa obrigatoriedade da inspeção anual através do RIA, Relatório de Inspeção Anual. Além do que existe outro decreto que regulamenta um artigo da legislação de elevadores, que trata das empresas de conservação, que fixa que a inspeção deve ser mensal. É uma vistoria mensal que é realizada por parte das empresas de conservação.

Outro ponto que gostaríamos de colocar é que esse projeto de lei trata de três usos: o residencial, comercial e para prédios públicos. Não trata do uso de serviços e da questão dos usos institucionais que seriam as escolas particulares, hospitais particulares que não foram contemplados no PL.

Outra questão é sobre o custo que isso será para o município. Ele terá de arcar com o custo desta inspeção periódica prevista no projeto de lei sendo que ele já tem um contrato de conservação onde, pela legislação atual já é prevista uma inspeção anual.

Haveria uma duplicidade de custo por parte do município.

Era o que gostaria de colocar.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:F15 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7838

data:28-09-05

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.801

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado. A palavra está aberta.

O SR. ATILIO PIRAINO - Estou representando o SECOV. Boa tarde Srs. Vereadores e Presidente. O que gostaria de chamar a atenção, além do que já foi lido pelo assessor da comissão, pelo que foi dito pelo membro do Contru, a grande preocupação que estamos tendo neste momento como setor, o SECOV na cidade de São Paulo tem sindicalizado 27 mil condomínios, entre residenciais, comerciais. Todos os condomínios, e quem mora sabe, em função de um equívoco que houve na lei, no próprio Código Civil, as multas se limitam a 2%. Isso acabou virando uma forma de negócio. Então, temos uma inadimplência muito grande. Os condomínios, os síndicos, as administradoras e o SECOV têm desenvolvido uma série de atividades com o objetivo de, sem mexer com segurança, conseguir reduzir custos nestes condomínios. Logicamente, mesmo que tabelados, seria mais um ônus para o condomínio. Isso repercutiria de forma muito negativa imaginando que temos 80 mil elevadores instalados na cidade.

Gostaria de deixar registrado na Comissão, Sr. Presidente, esta preocupação que temos, de algumas legislações estarem aumentando e onerando e, neste caso, conforme foi exposto por um técnico muito gabaritado, não acrescentaria nada na questão da segurança. Simplesmente geraria mais uma despesa para os condomínios.

Gostaria de deixar isso registrado na Comissão de Política Urbana pois estamos com muita preocupação neste sentido. Não onerar. É lógico que para as coisas de segurança está sendo dada prioridade. A orientação que o SECOV dá a todos os associados é que nunca abram mão



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 70
nº 01-323/03

rod.:F15 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7838

data:28-09-05
Solenidade Ratificação do Sar
RF. 10.004

na questão da segurança porque, realmente, a inadimplência está gerando um problema sério.

Algumas empresas pensaram até em trocar. Temos orientado para não fazer isso, não mexer com a qualidade dos serviços prestados aos condomínios. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado Atílio. Solicitaria, devido o relatório lido pela assessoria da Comissão de Política Urbana e o relatório da audiência pública anterior e as considerações que foram feitas aqui, que a assessoria entrasse em contato com a liderança do PT na Câmara Municipal de São Paulo com uma cópia de ambos os relatórios, que entrasse em contato com este Vereador, o atual Deputado Federal José Mentor, para averiguar o posicionamento a respeito da matéria. Se gostaria de mantê-lo ou não.

A liderança do PT tem toda a condição de se posicionar a respeito do caso. Daria este encaminhamento a este projeto de lei.

Consulto se há mais alguém que queira fazer uso da palavra.
(Pausa) Não havendo o PL 287/04 de iniciativa do Vereador Toninho Paiva apresenta requerimento à comissão pedindo adiamento do debate da matéria na Comissão. Ele acha que ficaria prejudicado realizar uma primeira audiência pública sem essas observações que ele já tem a respeito.

É o projeto que acrescenta... (Vianna)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 31 de 323
Nº 01-323/03

rod.: F16 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 7850 Solange R. 28.9.2005
Santos
RF. 10.801

É o projeto que acrescenta, muda, na verdade, o Código de Obras do Município de São Paulo, altera aspectos do Código de Obras. Então, esta presidência deferiu o requerimento do Vereador Toninho Paiva, será adiado e depois de consulta ao nobre Vereador nós remarcaremos o debate desse projeto de lei.

Passo ao último ponto de pauta, PL 071/05, do nobre Vereador Jorge Tadeu, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sub-medidores do consumo de água em cada uma das unidades autônomas dos condomínios edificadas e dá outras providências. Peço à assessoria que faça a leitura do projeto de lei.

O SR. ASSESSOR - O PL 71/2005, do Vereador Jorge Tadeu, cuja relatora é a Vereadora Marta Costa, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sub-medidores do consumo de água em cada uma das unidades autônomas dos condomínios edificadas e dá outras providências.

A característica desse projeto de lei é que os projetos de condomínios edificadas que forem aprovados após a data da promulgação desta lei deverão possuir medidor de entrada principal e sub-medidores individuais para medir o consumo de água de cada uma das suas unidades autônomas.

Esta obrigatoriedade não poderá interferir nas atividades de controle do órgão gerenciador operador do sistema de águas e esgotos do Município. Os sub-medidores deverão ser instalados em área comum, de fácil acesso para leitura, manutenção e interrupção do fornecimento de água. O órgão gerenciador operador procederá somente à leitura do medidor principal, ficando sob a responsabilidade do condomínio a



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 72 de 700

101 - 323/03

rod.: F16 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 7838 data: 28.9.2005 Santos
RF. 10.001

medição individual e o rateio da conta entre os condôminos. Cada condômino arcará com as despesas de instalação do sub-medidor. Enfim, o projeto não interfere na medição do consumo de água do condomínio pela Sabesp, mas como mede individualmente o consumo de cada morador, ele dividirá o consumo por estes.

A observação que se faz é que a Lei 12.638/98, que instituiu a obrigatoriedade da instalação de hidrômetros em cada uma das unidades habitacionais do prédio de apartamento foi considerada inconstitucional sob o fundamento de que cuidava de serviço público e organização administrativa, matérias privativas do prefeito. Como isso não interfere na medição da Sabesp, o projeto não é inconstitucional.

Assim, a propositura não intervém no abastecimento nem na medição feita pelo prestador de serviço público, fazendo tão somente a medição interna do consumo de água. O único fator negativo na proposta é que ela aumenta os custos do imóvel, não sendo, contudo, um valor exorbitante que não possa ser assumido pelo comprador. Em contrapartida, o consumo de água global do condomínio deve diminuir, pois cada condômino será responsável pelo seu próprio consumo. Do ponto de vista da economia de água global no Município, a propositura apresenta uma medida bastante eficaz.

Esta é a primeira audiência pública, sendo necessária mais uma audiência para satisfazer a Lei Orgânica do Município, pois o projeto versa sobre Código de Obras e Edificações.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado.

Consulto se tem algum representante do gabinete do Vereador Jorge Tadeu. (Pausa) Gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa) Não. Eu



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 43
Nº 01-323/03

rod.: F16 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 7838 data: 28.9.2005
RF. 10.001

abro a palavra para os presentes que queiram se manifestar a respeito desse projeto de lei. (Pausa) Por gentileza.

(NÃO IDENTIFICADA) - Da Comissão de Edificação e Uso do Solo da Sehab.

A impressão que se tem da leitura inicial é de que vai caber às edificações existentes essa adequação. Eu acho que esse projeto de lei, diferentemente do que recebeu a ação direta de inconstitucionalidade, vem somar à lei que foi promulgada agora no dia 28 de junho, que tinha referência ao PL 175, do Vereador Aurélio Nomura, que institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional de Água. A Ceuso(?), que é a Comissão que está encabeçando a regulamentação dessa lei entende que a promulgação e a aceitação desse projeto de lei reforça uma das soluções técnicas que são pedidas nesse programa municipal. Então, a Sehab, através da Ceuso, se manifesta favorável a esse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado. Está aberta a palavra. (Pausa) Atílio, representando aqui o Secovi.

O SR. ATÍLIO - Obrigado, Presidente.

Eu gostaria de colocar que o Secovi é plenamente favorável. Houve realmente uma interpretação da adaptação de prédios construídos. Isso, tecnicamente se provou inviável. Mesmo com os caríssimos medidores por sistema de rádio, que se sugeriu num outro momento, numa discussão aqui mesmo nesta Comissão, se tornaram inviáveis porque a distribuição nesses prédios é feita por colunas, duas, três colunas, não tinha como individualizar.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 74
nº 01-323/03

rod.: F16 fl.:4 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 7838 data: 28.9.2005
RF. 10.201

Os novos prédios, o Secovi vem trabalhando muito junto com a Federação do Comércio e todas as outras entidades no sentido de realmente economizar água. Temos cartilhas que gostaríamos de "disponibilizar" para a Comissão, então somos plenamente favoráveis e eu gostaria de, depois, remeter à Comissão uma informação técnica sobre os modelos já propostos e já em execução em alguns condomínios que estão sendo construídos na cidade de São Paulo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE... (F17 - D. Tanaka)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 25 de 2000

01-323/03

rod.:17 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7838

Solange Reis
data:28/09/2003
RF: 10.801

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, agradecemos a colaboração e ficamos na expectativa de receber o material. O projeto de lei é bem claro, trata das obras que forem aprovadas a partir da promulgação desta lei. Então, por gentileza, podem se identificar.

O SR. ANDRÉ - Sou André, da Secretaria do Meio Ambiente. Eu não sabia dessa questão da inconstitucionalidade. Discutimos várias questões, a lei Nomura instituiu a comissão para estudar medidas para conservação e uso da água, e uma das medidas praticamente consensuais é a medição individual. Então, a Secretaria apóia esse projeto.

Participamos de um seminário no Sinduscon, quando foi colocada a necessidade de fazer a medição individual. Tinha um representante da Sabesp, não sei se tem alguém de lá, posso dizer que é um absurdo que não tenha ninguém da Sabesp, deveria ter sido convidado com antecedência.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Convidados foram.

O SR. ANDRÉ - Tudo bem, me desculpem. Mas acho que a falta da Sabesp aqui praticamente inviabiliza um debate completo. No Sinduscon, o representante da Sabesp se colocou favoravelmente à medição individualizada, achamos estranho porque a Sabesp tem uma posição um pouco dura, mas colocaram oficialmente perante várias pessoas do Sinduscon e outras de que eram a favor.

Então, falando um pouco do projeto, nesse parágrafo único, eu tenho uma dúvida, não sou um conhecedor disso, falam que os projetos de edificações que já se encontram na prefeitura serão restituídos. Não sei como funciona isso, uma vez que houve um trabalho, você paga um técnico para fazer o projeto, na medida em que o projeto já está na



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 76 de 76

01-323/03

rod.:17 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7838

Solange F. dos Santos
data:28/09/03
RP: 10.001

prefeitura, se ele pode voltar para ser refeito, uma vez que foi feito com base na legislação atual.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Por gentileza, no microfone.

A SRA. AUGUSTA - Sou da Sehab, arquiteta. Acho que não interfere porque enquanto está em análise não recebeu a documentação que dá liberação para construção, que seria o alvará de aprovação e execução. Entendo que a colocação desses medidores não vá criar nenhum acréscimo de área. Isso, na verdade, é uma adequação do projeto que deverá ser feito. Como vão ser colocados esses medidores individualizados e estarem vinculados à leitura pelo condômino, que passará isso depois num total para a Sabesp, entendo viável que seja feito para os projetos que não receberam os alvarás ainda.

O SR. ANDRÉ - Continuando, o artigo 2º entendemos que desdiz um pouco o que há no artigo 1º. Tudo bem, eu não vou entrar na questão da inconstitucionalidade, mas quando diz que a obrigatoriedade não pode interferir nas atividades do controle, ele é um pouco subjetivo. Na verdade, a colocação de medidores individualizados, no nosso entender, vou dizer mais para frente, vai interferir nas atividades da Sabesp. Consideramos que a Sabesp é sim a responsável pela medição individualizada.

No artigo 4º, que diz que o órgão gerenciador procederá somente à leitura do medidor principal, a Secretaria considera que não, a Sabesp tem de ser responsável pela medição individualizada, assim como faz numa residência, família por família, ela tem de fazer



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 27 de pag.

nº 01-323.103

rod.:17 fl.:3 taq.:DENISE

rev.:

evento:7838

Selango Reis dos Santos
data:28/09/85
RP: 70.801

também nos edifícios. É o que consideramos. Vai ser objeto de muito debate ainda. Achamos que a Sabesp é responsável.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - O que ele está colocando?

O SR. ANDRÉ - A lei diz que...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Por gentileza.

O SR. ANDRÉ - Espere um pouco, artigo 4º: o órgão gerenciador operador do sistema de águas e esgotos do município procederá somente à leitura do medidor principal, ficando sob a responsabilidade do condomínio a medição individual. Consideramos que não, tem de ser responsabilidade da Sabesp a medição individual. Essa é opinião da Secretaria. Esse é um grande problema, inclusive, nos locais de baixa renda, onde é muito difícil para o condomínio administrar essa questão, as pessoas não pagam, a inadimplência é muito grande. Então, a Secretaria considera que tem de haver medição individual. Tudo bem, é alvo de críticas. Estou colocando a opinião da Secretaria.

O artigo 5º também, que é de responsabilidade de cada condomínio as despesas com instalação do submedidor. Nós pensamos que se é para empreendimento novo, é desnecessário ter o artigo 5º, que é de responsabilidade de cada condomínio. Sem dúvida que a responsabilidade é de quem está fazendo a compra.

Por fim, propomos outro artigo que diz que nas edificações existentes, que promovam as devidas adaptações em seu sistema de instalações hidráulicas e medições individuais, é uma proposta, não é uma obrigatoriedade. Se nas instalações existentes, se for possível, e os condôminos resolverem fazer essa instalação, caberá à



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 78

01-323/03

rod.:17 fl.:4 taq.:DENISE

rev.:

evento:7838

Solange Teodoro dos Santos
data:28/09/03
RF: 10.801

concessionária proceder à devida leitura individualizada dos hidrômetros. Colocamos que nos casos das edificações existentes também caberá à Sabesp, no caso dessa alteração, fazer a medição individualizada. É isso.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu queria lembrar ao representante da Secretaria do Verde que já houve uma lei que obrigava a medição individualizada pela Sabesp, mas foi considerada inconstitucional, foi feita uma ação direta de inconstitucionalidade e a lei foi considerada inconstitucional e, portanto, revogada. Não cabe à Secretaria querer obrigar a Sabesp fazer essa medição individualizada porque é inconstitucional.

- Manifestação fora do microfone.

(NÃO IDENTIFICADO) - A inconstitucionalidade é da justiça, é o poder judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - A iniciativa não pode ser do município de São Paulo. Teria de ser do governo do Estado. Vereador Farhat?

O SR. FARHAT - A dúvida que eu tinha é essa que V.Exa. já dirimiu. Na verdade, a inconstitucionalidade estava no fato de que a legislação deveria ser de iniciativa do governo e não do município. Obrigado.

O SR. MÁRCIO QUINA - Gostaria de trazer duas informações. Na França, a título de experimento, foram instalados em edificações já prontas 300 mil submedidores para testar. Foi bastante razoável porque houve uma economia de 20% na água. Não precisou ser feita lei...F18



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 27

01-333/03

rod.:18 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7838

data:28/09/2003
RF. 10.801

Não precisou ser feita lei, as próprias pessoas partiram para essa iniciativa, com retorno a curto prazo do gasto com essa implantação do sistema. E na África do Sul, com a obrigatoriedade, segundo trabalho apresentado há alguns anos na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, a instalação de submedidores teve uma redução de 30% no gasto de água. Há vários outros dados, mas não vale a pena alongarmos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado. Vereador Farhat.

O SR. FARHAT - Para complementar, gostaria de externar minha opinião. Acho que é um projeto que tem alcance social democrático muito grande, porque partindo para uma constatação do dia-a-dia, vemos que nos condomínios algumas famílias utilizam a água de forma adequada e outras poucas não, a exemplo de pessoas que ficam tomando banho por 50 minutos. Então, essa providência, além de democratizar, individualizar o gasto, vai fazer com que as pessoas economizem água porque cada um vai pagar a sua conta.

Quero saudar a iniciativa do Vereador Jorge Tadeu e dizer que quando chegar ao plenário, votarei favoravelmente, com entusiasmo nesse projeto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, Vereador Farhat. Gostaria de reforçar o que o representante do Secovi disse a respeito dos prédios já existentes. É muito difícil, quase impossível, adaptá-los.

Sou formado em administração de empresas, mas técnico em edificações também, na verdade trabalhei na área de projetos de hidráulica e elétrica. Trabalha com ramais, que acabam tanto coletando



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 80 de 80

01-323/03

Solange F. dos Santos
data: 28/09/03
RF: 10.801

rod.:18 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7838

quanto abastecendo por meio de ramais-tronco, e depois sai para cada apartamento. A não ser que se coloque dentro do apartamento um medidor, às vezes é possível, mas fora isso não. Em locais públicos, como está o projeto de lei, há muita dificuldade em adaptar.

Segunda coisa, os projetos que estão em Sehab não interferem em nada porque Sehab não aprova hidráulica e elétrica, mas sim o corpo de bombeiros, onde se tem de fazer a aprovação desses projetos.

Gostaria de registrar a presença do Vereador Ricardo Montoro na audiência pública.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu senti a discordância do assessor do Vereador nessa questão, tem um problema significativo, dentro de um mesmo apartamento há três colunas descendo, não teria como unificar isso para dividir. Por exemplo, vem uma coluna que desce para as águas dos banheiros, não desce por uma coluna só.

- Manifestação fora do microfone.

(NÃO IDENTIFICADO) - 99%, salvo...

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - E às vezes a coluna abastece os banheiros, vem do apartamento de cima e vai até o último, e outra coluna que abastece a pia, a cozinha, a área de serviços, são colunas que abastecem o imóvel.

(NÃO IDENTIFICADO) - Esse 1% que falo, são os apartamentos de 1 por andar, teria como fazer, mas fora isso não. Foram estudadas várias maneiras, na outra audiência pública, lembrando, foi dito que tinha um sistema de medição para não precisar levar o medidor para cima, que colocava por ondas de rádio. É inviável, é uma coisa maluca.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 21 do proc

01-323/03

rod.:18 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7838

Solange Reis dos Santos
data:28/09/01
RF: 10.801

E essa questão das colunas, só reforçando que não tem como, é 1%, um apartamento por andar.

(NÃO IDENTIFICADO) - No caso dos Singapuras, temos vários deles com corte de água pela Sabesp, porque a inadimplência é muito grande. Pergunto tecnicamente ao senhor, que é estudioso da área, se nesses casos haverá a possibilidade de serem instalados?

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Na maioria não, inclusive, temos notícia hoje de um conjunto habitacional do CDHU, onde por falta de pagamento houve o corte de abastecimento de água. Pode ter um ou dois apartamentos que teriam condições ou pagariam em dia a sua conta, mas como o condomínio não conseguia pagar, foi cortada toda a água. Ainda mais no Projeto Singapura, CDHU, onde há diminuição de custos muito grande que tem de ser trabalhada, inclusive, no projeto, acredito que é quase que impossível separar esses apartamentos para ter leitura individual.

(NÃO IDENTIFICADO) - Com certeza, então, com a aprovação desse projeto os futuros terão.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Os futuros sim, resolveria ou pelo menos trataria a questão dos projetos futuros.

(NÃO IDENTIFICADO) - Sr. Presidente, somente para complementar, na questão da colocação feita e como está o texto do projeto, a questão do corte não fica eliminado, porque a Sabesp, no caso, não tem responsabilidade pela medição individual. Você pode, quando muito, no prédio, no sistema impedir a água, mas pelo texto do projeto, teria de ser aperfeiçoado.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 82
01-323/03
data: 28/09/03
RF 10.001

rod.:18 fl.:4 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7838

data:28/09/03

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Mas não pode, vira inconstitucional. Esse é o problema.

(NÃO IDENTIFICADO) - Exatamente, percebe?

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Ele vai continuar a cortar, vai ter a leitura individual, mas o pagamento é de uma conta única. Vai ter uma briga interna muito grande.

Gostaria de agradecer aos presentes nesta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Deixo o convite a todos para a próxima audiência pública na próxima quarta-feira, às 11h. Agradeço a presença dos Vereadores Farhat e Ricardo Montoro. Convido a todos para a reunião ordinária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Muito obrigado.

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

William Wood

Para o _____

Salvo de _____

Em: 16-08-06 *Heuerle*

Obs. o prazo para contestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para 11.

Sale de .

Em:

16:08

Políticas e Meio Ambiente

Obs. o prazo p. a. de contestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.R.

CAMP DA BOURBON

[illegible]

Time 11:53^h 11:58 11:09:06

678



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: AGNALDO TIMÓTEO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 30 de agosto de 2006

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)

Lista de participantes não fornecida

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Intervenção simultânea ininteligível/inaudível

Manifestação fora do microfone

8477

Reabi do
às 8:00 hs
04/09/06
Off 100465



rod.:G01 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Estamos dando início à audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente para debatermos os PLs em pauta. Os PLs que iremos debater são os de número 323/2003, do Vereador Wadih Mutran, que já mandou a Assessoria, o PL 794/2003, do Vereador Gilberto Natalini, que mandou Assessoria, o PL 354/2004, do Vereador Odilon Guedes, o PL 485/2004, do Vereador Farhat, o PL 174/2003, do Vereador Toninho Paiva. Quem veio representando o Vereador Toninho Paiva? Se não veio ninguém liguem para o Gabinete para mandarem alguém. O PL 139/2005, do Vereador Toninho Paiva, o PL 427, do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., o PL 403/2005, do Vereador Edivaldo Estima, que também não mandou ninguém.

Vamos debater sobre os projetos em pauta.

O primeiro dispõe sobre a introdução de normas que disciplinam a construção de helipontos no município de São Paulo e dá outras providências. É a segunda audiência pública. Secretária, o que determina esse projeto do Vereador Wadih Mutran.

A SRA. VILMA - Sou arquiteta. O PL é do Vereador Wadih Mutran, o tema é uso e ocupação do solo, estamos fazendo a segunda audiência sobre um PL que dispõe sobre a introdução de normas que disciplinam a construção de helipontos no município de São Paulo.

O Vereador justifica a proposta dizendo que a cidade possui o segundo maior tráfego de helicópteros, estão no ar a cada momento do dia 20 a 30 helicópteros. Apesar de todo esse tráfego somente 23 helipontos tem seu funcionamento autorizado pela Prefeitura, sendo que todos os outros só são reconhecidos pelo Departamento de Aeronáutica



rod.:G01 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

Civil. Sendo assim a propositura visa oferecer melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

A Assessoria elencou quais são as características do projeto de lei. Ele propõe que os alvarás de funcionamento sejam emitidos pelo Poder Público mediante laudo efetuado por técnicos municipais que constatem que as operações de pouso e decolagem não causem perturbação à tranquilidade dos moradores. Os laudos efetuados por técnicos municipais somente serão fornecidos após o laudo de reconhecimento do DAC. Os edifícios que já possuem heliponto deverão adequar as suas disposições com a juntada do referido laudo no alvará de funcionamento no prazo de 180 dias. O não cumprimento desses dispositivos implicará em multa de três e 800 reais, duplicada da reincidência, com pedido de cancelamento de autorização do DAC.

Em resumo a proposta de lei condiciona a emissão do alvará de funcionamento de helipontos à observância de parâmetros que garantam a manutenção da tranquilidade dos moradores do entorno e dos pacientes e internados em hospitais e casas de saúde com as operações de pouso e decolagem de helicópteros.

Algumas outras observações a Assessoria acrescentou para deixar um pouco mais claro do que trata a matéria. Então existe na tela o que é definição do que é heliponto e do que é heliporto. O projeto trata de heliponto, seria uma área homologada ou registrada ao nível do solo, ou elevada, utilizada para pousos e decolagens de helicópteros. Essa definição foi retirada do DAC. Heliporto são helipontos públicos dotados de instalações e facilidades para apoio de helicópteros e de embarque e desembarque de pessoas, tais como pátio



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:G01 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

de estacionamento, estação de passageiros, locais de abastecimento, equipamentos de manutenção e etc. O Ministério da Aeronáutica editou uma portaria, a 18 GM5, de 14 de fevereiro de 74, com instruções para operações de helicópteros, construção de helipontos e heliportos. Segundo essa portaria dentre os elementos a serem observados na escolha do local aliam-se facilidades de acesso por superfície ao local, o nível de ruído provocado, as condições de vento e a interferência no tráfego local. No mesmo capítulo dessa mesma portaria estabelece que helipontos devem estar localizados de maneira que o ruído dos helicópteros nas operações de pouso e decolagens não venham a trazer incômodo à coletividade vizinha, respeitados os limites sonoros estabelecidos na legislação competente. O artigo 174 da Lei dos Planos Regionais Estratégicos estabelece nos quadros 2A a 2H quais são esses parâmetros de incomodidade para os usos não residenciais. Por esta lei que instituiu os Planos Regionais os helipontos estão classificados como uso NR3, grupo de atividades especiais, e ainda define que sua instalação e operação serão condicionadas à apresentação de estudos de impacto de vizinhança e EIF. A mesma lei estabeleceu que a análise dos equipamentos ou instalações destinadas a essas atividades serão feitas pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística. Quando não houver necessidade de aprovação do projeto ele será efetuado pela câmara técnica e quando houver pelo CAEPS. Por fim o artigo 264, que institui as Normas Complementares do Plano Diretor Estratégico dispõe que o Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:G01 fl.:4 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

Orador(es):

regulamentando procedimentos de análise...

Folha nº - 87 -	do
Processo nº 323/03	
Eliana Gonçalves Gavioli	
22.08.06	

EXEMPLAR DE ARQUIVO



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 323/03
Relator: Carlos Cavali
data: 30-08-06

rod.:G02 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Por fim, o artigo 264 que instituiu as normas complementares do Plano Diretor Estratégico dispõe: que o Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei regulamentando procedimentos de análise e mitigação de impacto ambiental e de vizinhança relacionados à instalação e funcionamento de helipontos e heliportos.

Já foi realizada uma primeira audiência pública sobre esse projeto de lei no ano de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quem se manifesta primeiro, o Comandante Marcos Antonio ou o assessor do Mutran? Então, Comandante Marcos Antonio, por favor. Vossa Senhoria tem conhecimento do projeto, já o leu? Tem uma posição? Pode se identificar?

O SR. MARCO ANTONIO - Por alto, sim. Meu nome é Marco Antonio Augusto Infante, sou vice-presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Helicóptero. Estou aqui representando a categoria e nós temos feito inúmeros trabalhos junto com o pessoal...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Minha assessoria me informa que eu deveria perguntar a V.Sa.: o senhor está interessado em debater o projeto? Pois não, tem a palavra, cinco minutos.

O SR. MARCO ANTONIO - Positivo. Eu estava explicando para o pessoal que está presente que a Associação foi criada inicialmente como Associação de Pilotos de Helicóptero do Estado de São Paulo. Depois ela evoluiu para Associação Brasileira de Pilotos de Helicóptero visando atingir maior número de pessoas no Brasil, pelas operações de helicóptero que têm crescido. Como o helicóptero é um meio de transporte, e nos dias atuais, nas grandes metrópoles, em todas as partes do mundo, quando existem catástrofes ou resgate de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 89 -	do
Processo nº 323/03	
Fls. 89	
Assessoria: Gavioli	
Data: 30-08-06	

rod.:G02 fl.:2 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

pessoas feridas; aqui em São Paulo a gente tem o exemplo do pessoal da Polícia Militar, do ÁGUIA, que está sempre resgatando pessoas em acidentes, em locais em que você não consegue chegar de carro, ou por causa do trânsito... São Paulo é uma cidade muito complicada. Então, o helicóptero, na minha visão, apesar de a população ter a visão de um objeto de luxo, o helicóptero é uma ferramenta de trabalho. Se a gente for lembrar do Joelma, do Andraus, naqueles incêndios que houve, o resgate foi feito por helicóptero. Então, hoje em dia, todo prédio comercial ou residencial geralmente procura ter um heliponto, que seria uma maneira de conseguir evacuar todo mundo com rapidez.

Então, o transporte de helicóptero numa cidade como São Paulo é fundamental, e é lógico que tem que existir regras para organizar esse fluxo de tráfego. Então, o que a Associação faz, ela tenta, com as associações de bairro, com os órgãos da Aeronáutica, criar normas, ajudar a criar normas e regras para uma boa convivência de todas as partes.

Existem os helipontos criados antes e depois dessa lei ou portaria da Prefeitura. Lógico que os helipontos que foram criados antes e homologados não se encaixam nessas normas novas, porque foram feitos com outra visão, com outros parâmetros. Acredito que os novos helipontos possam ser melhor elaborados, os locais, a distância dos pontos de obstáculos. Porque aqui em São Paulo também temos um problema: existem muitas zonas comercial e residencial mistas. Às vezes você tem um prédio comercial ao lado de um residencial. Hospitais, que você tem em bairro residencial. Mas a maioria dos hospitais têm heliponto, e a gente sempre vê paciente chegando no



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 90 -	do
Processo nº 323/03	
Elaborado por: <i>[assinatura]</i>	
Evento: 8477	Data: 30-08-06

rod.:G02 fl.:3 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

Hospital das Clínicas, no Albert Einstein, de helicóptero. É uma emergência, teve que resgatar...

Se a gente partir do princípio de que serão feitas regras novas para os helipontos que serão construídos, eu acho que é totalmente válido. Agora, os que foram construídos antes, a gente também tem que ter um certo cuidado na maneira de avaliar, porque de repente há dez anos atrás não existia nada em volta daquele hospital ou daquele prédio comercial que tem um heliponto, e hoje em dia, como a cidade cresceu, tem muito mais edificações. Mas eu acho que o heliponto continua sendo fundamental para poder atender a população. A gente fala do empresário que tem o helicóptero, mas também tem os helicópteros da Polícia, os helicópteros de aeromédico; então, tudo isso tem que ser levado em conta. Aquele dia em que a gente teve aquele problema do PCC, e São Paulo ficou parada, a gente só andava de helicóptero. Se for pegar o tsunami, na Ásia, também o pessoal só foi resgatado de helicóptero, como em New Orleans. Então, é uma ferramenta de trabalho moderna, mas a gente tem que aprender a conviver com isso.

Era isso que eu queria explicar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Comandante Marco Antonio, eu queria fazer uma observação. Até fiz uma proposta para o Prefeito, para que fossem construídos... Pensei que eram heliportos, e são helipontos; eu não sabia que era essa a nomenclatura... nas áreas mais atingidas por enchentes. Que eles construíssem alguns helipontos para que, se houvesse necessidade de salvar alguém, que houvesse essa facilidade dos helicópteros.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

- 91 -

323/03

rod.:G02 fl.:4 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data: 30-08-06

Eu confesso que a princípio, acho que as observações do projeto do Wadih Mutran devem ser consideradas do ponto de vista da não perturbação da sociedade como um todo, mas também compreendo perfeitamente a utilidade do helicóptero hoje, não só os da Polícia, do Corpo de Bombeiros, como também das emissoras de televisão que estão sempre passando informações sobre trânsito à população. Sem dúvida alguma, há uma necessidade muito grande de prestigiarmos o trabalho dos helicópteros e seus pilotos. Vamos ver agora como decidimos aqui. Minha assessoria, esta é a segunda audiência pública. Como a gente se manifesta? A posição dele vem defender que os helipontos antigos sejam reconsiderados.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu acho que seria uma coisa politicamente correta. Porque foi feito numa época em que não existia legislação...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para benefício da própria sociedade, deveriam ser reconsiderados.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como você vê, meu caro colega?

O SR. TONINHO PAIVA - Pela ordem, nobre Vereador Agnaldo Timóteo!

Bom dia a todos...MARCIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 92 -	do
Processo nº 323/09	
Assinatura	
data 30-08-06	

rod.:G03 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:847701 data 30-08-06

Bom dia a todos, é o Vereador Toninho Paiva. Comandante Marco Antonio, pelo pouco que tive oportunidade de ouvir sua explanação, já vi que o senhor conhece bem, domina bem a matéria. E para que possamos registrar um conhecimento, a maioria dos helipontos na cidade de São Paulo é irregular. Eu acho que acima de 70% não são regulamentados. O senhor teria em números quantos helipontos tem a cidade de São Paulo? Porque hoje, sem dúvida, o Estado de São Paulo é um dos estados que mais helicópteros tem, é o segundo do mundo.

O SR. MARCO ANTONIO - É o maior número de helicópteros, frota metropolitana. E número de helipontos, não na Grande São Paulo, mas aqui na cidade de São Paulo, devemos ter por volta de 200 a 250, contando hospitais públicos, particulares, hospitais, militares e tudo isso. Hotéis.

O SR. TONINHO PAIVA - Em que não existe a regulamentação?

O SR. MARCO ANTONIO - Não, aí não sei quais têm a regulamentação, porque a regulamentação, porque é a regulamentação perante a Prefeitura. Porque, como essa lei da prefeitura passou a vigorar a partir de uma época... Porque antigamente, posso estar errado, antigamente não existia esse estudo de impacto de vizinhança e de impacto ambiental, então é uma legislação um pouco mais antiga.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E quem decidia era o DAC?

O SR. MARCO ANTONIO - Isso. É uma legislação um pouco mais moderna. Lógico que tudo hoje em dia tem que evoluir, também as legislações.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 93 - do

Processo nº 323/03
Elcio Gonçalves Cavioli

rod.:G03 fl.:2 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - OK, Comandante, está em discussão. Alguém gostará de se manifestar? Pois não. Contra ou a favor?

A SRA. MÁRCIA - Bom dia a todos, meu nome é Márcia Vairolete, eu represento a ASSEC, Associação de Segurança e Cidadania que atua na região do Butantã/Morumbi e a própria Vila Sônia, onde nós temos o maior tráfego de helicópteros particulares sobrevoando sobre nossas cabeças. E também estou aqui como representante de um grupo coordenado pelo Movimento Defesa São Paulo, que está tratando desse assunto já há algum tempo; inclusive nós tivemos reuniões com o pessoal da Associação de Pilotos, e recentemente tivemos reuniões com a ANAC, que aqui no Decreto deve ser corrigido: não existe mais hoje Departamento de Aviação Civil; ele passou a ser ANAC - Associação Nacional de Viação Civil.

E a colocação que nós temos que fazer é muito simples. Aqui, a própria justificativa do Vereador, ele coloca uma série de leis relativas ao Plano Diretor da cidade. É isso que hoje nós, do Município, temos que seguir, o ordenamento da nossa cidade. Já veio para esta Casa a legislação, os Vereadores leram, e eu pressuponho que leram; aprovaram, já, legislação sobre este assunto. Dando, inclusive, prazos que já estão vencidos desde 2002, prazos de 180 dias. Aqui no projeto do Vereador, ele fala em se fazer um relatório de impacto ambiental, essa coisa toda.

Então, nós temos, dentro do Plano Diretor, o Artigo 16, com inciso VII; Artigo 57, Artigo 119, o Artigo 120, em que ele fala que "a implantação e construção de helipontos fica condicionada à



rod.:G03 fl.:3 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Orador(es):

elaboração do EIV", que é o Relatório do Impacto de Vizinhaça. Só que tem um detalhe: a Prefeitura tinha um prazo de 180 dias para elaborar esse relatório. Como é que uma pessoa vai pedir autorização para fazer um heliponto se a Prefeitura não legislou a respeito? Ele não está indo contra a lei.

Então, nós acreditamos que neste projeto a gente vai acabar chovendo no molhado. Porque há necessidade de se fazer cumprir a lei. O papel desta Casa é qual? Receber as propostas do Executivo, aprová-las; em seguida acompanhar a sua execução, inclusive no cumprimento dos prazos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E às vezes o Executivo recebe as nossas propostas...

A SRA. MÁRCIA - E também não faz. Mas neste caso específico, para se apresentar esta lei, deveria se perguntar e se fazer uma consulta ao Plano Diretor para saber: o que já há lá, que não está sendo cumprido e que resolveria o problema. Inclusive, existe um projeto do Vereador Toninho Paiva com o Vereador Paulo Frange, que foi encaminhado por Sempla para a ANAC no Rio de Janeiro, para ser avaliado, sobre esse mesmo assunto. Então, esses dois projetos praticamente têm termos, têm partes iguais. E estão sendo debatidos separadamente. O do Wadih Mutran foi considerado legal, ao passo que o do Vereador Toninho Paiva foi declarado ilegal, inconstitucional numa parte, porque abrange pontos que só a Aviação Civil fala.

O que tem que ficar claro é o seguinte: lá em cima, no ar, quem cuida é a Aeronáutica. Cuida do quê? Pouso, decolagem e segurança. E a proteção dos pilotos que fazem a coisa. Quem cuida do



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 95-
Processo nº 308/03
Elaio C. dos Santos Gavioli

rod.:G03 fl.:4 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data: 30-08-06

solo e autoriza o prédio em que vai ser construído e colocado o heliponto, é a Prefeitura. É o Município. É a Secretaria do Planejamento. Que tem que solicitar todos esses relatórios que não estão regulamentados pela Prefeitura.

Então, o que nós estamos fazendo aqui? Discutindo sobre o nada! Se não tem a legislação, como é que você vai pedir.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nós estamos discutindo sobre o projeto do Wadih Mutran. Para tomarmos conhecimento das posições favoráveis e contrárias.

A SRA. MÁRCIA - Sim; favorável se a gente tivesse a legislação que pudesse dar suporte a esse projeto de lei. Como não há suporte, ou seja, não existem os elementos que ele está solicitando aqui, cumpridos pela própria Prefeitura, acho que nós deveríamos fazer o inverso:

retornar ao ponto zero...MARCIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G04 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

fazer o inverso, retornar ao ponto zero e ver onde a Prefeitura não está cumprindo, e exigir que o Poder Executivo faça as leis, a curto prazo, e estude isso com a sociedade. Temos material abundante. Podem nos convocar, a qualquer hora, com toda a legislação.

Então, a nossa posição é que esse projeto retorne à sua fase inicial, por falta de haver inclusive embasamento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A sua posição é benéfica à sociedade ou prejudicial?

R - O projeto simplesmente não acrescenta nada, porque já está regulamentando sobre coisas que já existem e não são cumpridas.

P - OK.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, diante de minha manifestação, meu projeto também pega o Código de Obras.

Agora, referente a sua colocação, que o Executivo talvez não está executando o que foi aprovado no Plano Diretor, Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. comunicasse ao Presidente desta Casa tal fato. Assim, S.Exa. poderia enviar o Executivo, no caso a Secretaria de Planejamento, para que pudessem nos informar sobre o que está sendo executado do Plano Diretor, o que está, em prática, ou se nada foi colocado em prática.

P - Já está oficializado.

O SR. TONINHO PAIVA - Ocorre que haverá a revisão do Plano Diretor. Se não ocorrer isso, na revisão, poderemos discutir mais amplamente isso.

A SRA. MARIA OLAUTENBERG - Bom dia a todos. Sou da Sociedade dos Moradores de Butantã. Na realidade, apenas gostaria de fazer



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G04 fl.:2 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8477

Orador(es):

Folha nº - 97 - do
Processo nº 323/03
data 30-08-06

alguns comentários a respeito do que foi colocado pelo comandante. Com certeza, ninguém está querendo que os helicópteros que ajudam a cidade, como a Polícia e hospitais, saiam de circulação. Nem estamos querendo que saiam de circulação os helicópteros considerados de luxo. Só queremos que isso seja regulamentado, os helicópteros da Polícia e os de emergência.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O que representa essa observação? Regulamentando o que?

R - Que não seja incomodada a vizinhança. De certa forma, não conheço, em detalhes, o projeto que está sendo apresentado, mas acho que seria interessante que ele não se conflitasse com outros.

P - Peço licença para fazer uma observação. Acredito que haja um horário determinado para helicópteros circularem.

Existe, Sr. Comandante?

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Acreditava que os helicópteros, na sua esmagadora maioria, porque atende inclusive aos mega-empresários, funcionassem das 7 ou 8 horas da manhã até às 18 horas, porque, nos outros casos, há excepcionalidade. Não é o Aeroporto de Congonhas que encerra os seus trabalhos às 23 horas, para decolar para o Rio de Janeiro ou para onde quer que seja. Não é a mesma situação para todos os helicópteros.

- Manifestações fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G04 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Folha nº - 98 -
Processo nº 323/03
Assinatura

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nobre Vereador Toninho Paiva, vamos ver se conseguimos homologar o horário de funcionamento dos helicópteros que atendem ao capitalismo da cidade.

O SR. _____ - Há helipontos, em São Paulo, que são homologados do nascer ao pôr do sol. Outros são homologados até o período noturno, não por 24 horas, mas até às 10 ou 11 horas da noite.

P - Perfeito.

A SRA. MARIA OLAUTENBERG - Ninguém discute essa questão. Se houver um acidente, às 3 horas da manhã, que vá o helicóptero salvar e descer, em qualquer hospital, nesse horário. Agora, helicópteros particulares não deveriam voar, às 5h30min., em qualquer dia da semana, ou às 11 e meia da noite.

O SR. _____ - Já comentei com a senhora, das 6 horas às 11 horas da noite, e não das 5h30min...

A SRA. MARIA OLAUTENBERG - Mas alguns já passam às 5h30min.

Poderiam mudar as rotas, de alguma forma. Isso é da alçada da Amac(?), mas temos de levar a uma discussão maior, porque as rotas não podem passar por cima de áreas estritamente residenciais, onde há escolas e hospitais. Ele pode pousar, em hospitais, mas que faça, em cima do hospital, a sua rota, das 6 ou 5h30min. até às 11h30min, por sete dias por semana, é uma situação muito problemática, porque é o direito de poucos se sobrepondo ao direito de muitos, de helicópteros de luxo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Há necessidade de uma disciplina.

R - Exatamente.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 44 -	do
Processo nº 323/03	
Elaborado por: [illegible]	
data: 30-08-06	

rod.:G04 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477. data: 30-08-06

P - Perfeito.

R - Ninguém está discutindo os helicópteros que ajudam a população e que são emergenciais. Estamos discutindo os outros helicópteros e suas rotas.

Muito obrigada.

P - Eu que agradeço.

Alguém mais quer se manifestar? (Pausa)

A SRA. IÊNIDES BENFATI - Bom dia, Sr. Presidente Agnaldo Timóteo. É um prazer estar com V.Exa. Bom dia, nobre Vereador Toninho Paiva, mais uma vez, é uma satisfação encontrar V.Exa. Sou da Associação Viva Pacaembu por São Paulo. Sou também membro da diretoria do Defenda São Paulo.

Coloco aqui uma preocupação para todos nós. Acho que todos deveríamos pensar seriamente sobre o artigo 264 da lei 13.885/04, quando diz que o Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei regulamentando procedimentos de análises e medição(?) de impacto ambiental e de vizinhança, relacionado à instalação e funcionamento de helipontos e heliportos.

O que me preocupa é que, ao ser aprovado o projeto do nobre Vereador Wadih Mutran, estaremos, de certa maneira, dizendo que o artigo 264, que diz que o Executivo deverá encaminhar, ele fica desautorizado, ou seja, seria uma legislação que contraria uma outra legislação. O que me preocupa é que, ao desrespeitar o 264 da Lei de Zoneamento, vamos invalidar toda a legislação, vamos criar uma ilegalidade, e vamos criar uma legislação conflituosa.

Portanto, acho que esse projeto (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 100 - do
A
Processo nº 323/03
Elbing Gonçalves Gavioli
evento: 8477 data 30/08/2006

rod.:G5 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data 30/08/2006

... Lei de Zoneamento, nós vamos invalidar toda a legislação, nós vamos criar uma ilegalidade, nós vamos criar uma legislação conflituosa e, portanto, eu acho que esse projeto, para ser aprovado, precisa ser muito bem repensado, para não criar conflitos legais com outras legislações já existentes.

É o que tinha para dizer aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado.

Quem mais? (Pausa) Identifique-se. O mais objetivo possível.

NÃO IDENTIFICADO - Bom dia, Srs. Vereadores, bom dia a todos.

Sou do combate às enchentes do Pirajuçara, acho que todos conhecem.

Então, nós sofremos com as enchentes em baixo, e o barulho do helicóptero em cima. Estamos diretamente...

O Vereador Toninho Paiva dá até risada. É para rir mesmo. (Risos) A coisa não é fácil. É em cima e em baixo.

Temos, como a Márcia e a Marion (?) falaram, uma rota de helicópteros em cima. Tenho um heliporto a aproximadamente 600 metros da minha casa. Muitas e muitas vezes, acredito que o heliporto esteja ocupado com alguma aeronave, e fica pairando, exatamente. Não sei, acho que é por causa do vento - acho que o Sr. Capitão pode falar isso. Com relação ao vento, eles ficam pairando em cima das nossas casas; ficam, às vezes, dois, três, quatro minutos, às vezes até mais tempo, sobrevoando, pairando - acho que aguardando, ou chegar ao heliporto, para que ele possa pousar.

Como as meninas falaram, com relação a hospitais, temos três hospitais. Estou a 300 metros de hospital, e ele fica exatamente com a



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 101 - do

Processo nº 323/03
Elaine Carvalhos Gavioli

rod.: G5 fl.: 2
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

mesma inconveniência que eu sinto com aquele barulho, com aquele ruído. Tenho certeza de que as pessoas que estão naquele hospital também sentem.

Então, acredito que eu apoio, não posso contradizer; tem que se aprovar, é um transporte moderno, mas acho que tem o que a Marion falou, com relação a horário: às vezes, até antes das cinco da manhã, o pessoal está sobrevoando a área, antes que isso. Eu acordo cedo, mas, antes disso, muitas vezes, acordo com o helicóptero. Assim, tem de haver um regulamento, para que eles voem em um horário que, pelo menos, perturbe menos.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado.

Alguém mais? (Pausa) Pois não, senhor. Por favor.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Bom dia a todos. Meu nome é Adalberto Febeliano. Sou da Associação Brasileira de Aviação Geral. Fui convidado para esta audiência. Agradeço pelo convite.

Gostaria de só de deixar consignado que concordo plenamente com a Sra. Márcia: o mais importante, que é absolutamente fundamental, é que exista uma harmonização entre a concessão dos registros dos helipontos, que é a ANAC que faz, com a lei de uso do solo da Cidade. Isso aí é absolutamente indispensável, já deveria ter sido feito no passado.

Por outro lado, para a ABAG, preocupa muito a possibilidade de que as municipalidades façam regras específicas quanto à operação de aeronaves, porque isso pode dificultar muito a locomoção de aeronaves entre os municípios, porque cada município pode acabar tendo normas



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 102 do
Processo nº 323/03
Eleição Suplentes Cívicos

rod.: G5 fl.: 3
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

diferentes. É por isso que existe o preceito legal de que a legislação a esse respeito é federal, que é justamente para ser unificada.

Agora, com certeza, é muito importante que exista uma harmonia maior entre a Prefeitura e a Agência Nacional de Aviação Civil, que é quem concede o registro desses helicópteros.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor é Presidente da...?

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Associação Brasileira de Aviação Geral, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor poderia nos enviar a relação dos helipontos e heliportos de São Paulo? Matematicamente, isso é possível?

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Todo isso está disponível, totalmente disponível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Consiga para nós, isso é superimportante.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - A ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil publica isso; o DCEA - Departamento de Controle de Espaço Aéreo publica isso; todo helipontos está registrado junto a esses dois órgãos. Quem concede o registro é a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, e tem todos os helipontos da cidade de São Paulo, com suas coordenadas geográficas e o seu endereço.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois é. Porque, embasado nisso é bem possível que nós possamos buscar, junto ao Poder Executivo, uma orientação de uso dos helipontos e heliportos, na



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -103- do
Processo nº 323/03
Elaborado por: [assinatura]
evento: 8477 data: 30/08/2006

rod.:G5 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

dependência e onde estejam localizados. Alguns estão mais factíveis, outros estão menos.

Então, é possível que o helicóptero vá buscar, por exemplo, o doente, uma pessoa lesionada lá na Dutra. Que ele possa estar um pouco mais distante do hospital, mas o suficiente para não criar uma dificuldade toda a vizinhança. Será que a gente pode conseguir isso, essa relação? São 200, 250, mais ou menos, Comandante Marcos Antônio?

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Outra coisa também que a ABAG julga que seja muito importante...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Agora, permita-me, antes que o senhor fale da coisa mais importante, ao que tudo indica, pelo que estamos ouvindo, o problema é muito menos complicado do que se imaginava. Do jeito que estamos ouvindo aqui, acredito que seja uma situação de fácil solução, para atender as necessidades de cada segmento da sociedade.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Veja bem, do ponto de vista de da ABAG - Associação Brasileira de Aviação Geral, realmente, o que deve ser exigido é que a ANAC, antes de conceder o registro para um heliponto, ela consulte a Prefeitura, a municipalidade, para ver se existe harmonia...

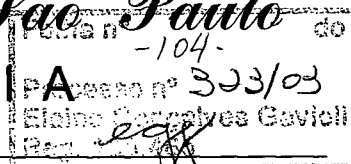
O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas isso é daqui para frente. E o que já está pronto? Eu até aproveito para dizer que solicitei ao Sr. Prefeito José Serra, quando ainda no comando da Cidade, que S.Exa. construísse, nas áreas mais problemáticas de enchente, esses helipontos. E aí acharam que eu era maluco. Não. Porque, quando chove e entope tudo e vira lagoa geral, e não pode



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.: G5 fl.: 5
Orador(es):

taq.: LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

chegar ambulância, não pode chegar o Corpo de Bombeiros, que, pelo menos, possam chegar os helicópteros.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Se o senhor me permite, a ABAG chegou a discutir com o Vereador José Eduardo Cardozo, na legislatura passada, um projeto de lei, para que, sempre que uma avenida fosse reformada, ou uma praça fosse reformada, que se deixasse reservada uma área para operação de emergência de helicópteros, justamente pensando nesses aspectos de defesa civil.

Hoje, o que se vê muitas vezes, é a Polícia sendo forçada a fechar as marginais, bloquear o trânsito das marginais, para que o helicóptero da Polícia Militar possa pousar na avenida, para fazer o resgate.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Isso, quando há avenida, porque, às vezes, a avenida também está tomada pela água.

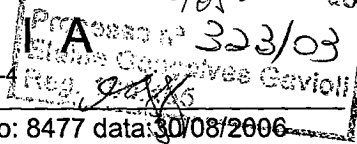
O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Então, esse também eu posso até resgatar dos meus arquivos a minuta que nós fizemos na época ... (G6)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP



rod.: G6 fl.: 1
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Então, esse também eu posso até resgatar dos meus arquivos a minuta que nós fizemos na época. Também Não se precisa gastar dinheiro para isso. É uma questão de, quando se vai reformar uma praça, uma avenida, abre-se um espaço, para que possa fazer pouso de emergência.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - OK, mestre (?). A Comissão agradece. Se o senhor puder nos enviar esses informativos, a Comissão agradece.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Vou encaminhar para o senhor.

Queria só comentar mais uma coisa, que a ABAG também acha muito importante, que esses helipontos, os helipontos que estiverem registrados na cidade de São Paulo, tenham um controle das operações, porque a ABAG entende que mais importante do que... Obviamente, ninguém gosta de ser incomodado, às cinco horas da manhã, com um helicóptero voando na sua cabeça.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É verdade.

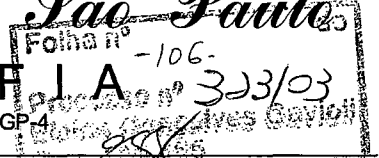
O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Agora, se isso acontece uma vez a cada três anos, é suportável, não é? Então, o importante é justamente saber, não é limitar, fechar totalmente a possibilidade de operação, mas é coibir os abusos, o que se faz não proibindo indiscriminadamente na Cidade inteira, mas ir controlando. Quer dizer, se, num determinado heliponto está tendo muitas operações às cinco da manhã, então, controla-se aquele heliponto, faz-se uma restrição naquele heliponto - e não suplemento fazer uma proibição que vai diminuir a utilidade do helicóptero para todo mundo, sem que necessariamente você vá ter algum grande benefício ao associado.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:G6 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado pela explanação.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - De nada. Qualquer coisa, estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Próxima. Pois não. As suas ordens.

A SRA. SÔNIA BARBOSA - Bom dia. Sou Coordenadora Geral do Movimento Voto Consciente, embora, no momento, eu esteja falando como Sônia Barbosa, não estou representando o Voto Consciente; estou falando como ex-morador do Butantã. Eu me mudei faz uns quatro meses. Então, sei exatamente o que a Márcia falou, porque o Butantã deixou de ser o lugar tranquilo que era. Eu morei 20 anos numa casa, ao lado de um parque, o Parque Previdência, e era tudo muito tranquilo, até que os helicópteros começaram.

O que nós moradores sentíamos é que deveria haver uma rota, como existe rua; tinha que ter uma "rua" no céu. Então, quando você fosse comprar uma casa, você saberia que naquela casa o helicóptero passa por cima. Então, isso desvaloriza a residência, o imóvel e a qualidade de vida.

Agora, uma coisa que vocês não comentaram são os helicópteros das estações de televisão. Acho que, para mim, era o que mais me incomodava. Não é um helicóptero que vai para o Hospital Albert Einstein, que passa e volta - isso não tem importância. Mas pegar uma estação de televisão filmando um desastre, um acidente na Raposo Tavares é insuportável, porque eles ficam na sua cabeça, dez, 15, 20 minutos. Ficam, enquanto o assunto não se resolve. Toda hora, você pode ligar a televisão, estão lá eles, mostrando.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº -107- do
Processo nº 323/03
Elaborado por: [assinatura]
Evento: 8477 data: 30/08/2006

rod.:G6 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas cabe uma pergunta. Peço licença para fazer uma pergunta: é necessária aquela cobertura?

A SRA. SÔNIA BARBOSA - Não, senhor. Para que que a população toda precisa saber de uma desgraça enorme que está acontecendo. Tem que ter a notícia. Eu acredito que seja necessária. Agora, outra coisa é o helicóptero ficar filmando o resgate chegar. Eles ficam tirando leite de pedra.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não é um informativo para os motoristas? Para quem visita aquela região?

A SRA. SÔNIA BARBOSA - Não, não. Isso é natural, é bom, é útil que eles digam o que está acontecendo, podem até filmar. Agora, ficar parado em cima, para mostrar o resgate retirando a pessoa debaixo do automóvel, sei lá, eles estão tirando leite de pedra, inventando notícia, entendeu? Isso precisa ser dito.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A Assessoria observou bem?

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois não. Por favor.

NÃO IDENTIFICADO - Só queria fazer um comentário, porque realmente concordo totalmente com ela; já passei por isso, não com acidente, mas filmando congestionamento. Esse realmente é um problema. Só queria deixar registrado que nós estivemos, inclusive junto com o pessoal da ABAG, discutimos essa questão de como minimizar o impacto para a população, voando mais alto, voando somente nas rotas, as rotas



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

-108-
Folha nº 323/03
Protocolo nº 323/03
Assine: Carlos Cavioli
Reg. 10070

rod.:G6 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data:30/08/2006

que já existem - essas "ruas" já existem no céu, e elas são normalmente projetadas, vamos dizer assim, sobre as avenidas de grande movimento, onde já se tem um grande ruído, um alto nível de ruído.

Quando fizemos essas discussões, chamamos os representantes das empresas que operam helicópteros para cobertura de imprensa, e eles não compareceram.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Também merece uma pergunta: a que altitude um helicóptero deixa de ser incômodo?

NÃO IDENTIFICADO - A que altitude? O problema é que existe a obrigação de se voar a 500 metros, mas a que é que...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para que se fizesse a filmagem das redes e das emissoras de televisão, sem que as pessoas e moradores em baixo se sentissem violentados, a que altura deveria estar esse helicóptero?

NÃO IDENTIFICADO - É só não ficar parado, porque o que eles fazem...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não é essa a pergunta. A que altura o helicóptero teria o volume de barulho menor?

NÃO IDENTIFICADO - Vereador, o problema é que...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Por favor, Comandante Marcos Antônio.

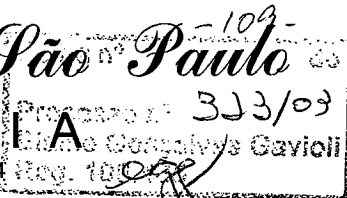
O SR. MARCOS ANTÔNIO - Pela legislação, uma altura segura, que eu acredito que não vá incomodar ninguém, seria a de 500 pés, que são, mais ou menos, 150 metros. O que acontece hoje em dia é que as aeronaves das empresas de televisão e de filmagem têm uma tecnologia moderna - antigamente, o cara tinha de ficar pendurado na porta -, e



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:G6 fl.:5
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data:30/08/2006

eles têm lá o U.S. Cam (?), que é uma câmera que fica em baixo do nariz do helicóptero, com zoom. Então, fica um operador técnico sentado e ele pode ficar alto. É só ver na Fórmula 1, por exemplo: o helicóptero fica lá em cima, e fica filmando toda a Fórmula por

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para que nós façamos essa observação junto às redes de televisão.

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Eu acho que, se eles mantiverem essa altitude de 500 pés, mesmo que eles fiquem parados,...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Incomoda menos os moradores.

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Muito menos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora concordaria que, a 500 pés, o impacto do barulho seria aceitável?

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Posso só fazer um comentário?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois não, Comandante Marcos Antônio.

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Isso que a senhora falou no começo, que eu acho que a interação, pegar do zero, partir do zero - e o Febeliano falou também -, então, a ANAC, a Prefeitura, a ABAG, a Abraf (?) fizessem um comitê sobre helipontos; a Seplan - a Secretaria de Planejamento -, as associações de

bairros, que nem nós já tivemos reuniões com pessoal das associações de bairro, várias vezes, e a gente chegasse num consenso... (G7)



rod.:G07 fl.:1 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

Orador(es):

...e a gente chegasse a um consenso, porque não dá para agradar gregos e troianos, mas você tem que fazer uma coisa que seja boa para todos, não ruim para um e bom para outro, mas todo ganha um pouco e perde um pouco, mas acho que se sentar na mesa e fazer um projetos num comitê, sei lá, vamos dar um prazo de 180 dias, seis meses, para se elaborar com parâmetros técnicos do pessoal da associações de bairro, da Secplan, do pessoal do Anac, acho que seria maravilhoso. Acho que o que falta aqui no Brasil é isso, porque nos Estados Unidos, eu fui aos Estados Unidos, tirei brevê lá, é totalmente diferente, existe essa consciência, a coisa é muito mais bem elaborada desde o zero. Depois para você administrar tudo isso fica muito mais fácil porque você um parâmetro, tem regras que foram balizadas por pessoas que estão envolvidas nisso.

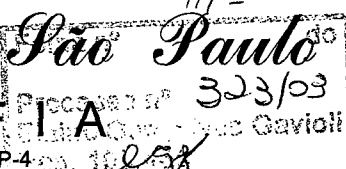
O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Confesso que estou profundamente decepcionado. Parece um problema tão insignificante que já deveria ter sido solucionado há muito tempo. É brincadeira que não tenhamos conhecimento de quantos helipontos existam, onde estão esses helipontos, quais são aqueles que são perniciosos à sociedade ou não. É um absurdo, estou assustado, acho que isso está aqui desde 2002, alguma coisa não está legal. Esse problema deveria ter sido solucionado inclusive em relação às redes de televisão. A Câmara Municipal deve tomar uma medida para que nós possamos beneficiar a sociedade sem criar dificuldade para a rede de televisão que tem que fazer seu trabalho, buscar Ibope. Tudo aquilo que a senhora falou, eles fazem tirar leite de pedra que se chama Ibope, que é a única coisa que interessa a eles, por isso botam as menininhas peladas,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:G07 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

fazendo sexo com o marido, com a irmã da outra, porque é para dar Ibope, porque o Ibope que determina quem vai investir no patrocínio. É a praga do mundo capitalista lamentavelmente.

O que fazemos agora?

(NÃO IDENTIFICADO) - Bem rápido. Sobre isso que o senhor falou, às vezes as emissoras de televisão pairam no ar, mas não estão apresentando nada na televisão, estão lá paradas dez, 15, 20 minutos esperando seu horário de entrar, ao meio-dia, às 18h, às 19h, esperando, simplesmente esperando. Então não é que eles estão transmitindo o bem ou o mal, ele está simplesmente parado, estacionado e esperando. Esse é um problema, porque ele não está transmitindo nada. A segunda coisa é que foi falado aqui que normalmente as rotas são por cima de grandes avenidas onde já tem ruído. Eu não sei na totalidade, eu sei dizer por cima da minha casa, ou do meu bairro ou da casa dela, ali não tem via nenhuma e ele passa cortando em cima de área estritamente residencial. É em frente à USP.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais quer se manifestar sobre esse assunto?

(NÃO IDENTIFICADO) - Nós fomos premiadas com quatro rotas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor quer se manifestar? Como já tomamos aqui 47 minutos vamos ser bastante objetivos.

O SR. REINALDO TREVISAN - Sr. Presidente, bom dia a todos. Sou Assessor Jurídico do Vereador Mutran. Acrescentando somente que o Vereador e o nosso Gabinete está à disposição de todos para eventuais



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 112 -	do
Processo nº 323/03	
Elaborado por: [assinatura]	de Cavioli

rod.: G07 fl.: 3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 de data: 30.08.06

sugestões, recomendações e tudo o mais. E ratificamos novamente, como na primeira audiência, os termos da justificativa deste PL. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado a você pela presença e um abraço carinho ao nobre Vereador Wadih Mutran.

Vamos a um novo PL. É o PL 794/2003, do Vereador Gilberto Natalini. Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Mário Lago e dá outras providências.

(NÃO IDENTIFICADO) - Vereador, desculpe a minha ignorância, mas o que vai ser feito com toda esta discussão que nós tivemos?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Toda essa discussão está sendo gravada e depois será transformada em Notas Taquigráficas que virá para nós para que discutamos entre nós da Comissão e a Assessoria para sabermos qual o melhor encaminhamento ao Executivo. Sem dúvida alguma vamos fazer um comunicado à Associação das Redes de Televisão.

O SR. TONINHO PAIVA - Nós iremos encaminhar ao Executivo, como me pronunciei anteriormente, porque alguns itens do Plano Diretor já entraram em funcionamento, porque, inclusive, tenho certeza de que esta Casa desconhece isso. Então o Executivo, pela Secretaria de Planejamento, tem que nos informar, porque nós não deveremos nem votar a revisão do Plano Diretor neste ano, não há mais tempo hábil para votar o Plano Diretor, a revisão.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos então ao projeto do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Mário Lago e dá outras providências. É o PL 794/2003.

Quem se manifestará, por favor?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	-113-	do
Processo nº	323/03	
Elaborado por	Elaine de Fátima Cavalli	
Assinado por	[Assinatura]	

rod.:G07 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

A SRA. ROSSELA - Bom dia a todos. Sou Assessora da Comissão de Política Urbana. O PL 794/2003, do Vereador Gilberto Natalini ele estabelece que a área conhecida como Chácara do Jôquei, na subprefeitura do Butantã, será transformada em parque municipal. Esse parque vai ser destinado a atividades esportivas, culturais e de lazer.

Na lei que institui o Plano Regional do Butantã, com relação a esta área conhecida como Chácara do Jôquei, ficou estabelecido que ela passa a integrar o sistema de áreas verdes do município e que será destinado a parque, excetuando-se 25% da área que deverá ser destinada a habitação de interesse social. No mapa quatro que logo em seguida mostrarei a vocês, está desenhado qual é essa área e qual seria a área destinada a habitação de interesse social.

A Secretaria do Verde e Meio-Ambiente, em abril de 2006, em resposta a um pedido de informação desta Comissão, que saiu como uma das orientações da primeira audiência pública, informou-nos que esta é particular e que na administração anterior havia intenção de abrigar habitações de interesse social.

A Secretaria do Verde consultou a Cohab...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 114 - do
Processo nº 323/03
Elsine Gonçalves Gavioli

rod.: G08 fl.: 1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

A Secretaria do Verde consultou a Cohab, que a informou que não mais se dará a compra dessa área para abrigar habitações de interesses sociais. A Secretaria do Verde afirma que existe interesse ambiental nesta área da Chácara do Joquey, mas que não há tratativas desta administração para utilização da área como parque. O custo da desapropriação é bastante alto, em torno de 12 milhões de reais, conforme informações da Cohab à Secretaria do Verde.

No caso de continuarmos com a indicação favorável ao projeto de lei será necessário fazer um substitutivo para alterar o perímetro proposto, excluindo a área de ZEIS que foi votada no Plano Diretor e corrigir a descrição do setor quadra lote para não haver problemas de identificação da área.

Pediria para passar o mapa só para a gente ver do que estou falando, qual a área do projeto de lei. Esse é um recorte do mapa quatro da Subprefeitura do Butantã. A área que vocês vêem assinaladas em roxo, azul-escuro, é a área referente ao projeto de lei, é a área da Chácara do Joquey que se transformaria em parque e a área listadinha, é a área demarcada como ZEIS, Zona Especial de Interesse Social. Só mais uma imagem, por favor. É a foto aérea da região e esta área grande, com uma pista de cavalo, é a área em questão que estamos tratando no projeto de lei. Esta é a segunda audiência e termino minha apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado. Alguém quer se manifestar?

Quero informar que o Vereador está aqui para debater o seu projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	-115-	20
Processo nº	323/03	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Recebi em	30.08.06	

rod.:G08 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

A SRA. MÁRCIA VAIROLETE - Como já me conhecem, sou da Associação Segurança e Cidadania. Com relação a este projeto do Vereador Natalini, em 2003, quando ele fez essa proposta nós começamos a debater exatamente a proposta da Ex-Prefeita Marta Suplicy que apresentou essa zona de interesse social, que foi, vou dizer assim, oriunda de um movimento político para o ato, distribuição de folhetos, foi criada uma ZEI ali, mas não havia consistência. Por quê? Não se tem dinheiro para comprar a área. Então houve todo um debate da sociedade, inclusive a Sec, a Sociedade Amigos do Jardim Londrina e o próprio Djalma, da Combate às Enchentes, nós entramos junto ao Ministério Público para esclarecer o motivo dessa área, que é uma várzea, não poderíamos ter uma parte de construção de casas. Isso foi considerado julgado procedente, a Prefeitura, conforme a Assessora do Vereador afirmou, desistiu da área, a Cohab disse que talvez fizesse alguma coisa de casas populares, mas isso não caberia até porque ainda o dono desse espaço é o Joquey Club, que, aliás, deveria estar aqui para nos informar em que pé este espaço, que é uma propriedade particular e que acredito que a gente não pode legislar em cima dela.

Esta área é interessante porque ela está com uma série de disputadas. Na reunião de sábado, da revisão do nosso Plano Diretor, ela aparece como uma proposta da Subprefeitura do Butantã para um parque linear para 2016. Como estamos propondo um parque linear de uma área que nós não somos donos? E ela também aparece, que eu acho que aí é que vai ser a área definitivamente escolhida para ela, na operação urbana Vila Sônia, que ali sim você dota esse espaço de todas as condições de construção de imóvel, de condomínios fechados. Uma área



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 116 - de
Processo nº 303/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Data: 30.08.06

rod.: G08 fl.: 3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

de 156 mil metros quadrados como está aí, eu acho que ela está caminhando mesmo para ser uma propriedade particular e atender não a cidade como um parque, ou qualquer outra colocação que for feita aqui, ela vai atender o econômico financeiro do setor imobiliário.

Nós temos uma proposta para a área, de fazer uma parceria, por exemplo, da construção de um Sesc naquela região, porque não temos nenhum equipamento social na área, inclusive com toda infra-estrutura que já existe, criar uma escola de equoterapia, porque lá tem um espaço já, é uma coisa que não tem pública na cidade e nós temos crianças que poderiam ocupar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sra. Márcia, com a ausência de ma representação do Joquey Club, não seria melhor nós transferirmos este PL porque eu acho que há uma coerência debatermos um assunto tão delicado sem que o proprietário da área esteja presente para colocar suas situações.

O SR. TONINHO PAIVA - Não sei se V.Exa. ou a Assessoria poderia informar se o Executivo manifestou-se sobre esse projeto?

A SRA. SECRETÁRIA - (Longe do microfone) - Foi na outra administração. Nós encaminhamos um ofício consultando a Secretaria do Verde sobre a implantação de cada uma dessas praças e eles se manifestaram pontualmente à arquiteta Rossela, inclusive qual foi a manifestação da Secretaria.

O SR. TONINHO PAIVA - Isso aí...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	323/03
Assessor	Elaine Gonçalves Gavioli
Rev.	25/8
data	30-08-06

rod.:G09 fl.:1 taq.:DALVA

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Orador(es):

O SR. TONINHO PAIVA - Isso ai foi antes da votação do Plano Diretor. Foi posterior?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora aguarda um segundo para esse senhor. Qual é o seu nome?

O SR. PAULO RODRIGUES - Sou assessor do nobre Vereador Natalini. Gostaria de ressaltar que a área é particular mais ocorre o mesmo que ocorreu há pouco tempo atrás com a área do Parque do Trote. Também era particular. Também ocorreu um projeto para incorporação e a Secretaria do Verde, sempre vai concordar com a construção de um parque, porque a questão ambiental é maior questão de interesse social. Acho que é premente. A Secretaria do Verde, poderia até chamar a Secretaria da Saúde, cada vez promover mais essa questão, da questão das áreas verdes. Então é particular, a área é verdade. Na região do Butantã ocorre muitas incorporação. Essa área pode vir adquirida por uma compensação ambiental. É uma área já dotada com uma infraestrutura, como o senhor mesmo falou. Não podemos deixar, que simplesmente, só o Capitalismo ocorra. Saia ganhando nessa questão. Porque é uma área com uma incorporação já dotada dos equipamentos necessários para a construção de um parque. Então seria uma burrice muito grande desmontar isso para montar torres, ou outro condomínio, qualquer coisa. Nós do gabinete somos pela aprovação desse projeto e insistimos ainda pela aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas a Presidência pede licença para transferir essa manifestação para que possamos receber os representantes do Jôquei.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 118 -
Processo nº 323/03
Elaine Gonçalves Cavali
evento: 8477-10 data: 30-08-06

rod.: G09 fl.: 2 taq.: DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8477-10 data: 30-08-06

(NÃO IDENTIFICADO) - Também sugiro que uma vistoria seja feita.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Está bem. Podemos fazer uma vistoria quando queiram, mas a imprescindível que o dono do terreno se manifesta. Eu jamais me manifesto contra os capitalistas, porque acho que quanto mais capitalista, menos miseráveis. Eu penso assim. Quanto mais rico, menos pobre. Tem gente que não pensa assim. É preciso que nós façamos um balanceamento da situação.

O SR. ANDRE - Sou da Secretaria do Meio Ambiente quero esclarecer ao Sr. Presidente. Não é necessário a presença do proprietário porque o Poder Público pode fazer o que quiser na área particular com tanto que se utiliza os instrumentos legais. Ele pode desapropriar, declarar de utilidade publica, tem de comprar. Vou explicar o seguinte: o Poder Público vai fazer o Metro, ele não precisa consultar. Ele vai e fala: é interesse público fazer o Metro. Então se a Prefeitura quer fazer um parque um estádio de futebol, o que quiser ele tem o direito. Agora o Sesc não. O Sesc se quiser fazer alguma coisa ele tem de consultar o proprietário. É um particular com outro particular.

É o seguinte: a Prefeitura do Município de São Paulo, não precisa da anuência do proprietário pode fazer um acordo com o braço, se o proprietário não concordar, a Prefeitura do Município de São Paulo entra com processo e que obviamente a justiça tem de declarar valido um valor que seja justo. Agora não precisa da concordância do proprietário, ou seja, não precisa do proprietário numa audiência aqui, uma audiência pública, que está decidindo. Uma questão de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -119-	do
Processo nº 333/03	
Eleito Agnaldo Timóteo	
evento 8477	data: 30-08-06

rod.:G09 fl.:3 taq.:DALVA

rev.:

evento 8477 data: 30-08-06

Orador(es):

utilidade pública, uma questão coletiva e o proprietário, se ele concorda ou não ele pode negociar com a Prefeitura do Município de São Paulo, ele pode até entrar na justiça, agora não é o caso de chamar o proprietário aqui para discutir ele concorda ou não transformar a dele num parque.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Permitam-me...

- Apartes fora do microfone.

SRA. MARCIA- A Prefeitura do Município de São Paulo desistiu da área. Tenho o despacho aqui com a presença de representantes, ... (ininteligível).

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sra. Márcia, por favor. Permita-me fazer uma observação. O Presidente não concorda com o senhor. Nós vivemos um regime absolutamente democrático, às vezes impiedoso, mas é democrático. E a Prefeitura do Município de São Paulo, não pode, não deve se apropriar de alguma coisa que não lhe pertença sem que haja a tramitação jurídica.

(NÃO IDENTIFICADO) - Só estou colocando uma questão de ordem jurídica. Não estou colocando minha opinião pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu continuo discordando. Por favor, nossa assessora, qual é a posição do Executivo.

(NÃO IDENTIFICADO) - Era só para esclarecer a pergunta do nobre Vereador Toninho Paiva, o Executivo foi consultado, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, disse que existe interesse ambiental, porém



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 303/03
evento: 8477
data: 30-08-06

rod.:G09 fl.:4 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 data: 30-08-06

com uma área particular e é muito cara, não é a prioridade começar por ele, não é que ela se opõe ao projeto de lei que cria o parque.

O SR. EDSON DOMINGUES - Sou assessor Parlamentar do nobre Vereador Juscelino Gadelha, da Bancada da Social Democracia, aqui na Câmara Municipal de São Paulo. Gostaria de fazer uma sugestão, à comissão, que talvez, pudesse ser possível, que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, desenvolvesse um estudo para transferência do potencial construtivo dessa área de uma forma de não onerar, ainda mais o Jockey Clube, o qual sabemos tem um passivo, inclusive diante do Município, bastante grande, e quem sabe esse estudo de transferência de potencial construtivo pudesse contribuir para a instalação dessa área verde. Eu havia, durante quatro anos participado do mandato do nobre Vereador Gilberto Natalini, tive essa oportunidade, a honra de assessorá-lo, e na ocasião a Secretaria de Habitação tinha feito esse palpite infeliz, já tinha falado na audiência passada, só para parafrasear o nosso saudoso Noel Rosa, e sugeri uma habitação de interesse social, em uma área tão bela como essa. Havia inclusive sugestão de aterro de lago, enfim. Uma vez eu ouvi da Seab, pelo não interesse da área, talvez a transferência desse potencial construtivo pudesse contribuir, para a importância do Jockey Clube estivesse mantido na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado. O PL é de 2003, acredito que esteja um pouco atrasada uma posição definitiva mas isso faz parte do Legislativo, do Judiciário e do Executivo. Essas coisas demandam de discussões, reuniões, palestras, pros e contras.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 323/08
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 998

rod.:G09 fl.:5 taq.:DALVA

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Orador(es):

Por isso atrasa um pouco...

SEM REGISTRO ORADOR



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP 4

Folha nº -122- do
Processo nº 323/03

rod.:G10 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

...e contras, por isso atrasa um pouquinho. Mas acho que seria impiedoso tomarmos uma medida contra uma empresa, contra uma instituição, o jockey, que tem como propriedade uma grande área, segundo dizem, pois eu não a conheço.

Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, queria perguntar para a nossa assessora se quando o Executivo se manifestou foi por intermédio da Secretaria do Verde e Meio Ambiente ou Sehab?

- Comentários fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA - Ele se manifesta que não tem nada a opor ao projeto, não é isso? Mas não manifesta se tem interesse em desapropriar. Como o projeto irá ter continuidade, tramitar, para chegar até votação em plenário se o próprio Executivo não manifesta se há interesse na desapropriação? Há uma total incoerência.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas há uma manifestação, o Executivo alega que a área é muito cara. É isso?

O SR. TONINHO PAIVA - Perfeitamente. Mas ele mandou, nobre Vereador Presidente desta comissão, que o processo seguisse sua tramitação. Porém, não manifesta o interesse do Executivo de adquirir.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Objetivamente, sim.

A SRA. - Só para esclarecer. Na verdade, a Secretaria do Verde se manifesta, diz que existe interesse ambiental, mas que não há tratativas para o início desse processo de desapropriação nesta administração. Não é que diz "pode tramitar", mas não se opõe à tramitação. É isso.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 723 - do
Processo nº 323/03
Eleitor: <i>[assinatura]</i> Gavioli
data: 30-08-06

rod.: G10 fl.: 2 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 data: 30-08-06

No momento, existem várias formas. Uma delas pode ser a desapropriação. O assessor Edson está propondo um outro caminho, a transferência do potencial construtivo. O próprio assessor da Secretaria do Verde... Desculpa, não sei se foi... falou que pode ser uma compensação ambiental - Não foi você que falou.

Existem várias formas de ver como paga. Não se trata de dar calote em ninguém. Acho que existe um procedimento e, ao se estabelecer o parque, começam as tratativas quanto ao pagamento da área.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Peço licença as nossos visitantes para que essa matéria volte a ser debatida em uma próxima reunião, porque vou fazer questão de que os representantes do jockey venham colocar sua posição. Se há ou não interesse em vender, o que eles querem fazer da área.

Vamos ao projeto do Vereador Odilon Guedes.

Dispõe sobre o enquadramento do Parque Cidade de Toronto, subprefeitura de Pirituba, como reserva de fauna e dá outras providências.

Eu gostaria muito que o Vereador autor do projeto fizesse suas colocações.

O SR. ODILON GUEDES - Bom dia a todos. Esse projeto que encaminhei à Câmara Municipal foi baseado em uma reivindicação dos moradores da região, no entorno do parque. É um parque muito bonito, que estava sendo freqüentado por pessoas que iam pescar, iam atrás de pássaros, etc.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 124 - do
Processo nº 323/03
Assessoria Maria Covioli

rod.:G10 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Eles solicitaram, e encaminhei o projeto nesse sentido, que houvesse uma preservação maior do parque. E se ele tivesse essa nova denominação, juridicamente ele seria mais protegido.

Esse é o encaminhamento. Antes de começar a audiência, conversei com a Rossela, que falou que a comissão chegou a estudar e teria algumas questões a modificar, acrescentar. Talvez fosse interessante a Rossela explicar um pouco melhor.

- Comentário fora do microfone.

O SR. ODILON GUEDES - Assessora Maria? Tudo bem.

Seria interessante, porque convidei uma das lideranças do Parque, o Firmino Mauro, para vir aqui, mas acho que, infelizmente, ele não pode vir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nobre colega, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente enviou o ofício 031, em 17/04/06, se manifestando contrariamente, alegando que reserva de fauna não se aplica a parques urbanas, contempla utilização de recursos faunísticos.

A SRA. MARIA ALICE - Sou a assessoria Maria, o Vereador pediu que a assessoria fizesse comentários, e peço a autorização do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois não.

A SRA. MARIA - Temos ali na tela o que o Vereador Odilon já esclareceu. O objetivo do PL. O Vereador já falou sucintamente sobre essa questão. É um parque que está tendo problemas...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	- 128 -	do
Processo nº	323/03	
Assessor	Elaine Gonçalves Gavioli	
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>	
Evento	8477	
Data	30-08-06	

rod.:G10 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Aproveito e peço licença para reclamar deste painel aqui atrás. Não sei de quem foi a idéia, mas poderia ser colocado ou em uma lateral ou outra.

A SRA. MARIA - É um parque que está tendo problemas de acidentes com anzóis, com espécies raras, e o objetivo, como o próprio autor bem esclareceu, é proteger o parque como reserva de fauna, para que ele tivesse um uso mais restrito no sentido de proteger sua fauna.

Nos autos consta a lista preliminar da fauna silvestre do Parque da Cidade Toronto, elaborada pela Secretaria do Verde, que dá uma idéia da diversidade de que dispõe o parque de fauna que deveria ser protegida.

Além de enquadrar como parque, ele muda a denominação do Parque.

Esse parque tem hoje (Regina)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	323/03
Elaborado por	Elaine Gonçalves Gavioli
Rev.	22/08/06

rod.:G11 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Esse parque tem hoje, como está na tela, e não sei se dá para enxergar... Está muito pequenino? (Pausa) Ele foi denominado por decreto, existe fundamentação legal na existência desse parque.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Parque Cidade de Toronto?

A SRA MARIA ALICE - Isso. Ele foi denominado pelo decreto 28.519 porque, na época, foi feito convênio entre as cidades de São Paulo e a cidade de Toronto, e fizeram esse parque onde tivesse uso preferencial para manifestação da arte e da cultura canadense na cidade de São Paulo. Esse é o convênio que existe entre cidades-irmã, Toronto e São Paulo. Então, existe um decreto em vigor e tem previsão de determinado uso que é para uso da manifestação da arte e da cultura canadenses. Então, o que tem de ser discutido aqui nesta audiência, do meu ponto de vista, é o uso que se pretende dar ao parque. O Vereador tem a proposta de que seja uso de reserva de fauna. Isso que se chama "reserva de fauna" é uma categoria de parque que existe no Brasil inteiro, há um sistema nacional de unidade de conservação. Então, há várias categorias nessa lei que é federal, que é a lei que criou o Sistema Nacional de Unidade de Conservação que estabelece as categorias como: reserva de fauna, reserva biológica e a lei federal diz o que pode numa e noutra categoria. E aí os municípios enquadram ou não nessas categorias, conforme querem dar uso para a unidade de conservação. O que tem então de ser discutido aqui é se esse uso é adequado ou não a esse parque, e resolver os conflitos de legislação porventura existentes. Levantamos uma outra portaria existente do DEPAV, da Secretaria do Verde, que também disciplina o uso de parques para servidores e usuários. Precisaria ver o conflito dessa portaria



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -127- do
Arquivo nº 333/03
Assessoria Cívica

rod.:G11 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

com esse decreto, com o projeto de lei e com a legislação federal. E também existe a lei 13.745 que autoriza o município a fazer parcerias com privados para conservação dos parques.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quero fazer uma observação. Essas colocações que a senhora está fazendo, elas foram feitas na primeira audiência? Porque estamos na segunda audiência pública e essas medidas, as precauções foram tomadas? Assessoria, foram tomadas as providências que ela está dizendo?

A SRA. MARIA ALICE - Essa folha de rosto é a mesma que apresentamos na audiência anterior, com exceção das fotografias. Eu soube que o Vereador tinha pedido as fotos, e nós fizemos questão de incluir e o mapa para que ficasse mais fácil de os munícipes visualizarem.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas com relação à lei federal, essas providências foram tomadas? Nós temos as informações relativas?

A SRA. MARIA ALICE - Temos as informações, é uma lei federal do ano 2000 e está na folha de rosto...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E a lei federal vai ao encontro ou vai de encontro?

A SRA. MARIA ALICE - Aí existe um conflito exatamente que precisaria ser discutido porque, como está na tela, a Secretaria do Verde, ela se manifestou em ofício em resposta a nossa consulta contrária ao projeto. E o argumento é que reserva de fauna não se aplica aos parques urbanos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -128- do
323/03
eag
Cavali

rod.:G11 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

A SRA MARIA ALICE - Mas a categoria de uso do PL no Plano Diretor está genericamente, está como parque e áreas municipais. E depois o Plano Diretor diz que você pode enquadrar parques e áreas municipais como: grupo I e grupo II, e no grupo II você tem reserva de fauna. Então, ele se enquadra na legislação municipal, mas o argumento que veio do Verde é que reserva de fauna não se aplica a parques urbanos. Talvez fosse bom que alguém do Verde pudesse esclarecer o que é que estão entendendo com esse argumento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém do Verde gostaria de se manifestar? (Pausa) Você, por favor e depois V.Sa.

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - Sou da Secretaria do Verde. Tenho a mesma informação dos técnicos da área de unidade de conservação, que o conceito reserva de fauna é exatamente o que a Alice falou, ele pressupõe atividades incompatíveis com o parque urbano. Infelizmente, não tenho detalhes das atividades que caracterizam a reserva de fauna. Mas que isso não é possível num parque com essas dimensões, com essas características e ele é próprio de unidades de conservação.

A SRA, MARIA ALICE - Só para comentar, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Paulo, quando ela se manifestou, ela comentou a respeito da categoria de reserva de fauna na lei federal, detalhou quais seriam os usos. Não parece haver incompatibilidade.

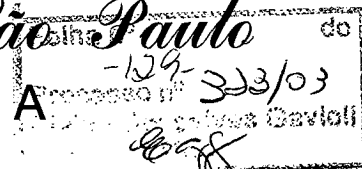
O SR. PAULO RODRIGUES - Sou morador também da região. Eu conheço muito bem o parque. Tive a oportunidade, na época, de indicar a área para realização do convênio com a cidade de Toronto, quando



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:G11 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

aqui estava a comitiva da cidade de Toronto. Conheço muito bem. É um lago que é um parque, essa é a melhor definição para esse parque, 70% dele constitui um lago. E a preocupação das lideranças - dentre os quais o Firmino, o conselho gestor e as associações - é com relação à pesca realizada no lago. Alguns moradores querem pesca. A gente tem até o absurdo de receber dois pedidos da Casa, um a favor da pesca e outro contra assinado às vezes pelo mesmo Vereador. Então, é muito complicado, é um conflito. Agora, a informação que tive da Assessoria Jurídica, do assessor da Secretaria do Verde e Meio-Ambiente, é que exatamente o intuito do Vereador era proteger, mas o tipo de unidade que está sendo pedida pode permitir, inclusive, que seja regulamentada a pesca. E pode vir ocorrer pesca. Então, seria uma intenção no projeto de lei que o tiro sai pela culatra. Pode ocorrer exatamente vir a ter a regulamentação da pesca. Então, não seria muito favorável.

Então, o enquadramento proposto...(G12)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Ata nº 130 - 323/03
Prat. nº 323/03
Eleitor: Carlos Vitor Ceylan
Data: 30-08-06

rod.:G12 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Então, o enquadramento proposto poderia prejudicar exatamente o que ele quer.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas há peixe suficiente para que se possa transformar? É preciso saber isso! Há peixe suficiente para fazer do lago um lago de pesca?

O SR. PAULO RODRIGUES - Mas lá a pesca que querem realizar é com anzol, e os anzóis são encontrados com muita frequência dentro dos animais. Lá ocorre inclusive a migração da fauna do hemisfério Norte para o Sul. Então, são encontrados anzóis nas gargantas dos animais, entendeu?

O SR. ODILON GUEDES - Olha, eu acho que a gente precisa ter bom-senso. O papel nosso de representantes do povo é encaminhar reivindicações. E o que eu fiz foi isso, eu ouvi a população. Logicamente, defendemos o meio-ambiente só que têm especialistas, não sou especialista em meio-ambiente. Conheço um pouco Orçamento. Então, encaminhei e foi enquadrado desse ponto de vista, para que se elaborasse projeto de lei e pudesse ser votado e proteger. Agora, o que acho é que, inclusive está tendo conflito no bom-sentido porque a assessoria da Casa está dizendo que é possível enquadrar, e o Meio-Ambiente fala que não. O Paulo está dizendo que o enquadramento possibilitaria a pesca. Porque o problema da pesca é esse, as aves vão lá, enroscam-se no anzol, e acabam morrendo. Esse é o problema. O que precisa, como encaminhamento, é ver a melhor forma para proteger do ponto de vista legal as aves, os peixes e que a população possa usufruir daquela área. Então, acho que precisamos ver o que é melhor, com bom-senso, para proteção.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	323/03
Assunto	Elaine Geraldi e Caviol
Assinatura	eq

rod.:G12 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais quer se manifestar? Acho melhor levarmos a decisão para o Plenário porque realmente é bastante complexa.

A SRA. VILMA GERALDI - Sou diretora da Divisão de Fauna da Secretaria do Verde, mas eu não entendo muito do sistema nacional de unidade de conservação. A pessoa que realmente trabalha com isso mandou a manifestação. O que acontece lá é exatamente isso, a população, as pessoas mais antigas, há muitos anos reivindicam, querem continuar com a pesca. A pesca em lago municipal é proibida. Lá é uma área importante de pouso, está na rota migratória, tanto de aves do hemisfério Norte quanto do hemisfério Sul. Lá não temos só aves migratórias, temos aves do nosso acervo, como cisnes, gansos que colocamos lá, que são da municipalidade, que nós fornecemos alimentação mensalmente aos animais, tem controle de veterinários. E tem fauna silvestre, tem ratão do banhado, cágado pescoço de cobra, temos outros animais que habitam a região. É um parque muito bonito e muito importante. Acontecem sim acidentes com esses animais. Frequentemente, pegamos os cágados com anzol transfixado através do esôfago.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perdão, mais ou menos quantos casos desses aconteceram?

O SRA. VILMA GERALDI - Olha, é freqüente. Tenho um universo de quase 32 mil animais atendidos pela divisão, eu não tenho exatamente os acontecidos lá. Eu posso, se o senhor tiver interesse...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora pode nos dizer qual a área do lago?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 323/03
Data: 30-08-06
Assinatura: [assinatura]

rod.:G12 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

O SRA. VILMA GERALDI - Não sei dizer.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mais ou menos.

A SRA. VILMA GERALDI - É grande, é grande. E ele foi reformado recentemente. Se o senhor precisar, a gente levanta isso estatisticamente, colocamos caso a caso, ao longo dos anos. E ocorre isso mesmo, a população faz pressão muito grande, inclusive com a gente. Já fizemos várias reuniões porque eles querem continuar pescando e é conflitante com o uso porque a legislação não permite pesca em lago municipal e porque é um agravô. Da mesma forma que é proibido pipa em parque municipal porque amputa a asa das aves, amputa os membros. As aves utilizam para fazer ninho. Então, são situações que não dá para conciliar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado.

(NÃO IDENTIFICADA) - Poderia fazer uma pergunta? (Pausa) Como está na tela, o Plano Diretor estabeleceu as categorias de uso possível para as áreas verdes do Município de São Paulo no sistema de áreas verdes. Então, levantamos quais seriam outras categorias possíveis que estão no Plano Diretor como categorias possíveis como alternativa para esse enquadramento. Então, se ele não for enquadrado como reserva de fauna, que é US-3, ele poderia - do nosso ponto de vista - ser enquadrado como parque, Proteção Integral I; como Reserva Biológica, Proteção Integral II; Parque Unidade Sustentável VI; Espaço livre de arruamento e área verde de loteamento, Espaço de Interesse Especial I; parque e praça pública, Interesse Especial II; cabeceira várzea e fundo de várzea Interesse Especial V. Então, o que o projeto tem de interessante, parece que tinha um dispositivo que é um



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	323/23
Assessor	Govelli
Assinatura	<i>egf</i>

rod.:G12 fl.:4 taq.:REGINA

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Orador(es):

substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça tirou, que era fazer esse avanço, o Plano Diretor estabeleceu o sistema de áreas verdes, as unidades podem ser enquadradas nessa categoria. E aí ele vem com a legislação específica dizendo, então vamos enquadrar este nessa categoria e o Verde faça o enquadramento dos futuros nas demais categorias. E a Comissão de Constituição e Justiça tirou esse dispositivo porque diz que nós, que Câmara não pode dizer ao Executivo que faça isso. Isso então teve de ser eliminado, mas é uma proposta interessante. Quer dizer, enquadramos este como reserva de fauna e os demais vão ser enquadrados como as categorias postas no Plano Diretor, é um enquadramento do Plano Diretor, um detalhamento pendente de execução. Quero saber se alguém pode fazer comentário a respeito já dessas alternativas possíveis, para que façamos uma nova consulta ao Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De maneira bem objetiva porque o tempo avança célere. Acho que vamos levar o projeto ao Plenário.

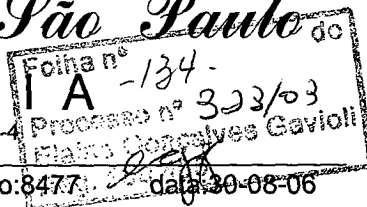
A SRA. REGINA FERNANDES - Sou do Verde. (G13)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:G13 fl.:1 taq.:PAULA

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Orador(es):

A SRA. REGINA FERNANDES - Sou do Verde. Gostaria de informar que está sendo objeto de revisão total o sistema de áreas verdes no Plano Diretor, inclusive para corrigir esse tipo de problema.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado.

Vamos seguir a pauta. Projeto de Lei 485/2004, do Vereador Farhat. Dispõe sobre a criação do Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello. Estamos também na segunda audiência. Quem veio para debater esse projeto?

A SRA. CRISTIANE - Bom dia. Sou representante do gabinete do Vereador Farhat. Essa área é institucional. Uma área verde que anos atrás teve um soterramento. Lá era a favela Nova República. A comunidade já está trabalhando nesse projeto há um bom tempo e a área está se degradando. A Secretária do Verde e do Meio Ambiente, sob consulta, se manifestou favorável que essa área seja utilizada como área verde porque no próprio Plano Diretor Sehab também ter se pronunciado sobre a impossibilidade de utilização da área como HIS. O projeto já está em trâmite na Secretaria do Verde. A única coisa que poderia ter uma divergência é em razão da terminologia que pela área não poderia ser chamada de parque, mas de praça. Há verba orçada e está em andamento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais deseja se manifestar em relação a proposta do Dr. Farhat da criação do Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello?

A SRA. REGINA FERNANDES - Na verdade, reafirmo a informação já oferecida pela assessora de que o Verde está tratando essa área como praça porque ela possui dois níveis muito distintos um do outro, mais



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 135 - do
Processo nº 303/03
Fls. 100/101
data 30-08-06

rod.:G13 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

de 20 metros de diferença entre um platô e outro, impossibilitando a ligação entre ambos. Então, na parte plana, junto à Rua Crevilas(?) já há um projeto pronto de praça com recurso enerviar(?) da Subprefeitura para execução como praça.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vai ao plenário, não é Toninho?

A SRA. MARIA ALICE - Quero aproveitar para fazer de novo uma questão aos representantes do Verde que tem pela nossa constatação um conflito entre o que está no mapa dos planos regionais, que está enquadrado como parque e áreas municipais e no quadro um do Plano Regional que está como parque linear proposto, TRE 2006 nº 39. Entendemos que há um conflito, mas pode ser que não haja.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É uma coisa bastante indefinida. Não há uma posição clara no sentido de se impedir ou de se permitir que se crie o Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello. Há uma manifestação da diferença de nível, mas vamos levar ao plenário.

Temos aqui o PL 174/2003, do Vereador Toninho Paiva. Dispõe sobre o armazenamento de restos de podas de árvores que deverão ser triturados e acondicionados a fim de ser transformado em adubo orgânico, e dá outras providências.

Eu havia me manifestado a respeito desse projeto como um projeto sensacional, uma idéia sensacional: utilizarmos a natureza e não descartá-la.

O nobre Vereador deseja se manifestar?

O SR. TONINHO PAIVA - Entendemos que o corte, a poda de árvores, retirada e não aproveitamento da madeira, que é incinerada ou



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -136-	do
Processo nº 323/03	
Assinatura: [assinatura]	
data: 30-08-06	

rod.:G13 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

colocada num aterro fica sem utilidade nenhuma. Mas, se você fizer, realmente, um armazenamento dessa poda, desse corte e triturá-los, condicionando, a própria Prefeitura possui as trituradoras. Assim, elas poderão servir amanhã de adubo orgânico. É lógico que há por parte da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente alguma restrição porque esse adubo orgânico pode contaminar o lençol freático, mas acredito que o lençol freático tem acima de dez, quinze metros. Então, acho que não vai acontecer isso. É uma pena não aproveitarmos o corte das árvores, o adubo orgânico. A Rosela, que foi deu o parece nesse projeto, teve o cuidado e tem condições, se for o caso, de dar uma explicação melhor.

A SRA ROSELA - Primeiro, quero salientar as características do projeto de lei que são as seguintes: os restos de podas de árvores deverão ser triturados e acondicionados para serem transformados em adubo orgânico. A outra característica é que esse material deverá ser utilizado em áreas públicas, como jardins, hortas comunitárias, viveiros municipais, parques municipais. Depois, o adubo orgânico excedente poderá ser comercializado. A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente será responsável pelo armazenamento, acondicionamento, comercialização e distribuição do adubo orgânico.

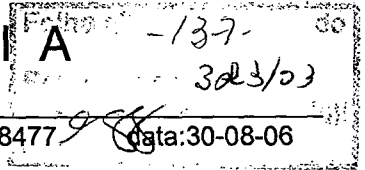
Uma das observações que fazemos a respeito do PL no sentido de sugestões para aprimoramento dessa propositura, ele vem a partir de um veto que o Prefeito colocou sobre um projeto de lei do Vereador João Antônio que tinha não as mesmas características, mas o mesmo objetivos, também triturava as árvores e transformava em composto orgânico e assim por diante.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:G13 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Nas razões do veto aparece uma série de questões que podem ser incorporadas no projeto de lei para melhorá-lo e não ter esse problema lá na frente. O que o Executivo falava? Ele falava o seguinte: a Administração Municipal não é a única responsável pela poda de árvores no Município. A Eletropaulo e outros entes também fazem. Então, se obrigar a Prefeitura a receber todos esses resíduos, dando estocagem e destinação vai onerar a Administração Municipal. A outra consideração que eles faziam é o seguinte: precisa ter providências técnicas muito boas nessa área de armazenagem para não produzir impactos no meio ambiente porque os detritos triturados podem contaminar o solo. Então, tem de se pensar numa área bem organizada para armazenamento.

(O Executivo também... Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -138-	do
Processo nº 323/03	
data: 30-08-06	

rod.:C14 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):Rosela

rev.:

evento:8477

O Executivo também dizia o seguinte: é importante também ver o mercado consumidor para esse material triturado sobre o risco de gerar acúmulo dos tecidos putrescíveis, porque depois que eles estão amassadinhos podem apodrecer, porque as praças, parques e jardins não requerem uma quantidade muito grande.

E, por fim, antes de tudo, precisa ver o estado fito-sanitário das árvores. Muitas vezes as árvores são cortadas porque estão com problema de saúde e isso não seria bom para virar adubo. Elas fazem algumas considerações que seriam importantes a gente aproveitar, incorporar no substitutivo no sentido de aprimorar o projeto de lei que é muito interessante, muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Antes que você se manifeste, Toninho, permita-me fazer uma colocação. De vez em quando aparece aí as organizações que buscam sobras de alimentos nas feiras livres, no Ceasa, sacolões. Eles vão buscar o que sobra de alimentos, o que não foi vendido. É mais ou menos isso com a madeira. Quer dizer, porque tem uma madeirinha que está estragada, que tem cupim, aquela não se aproveita. O Executivo fez aqui uma observação altamente incompreensível porque o objetivo do projeto é exatamente beneficiar o Executivo, dar lucro ao Executivo. Pelo menos foi essa a impressão que eu tive.

Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Inicialmente, sem dúvida nenhuma, queremos que aprimorem e enriqueçam o projeto. O objetivo maior, e com certeza se consultar biólogos, engenheiros agrônomos é lógico que cada um pensa de uma maneira. Mas, esse projeto está de acordo porque na



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	-139-	do
Processo nº	323/03	
Assinatura	João Gavioli	
data	30-08-06	

rod.:C14 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):Rosela

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

poda das árvores sabemos que algumas têm doenças, cupim e outras coisas. Mas, cabe ao Executivo, realmente, aprimorar isso. Entendo que seria uma riqueza para o Município o aproveitamento desse material. Nos viveiros da Prefeitura faltam adubos. Eles pagam e talvez em contrapartida tenha uma comissão, um extra. Não tenho medo de colocar isso aqui, aqui ou na tribuna. Eles não querem se dar a luxo de trabalhar e aproveitar o lixo. Talvez facilite mais comprara de terceiros e alguma coisa pode vir por fora, porque isso conhecemos bem. Mas, se realmente sou favorável ao substitutivo e vou lutar. O projeto do Vereador João Antônio que tinha mais ou menos as mesmas características foi mal colocado daquele momento. O Executivo não analisou com profundidade. Mas, espero que consigamos fazer com que tramite e chegue ao Plenário, que é soberano de vetar ou aprovar.

O SR ANDRÉ - Sou da Secretaria do Meio Ambiente. Duas considerações: primeiro, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente está fazendo um projeto para utilizar a madeira proveniente da poda, no caso os troncos mais grossos, para fazer mobiliário urbano para parque. Então, isso tem de ser acrescentado também. Estamos fazendo esse projeto inicialmente apenas para a madeira proveniente da poda dentro dos parques. Em segundo lugar, a Limpurb está com um projeto chamado PAMPA - Programa de Aproveitamento de Madeira de Poda das Árvores, também para usar como adubo. Então, tem de compatibilizar esse projeto com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e com a Secretaria de Serviços, com a Limpurb porque eles também têm parcela da responsabilidade.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 140 -	do
Processo nº 323/03	
Eleitor: Sr. Celso Cavali	

rod.:C14 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):Rosela

rev.:

evento:8477 : data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O objetivo é o mesmo? É fazer adubo?

O SR. ANDRÉ - No caso da Secretaria do Verde é fazer mobiliário urbano. No caso da Limpurb é fazer adubo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É só ver quem apresentou a proposta em primeiro lugar.

O SR. TONINHO PAIVA - Elas são conflitantes, então.

- Intervenções ininteligíveis.

O SR. ANDRÉ - Da Secretaria do Verde é só do parque. Só estou falando que o projeto coloca a Cidade inteira a cargo da Secretaria. Então, tem de conversar com a Limpurb também, e com a própria Secretaria, fazer uma reunião para ver de quem serão as responsabilidades.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Um projeto é dos parques e o outro é do Município. Bom, vamos levar ao Plenário. Acho o projeto altamente positivo, mas vamos levar ao Plenário.

Projeto de Lei 139/2005, do Vereador Toninho Paiva. Dispõe sobre a conservação e plantio de árvores em vias públicas do Município e dá outras providências.

(Quer explicar para nós...Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 141 -	69
Processo nº 303/03	
Assinado por: [assinatura]	
data: 30-08-06	

rod.:G15 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

...e plantio de árvores, em vias públicas do município, e dá outras providências.

Quer explanar para nós?

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, e senhores presentes, entendemos, é apresentado o projeto que responsabiliza e dá ao Executivo poder para que possa estar fiscalizando árvores plantadas, na cidade de São Paulo, e plantar outras. Constantemente, deparamo-nos com acidentes gravíssimos, que levaram a acidentes fatais, principalmente quando enfrentamos um verão e grandes temporais nesta cidade. Não há, por parte do município, fiscalização. Aprovamos recentemente, nesta Casa, a contratação de técnicos que não há nas subprefeituras; aprovamos 40 ou 60 contratações de emergência de engenheiros-agrônomos. A cidade carece de fiscalização desses profissionais.

Temos árvores centenárias, e infelizmente elas acabam adquirindo doenças ou são invadidas por cupins ou insetos, causando certos transtornos, como cair em cima de veículos ou casas. Assim, esse projeto, visa a um replantio novamente e uma fiscalização constante por parte do Executivo, porque esta Casa quase constantemente é criticada pela imprensa, de que aqui não se trabalha. Também não adianta aprovarmos leis, porque, em todos seguimentos, dentro da área federal, como estadual e municipal, há carência do agente fiscalizador. Não temos esse profissional. Se depararmos, na cidade, com o Código de Obras, veremos que as subprefeituras têm uma deficiência muito grande.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -142-	do
A	Processo nº 323/03
Emplacado	Edmundo Gavioli

rod.:G15 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Acabamos de ver esse projeto do nobre Vereador Wadih Mutran, de helipontos. Temos uma irregularidade tremenda, nesses helipontos, por não haver agentes fiscalizadores.

Temos de encarar as coisas, com muita seriedade, para que realmente possamos ter um projeto, nessa área, que fiscalize as árvores que já não têm mais condições. Não sou engenheiro-agrônomo, mas penso que as que já tiveram seu tempo de vida precisam ser substituídas. Queremos que esta cidade tenha a quantidade de verde maior. Ainda não temos a quantidade de verde suficiente para cada metro quadrado por habitante, recomendada pela Organização Mundial de Saúde. Queremos que a cidade tenha um verde necessário. Sou sempre favorável à criação de parques. Esta cidade vive poluída diurna e noturnamente. Precisamos mais de oxigênio e de verde.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, nobre Vereador Toninho Paiva. Não conseguimos resolver essa situação do dia para a noite. O replantio de árvore será demorado, porque a cidade é muito grande. O número de árvores a serem plantadas é muito elevado. Valeria a pena absorvermos o projeto de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, para que a Prefeitura se encarregasse de fazer um levantamento das árvores que já não têm mais condições de permanecerem, em pé, até para que sejam evitadas mais tragédias, como as que já ocorreram anteriormente. Evidentemente é necessário que tomem providência, para que se saiba o que e onde substituir. Esse é um processo demorado, não do dia para a noite.

A SRA. REGINA FERNANDES - Sou do Verde e do Meio-Ambiente. Somos favoráveis ao projeto. Pediríamos que as regras de plantio



rod.:G15 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

indicadas, no projeto, sejam as da portaria intersecretarial de 2002, a 05, entre a Secretaria do Verde e a Secretaria das Subprefeituras, porque elas são muito mais rigorosas do que as apresentadas no PL. Então, espero que a lei faça referência ao manual técnico da arborização urbana, aprovado por essa portaria.

Faço uma sugestão, que o ressarcimento mencionado, no artigo 4º, em vez de ser, em dinheiro, que seja, em árvores plantadas, nos logradouros públicos. Vimos, com muito apreço, a proibição de ornamentação, em árvores, previstas no artigo 3º.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora poderia encaminhar ao nobre Vereador Toninho Paiva a manifestação quanto à proposta de 2002?

A SRA. REGINA FERNANDES - O manual técnico? Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para tentarmos uma compatibilização.

A SRA. REGINA FERNANDES - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado. Há mais alguma manifestação? (Pausa)

PL 427/03, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. Institui o Código Municipal de Preservação e Proteção dos Animais, no âmbito do município de São Paulo. Segunda audiência.

A SRA. VILMA GERALDI - Sou da Secretaria do Verde, da divisão de fauna. Na realidade, muito do que foi colocado aqui ou grande parte desse projeto já existe, em lei, seja estadual, federal ou municipal.

Nós, técnicos da divisão, reunimo-nos para fazer um apanhado. Temos de considerar algumas coisas que menciono aqui, a



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:G15 fl.:4 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8477 data:00-08-06

Orador(es):

a Constituição do Estado de São Paulo...(G16)

EXEMPLAR DE ARQUIVO



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº -145-	do
323/03	
BK	

rod.:G16 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

... a Constituição do Estado de São Paulo, depois eu posso passar isso por escrito, no seu Capítulo IV, secção 1º, artigo 193, item 10, a Lei Estadual 11.977, de 2005, que é o Código Estadual de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo, a Instrução Normativa nº 003, de 99 do Ibama, os protocolos de orientação para soltura de animais silvestres, também do Ibama, e a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 188.

Eu acho que a proposta mistura conservação dos animais com desenvolvimento econômico e preservação ambiental. Em seu artigo 2º ela copiou totalmente o que foi colocado na Lei Estadual 11.977, de 2005. No item 5º, do artigo 2º, ele menciona que o ambulante não pode vender animais para criança desacompanhada. Até onde eu conheço é proibido venda de animais por ambulantes. Sacrificar animais com venenos para prevenir a raiva não é promover a eutanásia, mas sim envenenar e está em desacordo com o item 1º deste próprio projeto de lei e isso é previsto na lei de crimes ambientais e na Lei Estadual 11.977. O programa de profilaxia da raiva já existe há mais de 20 anos e ele é feito em campanha maciça com vacinação para cães e gatos, na apreensão de animais e no controle da população canina e felina, para evitar reprodução, seja por castração, seja por algum outro método.

No Capítulo II, dos animais silvestres, nós sugerimos ver a Lei Federal 9.605, no parágrafo 3º, artigo 29, que dá um conceito mais amplo do que é fauna silvestre e mesmo aqui na Lei Orgânica do Município, no artigo 188, define muito melhor do que é proposto neste PL. O artigo 4º deste Capítulo II copia da Lei Federal 5.197, que dispõe sobre a proteção de fauna. Quando ele chega na primeira secção, da fauna nativa, o seu artigo 4º, ele menciona que a fauna nativa no



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 146 do
Processo nº 328/03
Elaine C. dos Santos Gavioli
Data: 30.08.06

rod.:G16 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

município é um bem comum. Ela não é um bem comum, é um bem do Estado, é um bem do país, conforme no artigo 1º da Lei Federal 5.197, de 03 de janeiro de 67, sendo proibida sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha. A lei federal de crimes ambientais também diz que é proibido caçar, matar, apanhar, utilizar espécies da fauna silvestre nativos ou em rota migratória sem a devida permissão de licença ou autorização da autoridade competente. Aqui entende-se autoridade competente o Ibama. Ver a Lei Estadual 10.328, de 03 de junho de 97, artigo 1º, parágrafo 16, que já fala em danificação ninhos, prática de caça etc.

No seu artigo 6º ela fala de introdução de espécie animal. Isso já era previsto na Lei Federal 9.605, que é a Lei do Crime Ambiental, que diz que é proibido introduzir espécie animal sem parecer técnico oficial favorável, licença expedida por autoridade competente. Portanto, isso é competência do Ibama.

No seu artigo 31 também. Eu até não coloquei porque eu estava escrevendo e acabei não colocando o parecer.

No artigo 7º fala do vendedor de animais. Quem é esse vendedor? É uma pessoa física, jurídica, uma loja? Volta para a Lei de Crime ambiental. Na sua seção 2ª ele fala de fauna exótica, definição precisa carece ser melhorada, está equivocada, tecnicamente o termo exótico refere-se a espécies que não ocorrem em território brasileiro. Parece que nesse PL o termo exótico é utilizado no contexto de ocorrência da espécie silvestre na cidade.

No Título II, os animais de laboratório, já também tem um parecer na Lei de Crimes Ambientais, no seu artigo 32, e também, a Lei



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	323/03
Assunto	Projeto de Lei nº 147
Reg. nº	147

rod.:G16 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

Estadual 11.977, do ano passado. Quando fala da viviseção nós gostaríamos de fazer no artigo 22, no item IV, uma observação. Ele fala lá que o animal não pode ser usado duas vezes no mesmo experimento. Se houve um experimento, se esse animal não tem que ser submetido a uma eutanásia e se esse animal está em condições boas de vida, porque não utilizar esse animal para um outro experimento? Sempre que você vai trabalhar com animal existe uma comissão de ética, isso é obrigatório, composto por várias pessoas, inclusive representantes, e se você obedece o protocolo de bem-estar animal ele poderia ser sim utilizado.

E outra coisa que fala, que a Prefeitura, o município poderia fiscalizar a importação e exportação. O controle aduaneiro é competência federal e é exercido por Polícia Federal, Fiscal da Receita e Ministério da Agricultura, presentes em cada porto e aeroporto do país.

O artigo 24, que fala da Comissão de Ética, nós sugerimos no mínimo cinco participantes da instituição que vai fazer pesquisa, representante da comunidade, um médico veterinário, um biólogo e um representante de sociedade de proteção animal legalmente constituído e compete à Comissão de Ética analisar o protocolo proposto, que deve estar de acordo com o artigo 22 dessa proposta de PL. É também observar se o animal está sendo mantido em condições adequadas para a espécie.

No artigo 27 ele diz...

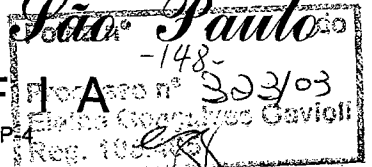
O SR. PRESIDENTE (Aginaldo Timóteo) - O artigo 27 de qual lei? Da Federal, da Estadual, da Municipal?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP



rod.:G16 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

A SRA. VILMA GERALDI - Do PL.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O PL tem 27 artigos?

A SRA. VILMA GERALDI - Sim.

Ele diz que para pesquisa com animais...

AGNALDO TIMÓTEO



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	149	de
Processo nº	323/03	
Evento	8477	
Data	30-08-06	

rod.G17 fl.:1 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

O artigo 27 de qual lei? Da federal, da estadual ou da municipal?

A SRA. VILMA GERALDI - Do PL.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Do PL. O PL tem 27 artigos?

A SRA. VILMA GERALDI - Ele diz que, para pesquisa com animais, tem de ser com animais criados em laboratório. Se a pessoa vai pesquisar com animais silvestres, não tem como criar esse animal em laboratório. Então, tem que ter uma autorização do Ibama, que é normalmente o que acontece, para fazer a captura e poder trabalhar com esse animal. No capítulo 3º nós sugerimos ver a Lei Municipal 10.309, de 22 de abril de 89. E o capítulo 4º, quando fala da criação intensiva de animais, vale lembrar que ele copiou muito do que há na lei do Código Estadual, do ano passado. Essa lei, esse Código Estadual não pode ser aplicado, porque, se for aplicado, inviabiliza a criação de animais no Estado de São Paulo, e a criação intensiva de animais no Estado de São Paulo vai para Estados vizinhos. Então, em algumas vezes, temos que limitar até a movimentação do animal para que mantenha e tenha filhotes. Se nós permitirmos que uma marrã fique à vontade alimentando seus filhotes, provavelmente a ninhada dos seus porquinhos será toda esmagada pelo peso do animal. Então, algumas coisas são conflitantes.

No artigo 5º, ele fala de necessidades psicológicas. Não sei o que é, está meio vago. A gente não sabe quais são exatamente, que necessidades psicológicas são essas. Também, a gente não sabe onde buscar.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	-150-	do
Processo nº	323/03	
Elaborado por	Elisângela Cavioli	

rod.G17 fl.:2 taq.:VALERIA P.

rev.:

evento:8477

data:09-08-06

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em resumo: como se manifestam?

A SRA. VILMA GERALDI - Então... Quem propôs, acho que tem de falar quais são essas necessidades. Porque, a gente, exatamente, não sabe.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém veio represando o Chico Macena? (Pausa) Mas acho que o Chico Macena tinha um interesse direto, não é? (Pausa) É o seguinte: será que o gabinete do Chico Macena tem conhecimento dessas leis que foram apresentadas - federal, estadual, municipal etc? (Pausa) Então, acho que fica improdutivo discutir esse projeto agora.

A SRA. VILMA GERALDI - Eu acho que isso aqui não dá para provar... Tem que rever esse projeto, tá? A gente acha que tem que ver. E muito do que foi colocado aqui já tem legislação. Vai ficar mais uma lei.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Isso é o que estou dizendo. E porque essas informações não foram passadas para o gabinete do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr?

A SRA. VILMA GERALDI - Eu fiquei sabendo ontem. Eu fiz isso aqui entre ontem à noite e hoje de manhã.

(NÃO IDENTIFICADA) - Vereador Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Por favor.

(NÃO IDENTIFICADA) - ... o projeto é de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. O Vereador Chico Macena foi nomeado recentemente o relator e ainda não teve a oportunidade de receber a nossa...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº	-157-	do
Processo nº	323/03	
Elaborado por	Elaine Gavioli	
evento	8477	data
		30-08-06

rod.G17 fl.:3 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então, não podemos discutir esse projeto agora.

(NÃO IDENTIFICADA) - ... que são absolutamente concordantes com o que está trazendo a Diretora da Divisão de Fauna da Secretaria do Verde. Inclusive, nossa sugestão para o relator é ouvir o Executivo. E as nossas dúvidas e as questões que estão sendo levantadas são absolutamente concordantes.

A SRA. VILMA GERALDI - Inclusive, tem erro, aqui, grave no artigo 16, que diz que quando for abater o animal para consumo humano, observar uma série de coisas, inclusive um processo químico. É proibido utilizar qualquer produto químico no momento do abate.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Vereador Chico Macena é um Vereador com uma larga experiência parlamentar e administrativa, porque já foi Secretário. Se ele ainda não pôde fazer o relatório do projeto, porque estamos discutindo o projeto?

(NÃO IDENTIFICADA) - Vereador, este é o momento da discussão do conteúdo do PL para agregar ao PL maiores condições de análise inclusive!

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas sem o relatório?

(NÃO IDENTIFICADA) - Então, a Secretaria, antes mesmo do relatório final... Posteriormente, com esses dados agregados, esses dados todos serão passados à relatoria, ao assessor do Chico Macena. Aí, então, ele começa a ter a análise de mérito efetuada. Eu tenho uma sugestão com relação à proposição da Diretoria Vilma, da Secretaria do Verde. O material que ela traz ao PL é bastante consistente, tem muitos dados detalhados...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	152	do
Processo nº	323/03	
Elaborado por	Elaine Regina Cavioli	
evento	8477	data
		30-08-06

rod.G17 fl.:4 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito burocrático...

(NÃO IDENTIFICADA) - Esses dados deveriam ser, de alguma maneira, incorporados PL durante seu trâmite. então, o que a gente sugere é que ela deixe com a secretaria da Comissão cópia desse material para que a gente possa incorporá-lo, inclusive, aos dados que vão ser enviados ao relator do PL.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Fale ao microfone, por favor.

O SR. MAURO MELO - Sou assessor jurídico do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. A grande crítica que foi feita aqui pela representante da Secretaria do Meio Ambiente é em função da utilização de vários textos legais, de legislação federal. A cidade de São Paulo é praticamente um país. Se olharmos bem, quase todos os temas que são de interesse local, são objeto de legislação federal. Nesse caso, eu acho que a Câmara Municipal de São Paulo perde o sentido de existir, porque a proposta da Câmara Municipal é legislar sobre temas de interesse do Município de São Paulo. E, se houve uma demanda, daí nasceu esse projeto. Houve uma demanda por parte de várias pessoas; vários representantes envolvidos na questão da proteção dos animais na nossa cidade levaram o Vereador Carlos Alberto a legislar sobre esse assunto. Realmente, não somos técnicos não somos peritos, como a Secretaria. Mas, se existem problemas, é que porque essa legislação federal e até mesmo o Executivo, através do seu órgão especializado, não têm resolvido. E se um Vereador se propõe a fazer um projeto de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 153 do
Processo nº 323/03
Elaine G. Gavioli

rod.G17 fl.:5 taq.:VALERIA P.

rev.:

evento:84770 data: 30-08-06

Orador(es):

lei cuidando desse assunto, embora exista previsão legal federal, é porque, na nossa cidade, isso não tem sido respeitado nem obedecido.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas é possível isso? É possível legislarmos para o Município, mesmo indo de encontro à Constituição.

O SR. MAURO MELO - Não, não vai de encontro... segue Valéria Pinheiro



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -154-	do
Processo nº 393/03	
data: 30-08-06	

rod.G18 fl.:1 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

O SR. MAURO MELO - Não, não vai de encontro, porque a competência é concorrente, tanto que a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa entendeu pela legalidade do projeto, já passou por esse crivo. A discussão, agora, é em relação ao mérito. Se existem reparos a serem feitos, vamos fazer. Agora, dizer que existe uma legislação federal e uma legislação estadual que já têm normas regulamentando a questão... Mas, se elas não estão funcionando na prática, é papel, sim, do Vereador, legislar e trazer a questão para as necessidades locais do Município, trazendo, inclusive, inovações, como há nesse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas pode ser mais fácil adequar, não?

O SR. MAURO MELO - Pode ser. Daí, nós estamos discutindo. Daqui a pouco, vai-se falar assim, como já foi dito aqui anteriormente: "Ah, já há legislação federal na questão dos helipontos". Isso é algo *sui generis* da nossa cidade. Se você disser que o Departamento de Aviação Civil já tem previsões legais, mas isso não ocorre aqui, creio que deve haver a discussão e adequar à nossa cidade. Agora, isso não tira o mérito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então, vamos aguardar a manifestação do Chico Macena.

O SR. MAURO MELO - Presidente, foi dito aqui pela representante, no final da sua exposição, que existe uma lei estadual. Veja bem: existe uma lei estadual, mas que não está sendo aplicada por uma série de motivos.

- Manifestação fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	-15-	do
Processo nº	323/03	
data:	30-08-06	

rod.G18 fl.:2 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477

O SR. MAURO MELO - Não estou entrando no mérito, só quero dizer o seguinte: existem legislações no âmbito federal, que, para serem trazidas à prática no âmbito municipal, leva-se um bom tempo, não são regulamentadas... Creio que o papel do legislador é trazer a questão para a vida prática do munícipe.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos aguardar, então, a manifestação do Chico Macena, por ele é um Vereador com muita experiência e vai fazer, naturalmente uma análise da probabilidade ou não do aproveitamento do PL do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. A intenção é ótima.

O SR. MAURO MELO - E aquilo que tem de ser acrescentado, vamos acrescentar.

- Intervenção simultânea ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - ... para que se consiga adequar o que existe de lei com o que existe de necessidade.

(NÃO IDENTIFICADA) - Eu acho que seria importante a gente chegar nesse consenso de que seria importante alterar a redação de alguns conceitos, como esse de fauna nativa e fauna exótica, que a gente já tinha discutido; do bem de interesse comum e da alteração do regime do curso de água.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos aguardar a manifestação do Vereador Chico Macena.

Vamos analisar o PL 403/05, do Vereador Edivaldo Estima. Institui a Semana Municipal de Proteção aos Animais e dá outras providências.

Alguém está presente para debater esse PL? (Pausa)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -156- do
Processo nº 323/03
Data: 30-08-06

rod.G18 fl.:3 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data: 30-08-06

A SRA. ELAINE - Boa tarde a todos. Sou assessora parlamentar do gabinete do Vereador Estima. Eu gostaria de ler algumas considerações.

"Considerando que o respeito dos homens pelos animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante e considerando que a educação deve ensinar, desde a infância, a observar, a compreender, a respeitar e a amar os animais; é preciso que haja em São Paulo um período que não só homenageie, mas que, principalmente, celebre e incentive a ação de proteção aos animais, criando um desenvolvimento propício ao desenvolvimento do imprescindível trabalho educacional. Tal período se justifica pelas possibilidades que abre para trazermos à tona a temática da proteção animal de uma forma mais ampla em São Paulo."

Gostaria de pedir o apoio de todos para que possamos instituir a semana.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em que data ele gostaria de criar essa semana?

A SRA. ELAINE - De 1 a 7 de maio. Em Santa Catarina, já foi instituído o Dia da Proteção Animal. Gostaríamos de instituir a semana aqui em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguma manifestação contrária? (Pausa)

(NÃO IDENTIFICADA) - O comentário da assessoria é a respeito do Calendário Oficial de Eventos, que foi instituído a partir da década de 70 no Município de São Paulo. Existe uma tabela que demonstra a existência de muitos eventos, é uma listagem enorme de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	-157-	do
Processo nº	323/03	
Elaine C. G. G. G. G.	2008-06	

rod.G18 fl.:4 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:20-08-06

eventos, que, às vezes, são conflitantes na data. E, dentro desses eventos, a Semana de Gestão Ambiental, coordenada pela Secretaria do Verde. Então, nossa sugestão é que a questão da proteção animal fosse enquadrada nessa questão mais ampla de proteção do meio ambiente, como já existe na legislação federal. Então, que se fizesse um substitutivo para tentar coordenar essas datas e poupar recursos financeiros e humanos, inserindo a semana nesse contexto mais amplo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem que se buscar um formato que se adapte às datas, porque são sete dias. É meio complicado conseguir-se isso no Município de São Paulo. Uma semana é difícil, mas vamos levar a Plenário para ver como nossos colegas se manifestarão.

O SR. TONINHO PAIVA - Nobre Presidente, é a primeira audiência pública. Portanto, teremos outra. Eu gostaria que se insistisse em se convocar as associações protetoras de animais. Elas devem ter sido convocadas. Mas devemos insistir para que elas venham.

A SRA. ELAINE - Gostaria só de ressaltar meu pedido de apoio, porque esse projeto só virá a acrescentar ao nosso calendário oficial.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Espero que todas as dúvidas sejam dirimidas até nossa próxima audiência pública.

A SRA. ELAINE - Está bem. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Foi uma manhã agradável. Estamos às 13h05min e vamos agora aguardar o comparecimento de nossos colegas para realizarmos a outra sessão, quando serão analisados novos projetos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha	- 158 -	30
Processo	323/03	
Elaborado	eqx	

rod.G18 fl.:5 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477. 10 data:30/08-06

Agradeço a todos, não só pela presença como principalmente pelas manifestações. A Márcia nos deu uma explanação bonita, as outras pessoas também se manifestaram de modo altamente positivo para que esta nossa reunião pudesse ser considerada altamente positiva. Muito obrigado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

AURELIO NOMURA

Para rotular:

Sel. do Conselho de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: 28/02/08

Presidente

Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Seguem juntados nesta data documentos 2

e papel de informação rubricado 2 sob folha 2

nº 459 a 190

Em: 18/02/08

Inemar Alves de Sousa Júnior

Secr. de Comissões

Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº	159/03	do
Processo	323/03	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: DALTON SILVANO
TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 07 de novembro de 2007

OBSERVAÇÕES:

- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/11/07 às 15:08h

698



O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Bom dia a todos.

Vamos dar início à 20.^a audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, convocada para o dia de hoje, 07/11/2007, às 10h, no Auditório Prestes Maia, para tratar do tema "Helipontos e Heliportos". São os PL 323/03 - terceira audiência pública; PL 519/03 - segunda audiência pública; PL 754/05 e 41/07 - primeira audiência pública.

Queria informar aos senhores presentes aqui que esses projetos de lei - em particular, o que já está na terceira audiência pública - se devem a um pedido e sua deliberação dos Vereadores desta Comissão, para que se dê continuidade aos debates sobre matérias de extrema importância para a cidade de São Paulo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente compõe-se com os seguintes Vereadores: Dalton Silvano - na Presidência; Domingos Dissei - Vice-Presidente; Arselino Tatto, Aurélio Nomura, Chico Macena, Juscelino Gadelha e Toninho Paiva.

Esta Presidência quer dizer que, em primeiro lugar, vamos ter uma exposição da nossa Assessoria técnica; posteriormente, projeto por projeto, vamos abrir a palavra para os presentes.

Já registro a presença do Sr. José Moacir Ribeiro, representando a ANAC; presente aqui também o Comandante Sérgio Lacerda Júnior, representando a Associação Brasileira de Pilotos de Helicóptero; e também, representando o 4º Comar, o Capitão-Engenheiro Alex de Magalhães Nogueira e o Capitão-Engenheiro Willians Massayuki Ogata.

No momento oportuno, a palavra estará aberta, e os senhores poderão se manifestar.

Presente também Márcia Vailoretti, representando o Movimento Defesa São Paulo; Cristina Rodrigues, representando o Vereador Wadih Mutran; e o Sr. Ronaldo Tonobom, representando o Vereador Chico Macena.

Então, estão abertos aos trabalhos.

Com a palavra a Assessoria Técnica da Mesa, para sua exposição de praxe.

A SRA. VILMA - Bom dia. Sou Vilma, Assessora da Comissão de Política Urbana.

Apenas para podemos tratar desse debate de uma maneira uniformizada, com relação aos conceitos.

Então, a Assessoria foi buscar algumas definições do que seriam heliporto e heliponto, e encontrou, numa minuta de projeto de lei do Executivo - que foi publicada recentemente na Internet -, as seguintes definições: heliporto – aeródromo destinado exclusivamente a helicópteros; área homologada ou registrada, ao nível do solo ou elevada, utilizada para pouso e decolagem de helicópteros; heliportos: são helipontos dotados de instalações e facilidades para o apoio de helicópteros e embarque e desembarque de pessoas, tais como pátios de estacionamento, estação de passageiros, locais de abastecimento, equipamentos e manutenção etc. Essas definições foram retiradas de uma minuta de projeto do Executivo, que está sendo trabalhado do pelo Executivo.

E, por meio da ANAC, pela Portaria 1.141/GM5, de 08 de setembro de 1987, encontramos a seguinte definição: heliporto - aeródromo destinado exclusivamente a helicópteros. Heliporto: heliporto público dotado de instalações e facilidades para o apoio de operações de helicópteros, embarque e desembarque de pessoas e cargas.

Com relação à legislação municipal, que é o ponto no qual há competência do Município para trabalhar com essa matéria, a Lei 13.430, de 13/09/2002 - Plano Diretor Estratégico de São Paulo - estabelece, no artigo 119º, que o Poder Público encaminhará para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, no prazo máximo de um ano, projeto de lei disciplinando a instalação, operação, reforma e ampliação de aeródromos e helipontos no território do Município, determinando os horários de funcionamento, tendo em vista as condições aceitáveis de bem-estar da população e atividades presentes no entorno do aeródromo, horários de funcionamento a que se refere o inciso I desse artigo aplicar-se-ão não só aos pousos e decolagens, como também a testes de motores e quaisquer outras atividades,



exceto aquelas estritamente relacionadas às operações de emergência ou à segurança que não se possam valer de outro local que esteja em horário de funcionamento. O inciso III diz que os limites de intensidade, duração e frequência de ocorrência de geração de ruído e vibração a serem permitidos durante esse horário de funcionamento serão também objeto dessa proposta. E as penalidades aplicáveis, no caso de não-cumprimento do disposto no ato do Poder Executivo de que trata o *caput* deste artigo, a serem arcadas em favor do Município, pela autoridade responsável pelo aeródromo.

O artigo 120 fala ainda que a instalação, reforma e ampliação de aeródromos e heliportos ficarão condicionadas à apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - o EIA-RIMA.

A Lei 13.430/02 - PDE -, no artigo 84º, estabelece, como uma das ações estratégicas da Política De Circulação Viária de Transporte, criar Conselho Gestor da Autoridade Aeroportuária, no âmbito do Município.

A Lei 13.885, de 25/08/2004, que é complementar ao PDE, e que trata dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, trata também desse assunto, no artigo 157º, no artigo 158º, que, em resumo, expõe a seguinte: que helipontos e heliportos estão enquadrados na categoria MR3 e devem atender aos parâmetros de incomodidade e condições de instalação das atividades classificadas como de uso não-residencial NR2, constantes dos quadros 2C, (ininteligível) e ZCLT e QZ VM e ZMP, bacias coletoras, 2F das ZMP e estruturais NP, 2G para ZM, Zona Mista é perda das (ininteligível) estruturais N1 e N2, e 2H e ZPE, da lei (ininteligível) para poder se instalar na zona de uso correspondente. (Trecho com som baixo e incompreensível)

O artigo 264, diz que o Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei regulamentando os procedimentos de análise e investigação de impacto ambiental e de vizinhança, relacionado à instalação e funcionamento de helipontos e heliportos.

O Decreto 47.824/06 (?), que dispõe sobre as competências da Comissão de



Análise Integrados de projetos e edificações e de parcelamento do solo Caiep(?), estabelece que os expedientes protocolares na vigência da Lei 13.885/04, deverão ser objeto de análise e parecer do (ininteligível), desde que tratem de projetos para construção ou reforma de edificações, equipamentos ou instalações para subsidiar o parecer da CPL(?), a respeito das características para a implantação de empreendimentos destinados a abrigar atividades classificadas como RMR(?)

Como observações gerais, a assessoria da Comissão destacou que a Secretaria Municipal de Planejamento, Sempla, pela Portaria 19/2006, constituiu um grupo de trabalho intersecretarial visando estabelecer normas relativas à implantação, construção e reforma, com ou sem ampliação de área construída, para instalação e funcionamento de aeródromo, heliportos, helipontos e similares no Município de São Paulo, com fundamento nos artigos 19 e 120, da Lei 13.430 de 6 de setembro de 2002 e nos artigos 157 e 158 da Lei 13.885, de 84.

As Portarias 3306 e 4806 prorrogam o prazo para a conclusão desses trabalhos. Em 2/2/07 a Sempla deu publicidade em seu *site* prorrogando por mais 30 dias a consulta pública sobre a minuta de projeto de lei elaborada pelo referido grupo de trabalho.

Ainda temos duas outras observações a fazer. Uma é que o prazo de um ano fixado no Plano Diretor Estratégico à época de sua aprovação disciplinando a instalação, operação e reforma e ampliação de aeródromos e heliportos no Município de São Paulo já foi superado, sendo que aquela data não foi encaminhada a esta Casa como proposta de lei de autoria do Executivo que se refira ao tema que está sendo debatido aqui hoje. O tema em debate tem relevante significado para os munícipes, pois engloba aspectos relacionados à qualidade de vida no meio ambiente e à segurança no exercício de atividades na aviação, no âmbito do Município, que podem ser observados no quadro que trouxemos.

Fizemos um levantamento, só para demonstrarmos a relevância do tema, que foi retirado da ANAC, e demonstra no gráfico o total de acidentes ocorridos com helicóptero, demonstrando que em 2007 – o quadro se refere a ocorrências até julho de 2007 –, 10% do



número de acidentes ocorridos na aviação, no Brasil, ocorreram com helicópteros. As estatísticas a seguir mostram pelos dados mostrados o número de helicópteros registrados no País e, a seguir, temos o número de helicópteros registrados por Estado. Verificamos que São Paulo tem 470, Rio de Janeiro 198, e assim por diante e que o número de helicópteros registrados por Estado não quer dizer necessariamente que ele voe naquela localidade, já que muitas aeronaves num Estado e trabalham em outro Estado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Apenas para registro, nesta Comissão, desde o começo do ano, tomamos uma decisão de “limpar a nossa pauta” e acho até incompreensível porque projetos de lei estavam parados por falta de audiência pública desde os anos de 2001, 2002. Por acaso, este projeto é de 2003. Então, nosso objetivo é realizar todas as audiências públicas necessárias e dar condições de os projetos sofrerem a tramitação necessária. O que não podemos é deixar projetos engavetados, em qualquer que seja a Comissão.

Peço para começarmos o debate do PL323/03. Que a Assessoria se manifeste.

A SRA. SECRETÁRIA DA COMISSÃO - O PL 323/03, de autoria do Vereador Wadih Mutran, foi relatado pelo Vereador Aurélio Nomura e o tema abordado se enquadra em uso e ocupação do solo. Dispõe sobre a produção de normas que disciplina a construção de helipontos no Município de São Paulo e dá outras providências. O projeto tem como justificativa o fato de que a Cidade possui o segundo maior tráfego aéreo – segundo o que o autor afirma – e estão no ar, a cada momento, 20 a 30 helicópteros a cada dia. Apesar de todo esse tráfego, somente 23 helipontos têm seu funcionamento autorizado pela Prefeitura, sendo que todos os outros só são reconhecidos pelo Departamento de Aeronáutica Civil, DAC – e atualizando a informação, ANAC. Sendo assim, a propositura visa oferecer melhor qualidade de vida aos nossos munícipes. As características do projeto de lei. Pretende que os alvarás que autorizem o funcionamento de helipontos no Município de São Paulo só sejam emitidos pelo Poder Público mediante laudo efetuado por técnicos municipais que constatem que as operações de



pouso e decolagem não causem perturbação à tranquilidade de moradores ou de hospitais. Que os laudos efetuados por técnicos municipais serão somente fornecidos após o laudo do DAC, hoje ANAC. Os edifícios que já possuem heliponto deverão adequar-se às suas exposições com a juntada do referido laudo no alvará de funcionamento no prazo de 180 dias, a contar da publicação da lei. O não cumprimento dos dispositivos elencados implicará em multa de 3,8 mil reais, duplicada na reincidência com o pedido de cancelamento da autorização do DAC.

Em resumo, a proposta de lei condiciona a emissão de alvará de funcionamento de helipontos à observância de parâmetros que garantam a manutenção da tranquilidade dos moradores do entorno e de pacientes internados em hospitais e casas de saúde com as operações de pouso e decolagem de helicópteros.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Pergunto se a representante do Vereador Wadih Mutran quer fazer uso da palavra. (Pausa) Não quer. Com a palavra a Márcia Vairolet(?), representando o movimento Defenda São Paulo. A informação que tenho é que a senhora quer falar de todos os projetos de lei. (Manifestação fora do microfone)

A SRA. MARCIA VAIOLET – A nossa vinda aqui hoje é porque nós participamos com bastante assiduidade da comissão que foi feita por esta Casa, coordenada pelo Vereador Farhat, sobre aeroportos, particularmente Congonhas, helipontos e helicópteros. Ocorreram duas reuniões específicas sobre o assunto. Esses projetos que estão aqui – vou me adiantar e dizer para o que viemos porque vamos falar dos três projetos – nós estamos aguardando ainda o relatório desta Comissão, porque esta já resultou em algumas medidas, inclusive da própria ANAC, com relação à competência de decisões de algumas coisas que foram colocadas até nesse primeiro projeto, ou seja, a ANAC já passou à Prefeitura de São Paulo a competência de regular o uso e ocupação do solo com referência à implantação e construção desses helipontos. Durante os debates que tivemos na Comissão – não tivemos nenhum Vereador presente na reunião para apresentar suas propostas, para comentar aquilo que vimos

debatendo. Então, do ponto de vista das entidades da sociedade civil fica prejudicada porque Sempla tem uma consulta pública, da qual já terminou o prazo, e estamos ainda mantendo contatos e aguardando o parecer da Comissão, o relatório, para que possamos dar continuidade àqueles temas que suscitaram dúvidas quanto ao projeto. O projeto do Executivo, acredito eu, prevalecerá, até porque existem inúmeros pontos nos projetos dos Vereadores que já estão contemplados ou em fase de debate pela sociedade. Então, a nossa proposta é que esses três projetos sejam suspensos até que o Executivo encaminhe a esta Casa a sua proposta de legislação sobre o assunto e possamos debater com os demais atores envolvidos, até tem aqui sentado o pessoal da SMeta(?), o pessoal das companhias aéreas, dos jatos executivos, dos helicópteros e os próprios representantes da ANAC que já se propuseram a contribuir para que esses projetos tenham uma tramitação melhor. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Apenas para esclarecer, vou repetir o que acabei de falar anteriormente, que esta Comissão está cumprindo as normas regimentais. Eu até entendo que é inexplicável um projeto de 2003 não ter seguido os trâmites normais. O que deve ocorrer é que saindo desta Comissão o projeto deve passar por mais uma Comissão e o Colégio de Líderes, em função de todos esses fatos novos – porque de 2003 para cá muitas coisas aconteceram, até o Poder Executivo deverá contemplar todas as propostas de Vereadores. Mas temos de cumprir, nós, na presidência desta Comissão, não vamos deixar o projeto “adormecido”, na medida que é uma proposta de um Vereador. Então, estamos cumprindo o Regimento Interno e estamos fazendo um debate – e foi uma decisão desta Comissão – e dar sequência para que possa ser discutido em outras Comissões, chegando ao Colégio de Líderes. Certamente, o autor e o relator saberão dar o melhor encaminhamento.

Não havendo mais oradores inscritos, não há mais nenhuma inscrição para falar sobre e dá sequência, para que ele possa ser debatido em outras comissões, chegando ao Colégio de Líderes. Obviamente, o relator e o próprio autor saberão dar o melhor encaminhamento ao projeto.



Em não havendo mais nenhum inscrito para falar sobre o projeto de lei, declaro encerrada a terceira audiência pública ao PL 323/03.

A nossa assessoria já pode passar para a próxima comissão, porque já está esgotada, regimentalmente, a questão de audiências públicas.

Passemos ao PL 519/03, de autoria dos nobres Vereadores Paulo Frange e Toninho Paiva.

Tem a palavra a Sra. Norma, da assessoria técnica da Comissão de Política Urbana.

A SRA. NORMA – O projeto institui normas sobre instalação, construção, manutenção e utilização de helipontos e heliportos públicos, privados e civis, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

Vou ler a justificativa dos autores ao PL 519/03 e suas características principais.

- É lido o seguinte: (Justificativa dos autores ao PL 519/03 e suas características principais)



O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Está presente também o Sr. Flávio José

Pires, representando a ABAG, Associação Brasileira de Aviação Geral.

Indago à Sra. Renata Carvalho Neves, representante do nobre Vereador Toninho Paiva, se quer fazer uso da palavra. (Pausa)

Em não havendo mais nenhum orador inscrito, declarada encerrada a segunda audiência pública ao PL 519/03.

Passemos ao item seguinte, PL 754/05, de autoria do nobre Vereador Jorge Borges, em primeira audiência pública.

Tem a palavra a Sra. Mônica Santana, que está representando o Vereador.

A SRA. MÔNICA SANTANA – O PL 754/05 tem como relator o nobre Vereador Toninho Paiva. O tema do projeto insere-se no Código de Obras. Ele dispõe sobre a construção de helipontos, em hospitais, e dá outras providências.

Vou ler as justificativas do autor ao PL 754/05 e suas características principais.

- É lido o seguinte: (Justificativas do autor ao PL 754/05 e suas características principais)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Indago à Sra. Mônica Santana, representante do nobre Vereador Jorge Borges, se quer fazer uso da palavra. (Pausa)

Não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada a audiência pública ao PL 754/05.

Passemos ao item seguinte, PL 41/07, de autoria do nobre Vereador Chico Macena.

Tem a palavra a assessoria técnica.

(NÃO IDENTIFICADO) – Este projeto estabelece diretrizes e normas de uso e ocupação do solo e funcionamento de estabelecimentos referentes à instalação, reforma, ampliação e utilização de aeródromos, heliportos e helipontos no território municipal, de acordo com a lei 13.430, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.

Vou ler as justificativas do autor ao PL 41/07 e suas características principais.

- É lido o seguinte: (Justificativas do autor ao PL 41/07 e suas características principais)



O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra o nobre Vereador Chico Macena, autor do projeto.

O SR. CHICO MACENA – Bom dia a todos. É importante que todas as propostas que estão tramitando nesta Casa sejam analisadas sob o ponto de vista de seu conteúdo e seu mérito. Digo isso porque está, na pauta do dia, a discussão sobre heliportos, helipontos, aeródromos e aeroportos, que estão encravados na cidade de São Paulo.

Recentemente, houve mais um acidente aéreo na saída do Campo de Marte. Infelizmente, ocorreu mais um trágico acidente.

Quanto à questão de heliportos e helipontos, na cidade, há uma série de problemas que precisam ser, definitivamente, atacados na cidade.

Como a representante do Defenda São Paulo aqui informou, houve duas reuniões na Comissão Parlamentar de Estudos, que discutiu a questão do Aeroporto de Congonhas, para tratar especificamente desse assunto.

Naquela ocasião, tivemos informações de que existem mais de cem heliportos e heliponto irregulares na cidade de São Paulo. Em tese, eles não teriam licença de funcionamento da Prefeitura, e estariam também em desacordo com as normas da ANAC.

A ANAC soltou uma portaria, uma mensagem, em setembro de 2007, dizendo claramente as atribuições que dizem respeito ao zoneamento e à aprovação da obra física, cumprimento do Código de Obras e também atribuições para alguns parâmetros de incomodidade, inclusive ruídos, de responsabilidade do município.

Naquela ocasião, a ANAC também informou, como procedimento, haveria um contato direto. Ela inclusive propôs a formação de uma comissão com a municipalidade, para que, mediante documentos, informações oficiais da Prefeitura e equipamentos que estariam de forma irregular, sem licença de funcionamento, sem habite-se ou que afrontam algum tipo de incomodidade, mediante esse documento, a ANAC promoveria restrições ou a própria interdição desses equipamentos. Esse é o texto expresso da portaria da ANAC.

Qual é o grande problema aí? Que é necessário também, por parte da municipalidade, maior regulamentação de como esses equipamentos podem e devem ser instalados no município de São Paulo.

O objeto desse projeto é, justamente, a partir das definições do Código de Obras e do Plano Diretor do município de São Paulo, a partir de definições da lei de zoneamento, estabelecendo parâmetros claros, para instalação de heliportos e helipontos na cidade de São Paulo.

Sabemos que o Executivo Municipal tem colocado sua proposta. Isso também foi objeto de debate, na comissão, um projeto de lei que foi enviado, em caráter de urgência, naquela ocasião, mas, até hoje, não foi confirmado o caráter de urgência do projeto de lei. Aí seriam estabelecidas regras também para o funcionamento e circulação desses equipamentos na cidade de São Paulo.

Quando analisamos o projeto de lei enviado pelo Executivo, o seu foco maior era restrição de horários. Havia a proposta de restrição de horários para vôos na cidade de São Paulo. Qual é minha opinião a respeito dos vários projetos que aqui estão sendo tramitados e a relação que existe com o projeto do Executivo? Primeiro, ao se discutir, em audiências públicas, inclusive nesta, o mérito das propostas que aqui estão sendo apresentadas, já estamos adiantando possíveis sugestões, caso se confirme o envio desse projeto à Câmara Municipal, inclusive aumentando a abrangência do projeto.

Podemos regulamentar também a aprovação desses equipamentos na cidade. Podemos aperfeiçoar o projeto, no que diz respeito ao estabelecimento de horários e restrições de horários ao funcionamento desses equipamentos. Podemos inclusive aprofundar itens que o Plano Diretor deixou para uma lei regulamentar. Não conseguimos regulamentar os parâmetros de incomodidade para o funcionamento desses equipamentos.

Acho que os parâmetros de incomodidade hoje da Aeronáutica, que são referências que a ANAC utiliza, não são insuficientes, devido à complexidade da cidade de São Paulo. Em



um mesmo estudo feito pela Aeronáutica, levam-se em conta, para estabelecer parâmetros de incomodidade, apenas equipamentos por eles chamados de críticos, como hospitais e escolas.

Portanto, residências próximas a esses equipamentos e outros tipos de uso, próximos a esses equipamentos, não são referências de estudo da Aeronáutica para parâmetros de incomodidade. Açam que ruídos apenas atrapalham quem estuda e hospitais. Temos de rever essas questões na questão de parâmetros de incomodidade.

Todas linhas de curvas de ruído têm, como referência, pelos menos em estudos que foram apresentados na comissão, apenas equipamentos críticos. Podemos rever essa situação. Podemos também rever coisas que já foram discutidas e estão, no relatório, sendo avaliados por todos os Vereadores da Comissão. Aliás, a proposta de relatório já se encontra com todos os Srs. Vereadores da Comissão.

Podemos aproveitar esse projeto de lei para definitivamente instituímos a autoridade aeroportuária municipal, assunto que já estava previsto no Plano Diretor do município de São Paulo, que requer regulamentação.

Questões inclusive da proposta que eu formulei e que demais Vereadores aqui também formularam podem ser muito bem aproveitadas e discutidas. Podemos criar, a partir dessas propostas, quem sabe, um substitutivo da Comissão de Política Urbana, dos Srs. Vereadores, aperfeiçoando a proposta que o Executivo enviou a esta Casa. Tal proposta é insuficiente para lidar com esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra o nobre Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Concordo com o nobre Vereador Chico Macena. Esse é um assunto extremamente sério. É imperioso haver um esforço das autoridades aeronáuticas, da sociedade civil e da Câmara Municipal. Não podemos chegar do jeito que chegaram os aeroportos, e depois portarias serem baixadas pelo Ministério da Aeronáutica, pelo DAC e pela ANAC, determinando rebaixamento de gabaritos.



Posso citar um exemplo típico. Saíram notícias publicadas em jornais e algumas portarias, falando sobre a insegurança em construções na cidade de São Paulo. Um exemplo que cito é do Banco do Estado de São Paulo e do Banco do Brasil, no centro da cidade, que estão há anos construídos. Eles teriam de rebaixar o seu gabarito.

Pegamos, como exemplo, o Tribunal Regional do Trabalho, situado na Avenida Consolação. Quanto a ele, também estão falando em rebaixamento de gabarito.

Estamos em frente ao Aeroporto de Congonhas. O Sindicato dos Aeronautas também falam em rebaixamento de gabarito.

Moro na Vila Miruna. Lá há quatro prédios. Três deles estavam com a posição de rebaixamento de gabarito. O que não pode acontecer é esse jogo da Aeronáutica, em dizer que nós determinamos a posição, e todos têm de cumprir.

Oras! Ninguém conhece esse tipo de posição. Precisamos participar e construir juntos. É imperiosa essa união e integração, para que possamos também ouvir cidadãos que moram na cidade.

É importante que Brasília deixe de decidir em gabinetes refrigerados, e passe a ouvir a população. Isso é de fundamental importância!

A Prefeitura Municipal de São Paulo, durante muito tempo, não buscou entrosamento e parceria com a União. São órgãos, entes independentes, mas há necessidade de haver união para haver tomada de decisões.

Na audiência pública que houve, na Comissão de Estudos sobre o Aeroporto, abrangemos a discussão sobre helicópteros. Há uma consulta pública, e a Prefeitura entende ser emergencial uma questão que está, desde fevereiro, em consulta pública. Já estamos no final do ano.

O Governo já protocolou o Plano Diretor Estratégico. Onde está a comunhão dessa discussão? Não sei se está havendo acordo, união e integração entre autoridades federais e municipais.



O eco da população é a Câmara Municipal. Não estamos ouvindo e nem sabendo de absolutamente nada. É importante avançarmos. Esses quatro projetos de lei mostram exatamente a preocupação da população em relação a esse grave problema, o barulho, como bem disse o Sr. Chico Whitaker. Alguns que moram ou têm amigos que residem perto de helipontos sabem a tragédia que é de manhã e à noite. Pessoas não conseguem dormir. Sequer conseguem conversar dentro de suas casas.

É importante que possamos discutir essa questão. Há um planejamento da nossa cidade. Ele tem de ser acatado por autoridades federais, sob pena de continuarmos nesse desordenamento urbano, a nossa cidade.

Aproveitando a presença das autoridades da Aeronáutica, faço um apelo, para que possamos, efetivamente, trabalhar, e quem sabe, até colocarmos, no plano Diretor Estratégico, que está, na nossa Casa, um capítulo, já dando uma linha, iniciando a discussão da integração entre esses dois entes. Só assim, poderemos disciplinar o tráfego aéreo sobre a nossa cidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Há algum representante do IV Comar, da Aeronáutica e da Associação Brasileira de Pilotos que gostaria de fazer uso da palavra?
(Pausa)

O SR. OEL TADEU DE CARVALHO – Sou diretor de segurança de Vôo da Abrap, Associação Brasileira de Pilotos de Helicópteros de São Paulo. A Apesp(?) transformou-se em Abrap agora.

Estamos acompanhando e participando de reuniões. Já participamos de reuniões com o pessoal do Movimento Defesa São Paulo. Em nossos encontros, já saíram algumas determinações.

Estamos tentando cooperar o máximo.

Parabenizo os projetos, porque eles contribuem para que possamos conviver, de forma harmônica, com a sociedade. Essa é a nossa intenção.



Elogio a iniciativa dos Srs. Vereadores e o trabalho desta Comissão. Agradeço o Sr. Presidente, nobre Vereador Dalton Silvano, e os nobres Vereadores Chico Macena e Aurélio Nomura.

Tanto a ABAG quanto a Abrap lamentam profundamente esses acidentes que vêm ocorrendo. Em trinta anos de aviação, nunca vi, em minha vida, três acidentes de helicópteros ocorrerem em duas horas. Isso é um absurdo! Já constatamos inclusive – não posso dizer oficialmente – que há muitas semelhanças nesses acidentes.

Eu, como segurança de voo, participo inclusive do IHST, que é um time internacional, cujo propósito é reduzir em 80% os acidentes não só aqui no Brasil, mas no mundo inteiro. Nós participamos disso, e podemos, perfeitamente, conviver juntos.

Eu sou de acordo com a filosofia do Movimento Defenda São Paulo de que maioria deve ser privilegiada. Como disse anteriormente, eu também tenho família, convivo com a cidade, com o trânsito, com todos os problemas de São Paulo. Viver em São Paulo é perigoso, independente de avião, helicóptero, é perigoso. No final de semana, tivemos cento e poucas mortes nas estradas.

Não quero fazer uma apologia das estatísticas, evidentemente. As estatísticas mostram que helicópteros estão caindo mais este ano que ano passado, mas, evidentemente, aumentou o número de acidentes na medida em que aumentou a frota.

A maioria anda de ônibus, de trem, de metrô, e nem por isso foi restringido o uso de carro particular. Todos nós temos carro particular. Se fôssemos pensar única e simplesmente na maioria, todos nós famos deixar o automóvel em casa e passar a andar de trem, de metrô e ônibus. Mas conseguimos fazer um corredor de ônibus, conseguimos o convívio harmônica da população que usa carro com a que usa transporte público.

Essa é a tônica dos senhores, nós concordamos, estamos querendo participar e colaborar, principalmente. Temos um programa chamado fly neibohr (?), utilizado internacional, nos Estados Unidos, em países mais desenvolvidos, no qual técnicas de voo conseguem



diminuir muito o ruído da cidade.

Não sei se há representantes da Lapa presentes, mas tínhamos uma rota que passava em cima da Lapa. Graças às indicações do Movimento Defenda São Paulo, conseguimos entender que aquilo estava realmente errado, e poderíamos desviar. Fizemos várias reuniões com o pessoal do DECEA, pessoal de rotas aéreas, e conseguimos desviar. O problema é colocar em vigor. Vocês sabem que falar é uma coisa, mas colocar em vigor é muito diferente.

Independente disso, nós, da Associação, fizemos o quê? Eu ia até mandar um email para explicar para o Movimento Defenda São Paulo, mas vou falar em público. Fizemos um pacto entre os pilotos de helicópteros, já antecipando a nova rota, para que não passassem em cima da área da Lapa. A repórter me ligou e observou que já havia diminuído em muito o movimento na Lapa. Só com um fórum que trabalhamos, e a comunicação com todos os pilotos, conseguimos, rapidamente, desviar o tráfego da Lapa para um outro local.

Assim, esperamos colaborar, independentemente da aprovação ou não da lei. Enquanto ela não é aprovada, já adiantamos, para já colaborar. É essa a idéia, sentar, conversar, negociar, para que fique bom para todos nós.

Agora, não podemos deixar que a aviação de helicóptero seja inviabilizada. Por exemplo, se diminuirmos muito o número de helipontos, os pousos irão se concentrar em outros locais. Então, aquele local que eventualmente fazia um pouso de helicóptero passará a ter um movimento muito maior. O pessoal que mora no local criará uma outra comissão, tipo "Movimento Defenda São Paulo II", que irá restringir aquela área. Então, temos de fazer normas, mas ter a idéia de que quanto maior o número de helipontos existentes, menor a densidade de pousos.

De qualquer maneira, estamos à disposição. Agradeço pelo tempo de vocês. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Pergunto se mais alguém quer fazer uso



da palavra.

O SR. JOSÉ MOACYR RIBEIRO - Bom dia a todos. Sou oficial de engenharia da reserva da Aeronáutica, trabalhando atualmente na ANAC como instrutor técnico. Tenho participado de algumas reuniões na Câmara com o nobre Vereador Farhat, referente a alguns procedimentos de helipontos e aeródromos no município de São Paulo.

Queria só colocar algumas observações. O trabalho que fizemos com o Vereador Farhat evoluiu bastante e na ANAC nós nos prontificamos e estamos abertos aos acertos. Estamos aguardando uma posição da Sempla para fazer reuniões e pequenos acertos a fim de evitar problemas de ingerência de competências.

Temos de trabalhar em conjunto, cada um na sua área, para atender um objetivo comum, a comunidade de São Paulo. Esse é o objetivo primordial.

Quero fazer um breve comentários sobre os comentários aos projetos de lei.

Uma análise antiga do DAC, hoje ANAC, identificou alguns conflitos. Não sei identificar quais são hoje, conflitos sobre competência de área de atuação da União versus Município. Estou levando uma cópia, vou repassar isso ao Jurídico da ANAC, para ver se em tempo ainda pode identificar para que possamos, futuramente, evitar algum conflito. Até aquele equipamento que for notificado, ele pode ter um suporte jurídico para considerar isso inviável. A idéia é que tudo funcione, de acordo, dentro das legislações: Federal, Estadual e Municipal.

Agora um detalhe sobre obstáculo. Não é área da ANAC, é área de competência do comando da Aeronáutica, ainda, pelo que sabemos não deve mudar, vai ficar no âmbito do V Comar e do Decea - Departamento de Controle do Espaço Aéreo, o controle dos obstáculos externos aos aeroportos externos, aos helipontos. Os helipontos públicos terão de ter sua zona de proteção preservada, assim como os aeródromos. No caso citado pelo senhor, Vereador, referente a alguns obstáculos, Banco do Brasil, Banespa, tal, o que acontece? São obstáculos cadastrados. Eles existem, mas não são obstáculos que interem na zona de aproximação dos aeródromos, pelo menos na minha época era assim que eu interpretava, se consta de uma



carta, estão acima de uma cota que ali deveria estar, por exemplo, dez metros mais baixo tal, mas eles não interferem na segurança e na rota. Mas eles têm de ser inseridos, ser balizados, talvez uma sinalização fleches, sinalização etc...

O SR. AURÉLIO NOMURA - Logo depois do acidente, baixou uma portaria de agosto de 2006, onde cita inúmeros obstáculos e dentro, quando ele fala em "obstáculos existentes" ele coloca um parágrafo que diz o seguinte: "A existência dos obstáculos mencionados ainda que tolerados provisoriamente não se justifica a implantação de qualquer outro, mesmo a sua soma, tendo em vista à necessidade de removê-los, conforme estabelece o parágrafo 1º tal..." Na realidade não está claro essa portaria ou ela vai ter de ser removida. A dúvida que paira é que fala em remoção.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu interpretava como obstáculo simplesmente cadastrado que serve até como sinalizador, balizador, mas ele é um obstáculo, mas não interfere. Isso aí, logicamente, que é alguém do Decea que não está aqui, não sei se algum colega do serviço de engenharia que não é área de tráfego aéreo, os colegas que estão ali, da área de registro e homologação de aeródromos e helipontos, mas talvez alguém do tráfego aéreo para expor isso, seria interessante, talvez alguma reunião, um esclarecimento.

O caso de curva de ruído. A Legislação da aeronáutica, ela visa o seguinte: são três curvas de ruído: curva, curva dois e curva três, vale para Aeródromo, de modo geral. a curva ela é totalmente restritiva. Ou seja, não posso residência, não posso hospitais, não posso escolas. Posso alguma coisa, por exemplo, agrícola desde que não atraia pássaros, posso cemitério, ou seja, esse tipo de atividade é permitido na portaria 141, feita em conjunto pelo antigo DAC e DPV hoje, Decea. Na curva 2 é possível se implantar residência, escolas, desde que tenham tratamentos acústico. Este tratamento acústico quem vai definir é o antigo DAC, hoje ANAC que vai dizer: aqui é possível construir uma edificação desde que tenha uma redução de tantos decibéis. E a curva três que é liberada. Aquela residência ou edificação que tiver na curva três de ruído, ela nem precisa de aprovação no âmbito da ANAC, ela está



liberada, automaticamente. O que vemos é o seguinte. Acho que aí falta, é um pouco de comunicação às vezes, que citaria até um exemplo, foi curiosidade minha, não posso oficializar mas comecei a pesquisar, após ao acidente da TAM, quantos projetos foram aprovados pela ANAC no entorno da curva 1 de ruído. Os dados que tive, não sei se vou conseguir mais, é que cerca de, nos últimos dez anos, teve uma aprovação por ano, no âmbito da ANAC, ou seja, precisaria ter um controle maior tanto da subprefeitura, e exigir que na curva 1 de ruído tem de ser aprovado pela ANAC. Provavelmente vai vir um expediente, dizendo: olha, pode! Mas o tratamento vai ter de ser tal, que tenha tantas redução de tantos decibéis. Isso está na nossa legislação, e está disponível e que não há conflito quando a Prefeitura do Município de São Paulo é mais restritiva do que isso. ou seja, se a Prefeitura do Município de São Paulo restringir mais ainda, não há problema algum.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Temos aqui um buraco negro dentro do plano diretor regional, que é a área de Moema. A localização ela pega, mais ou menos na Av. Indianopolis até a Av. Bandeirantes, até aquele Motel que foi interditado. O projeto apresentado pelo Sr. Prefeito, ele não tem limite de gabarito. Você pode construir até 50 andares na região. O que estou falando, é que está faltando essa reunião. Nessa mesma região onde tem aqui indicado na Miruna de quatro prédios existentes, três com necessidades de rebaixamento, estão sendo construídos no entorno mais de 10 prédios.

Então, o que estou querendo dizer, na realidade, é que está faltando entrosamento e parceria, para que possamos avançar.

Nada melhor do que começarmos a dar algum tipo de diretriz, até para resguardarmos a segurança aos moradores, à população, e à aviação. Podemos criar algumas diretrizes, para serem incluídas no Plano Diretor Estratégico. É a base que vai reger o uso e ocupação do solo e o zoneamento da cidade de São Paulo. É aí que podemos iniciar os trabalhos. Depois vamos adicionar mais coisas em leis complementares.

O SR. CHICO MACENA – Primeiro, não há conflito de competências.



Já falei, na comissão de estudos, que há uma legislação municipal clara, dizendo que a lei de uso e ocupação de solo, reconhecida pela ANAC, Aeronáutica e pela Infraero, é atribuição municipal.

Então, definir usos permitidos, em cada pedaço do território do município, é atribuição do município. Dois, a aprovação de qualquer equipamento privado... Estou reforçando a palavra privado, porque se excluem dessa legislação alguns equipamentos públicos federais. Qualquer equipamento privado tem de passar por uma aprovação, na Prefeitura, respeitando o Código de Obras e a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Inclusive, há certificação da regularidade da primeira aprovação do projeto e depois a expedição do habite-se, para que o equipamento possa funcionar de forma regular.

Terceiro, estabelecidos, no Plano Diretor do Município de São Paulo, que parâmetros de incomodidade que dizem respeito, neste caso, a ruído, odor e outros que afetam diretamente à cidade, são também atribuições do município. Essas definições são claras.

Nos documentos da ANAC, inclusive na portaria que citei, há esse reconhecimento. O Sr. Luís Casumi Miada assina um documento que diz que quando a ANAC é formalmente comunicada por um poder municipal, sobre existência de aeródromo ou heliponto privado, em desacordo com a legislação afeta à legislação municipal a esta área de Governo, as operações poderão ser restringidas ou até mesmo ser cancelado o registro daquele equipamento.

O documento continua dizendo que a proposta de limitação de horário gera um grande debate. Talvez essa seja a única divergência que temos em termos de competências a respeito da ANAC. Ela diz que a competência de estabelecer horários é sua.

Em se tratando de equipamento privado que exija licença da Prefeitura, esta tem competência jurídica inclusive para estabelecer horários, mas, mesmo nessa questão, a ANAC diz que a proposta de limitação de horário de operação de helipontos privados será implementada por ela, após receber da Prefeitura Municipal informações sobre áreas que estão sujeitas a restrições especiais. Aí se excetua o caso de segurança, emergência etc.



Qualquer parâmetro de incomodidade, qualquer quadro de ~~parâmetro para uma~~
determinada zona ou para um determinado equipamento, a ser instalado pela Prefeitura,
significa uma restrição especial.

Temos de buscar convivência harmoniosa de todos os modais da cidade de São Paulo ou de qualquer equipamento. Isso vai possibilitar o desenvolvimento econômico da região. Temos de ter parâmetros para essa convivência, porque ela não diz respeito apenas aos meios de transportes, como também o habitar, dormir, estudar e trabalhar na cidade, além de áreas de lazer.

Instrumentos de restrições podem e devem ser implementadas quando são destinados a promoverem harmonia. O rodízio de automóveis é um instrumento de restrição. O corredor exclusivo de ônibus, quando se tira uma faixa da via pública e dizem: “Nessa faixa, não vai circular automóveis.” é outro instrumento de restrição ao uso individual do carro.

Acho que deveríamos aumentar restrições ao uso do carro na cidade de São Paulo. Não tenho nenhuma preocupação com essa minha defesa impopular. Por quê? Porque temos de buscar, no caso dos helicópteros e da aviação geral, parâmetros de mobilidade, mais parâmetros que dizem respeito ao conforto geral da Cidade, dos usuários e dos moradores da Cidade. Essa tem que ser a nossa referência principal.

(NÃO IDENTIFICADO) – Só para concluir, esse expediente enviado pelo Superintendente, para mim, ele não deixa dúvidas realmente. Ele diz o seguinte: a Prefeitura vai definir, através do zoneamento, as restrições, e a ANAC vai fazer as providências necessárias através das suas portarias, para que seja publicado nos órgãos... Ou seja, se um heliponto não opera à noite, ele tem que estar no chamado Rotaer, que é a operação visual diurna. É disso que ele necessita, e a Prefeitura vai ter que dizer que no zoneamento não é permitida operação após as 22 horas, restringindo-se aos hospitais etc. É nisso que, em resumo, que expediente citado está conflitante. E a ANAC está à disposição para a realização de reuniões propostas pela Sempla para que a gente feche os detalhes e acerte os



pormenores para trabalharmos em conjunto.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Presidente, só complementando o que o Vereador Chico Macena falou. Quando ele fala das questões ligadas ao uso e ocupação do solo, ela está ligada, como competência privativa do Município na própria Constituição. Então, é bom que isso fique claro.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tenho procurado, qualidade de Presidente, ouvir, pois não sou especialista na área e sempre evito, nobre Vereador Chico Macena... Até porque, se eu não evitar, o nobre Vereador está prontinha para rebater. Mas quero concordar com a tese do nobre Vereador Aurélio Nomura de que realmente... Não quero citar Governo municipal, estadual, federal. No meu entendimento, vivemos, sim, uma crise de competência. A partir do momento em que os fatos estão sempre atropelando as decisões, bastou haver um acidente que começamos a perceber a tamanha confusão na questão da competência – o que compete a quem. Se pegarmos o projeto do Plano Diretor, ele não define claramente a questão das competências exclusivas. Refiro-me ao cone de Congonhas. A normatização daquele cone é feita por uma portaria. Saiu uma portaria que está sendo seguida e que envolveu, inclusive, essa questão do prédio do Oscar Maroni. Quer dizer, uma portaria definiu as atividades permitidas, e essa portaria pode ser revogada ou modificada, sem a competência – pelo menos no meu entendimento – do Poder Executivo. Então, qual a relação? Quando há um acidente, todos eles ficam saber quem são os culpados. Há até uma declaração de um comandante da Aeronáutica, cujo nome não me lembro, segunda a qual o objetivo da Aeronáutica não era achar os culpados. A primeira coisa que há, quem é o responsável? É a ANAC, é a Infraero, é o piloto, é a máquina? Isso, no meu entendimento, é por falta de uma definição de competências.

Eu estudei, dentre outras coisas, Administração de Empresas, segunda a qual você tem uma definição das funções. E aqui não temos, tanto é que há uma confusão aqui.



Vereador Aurélio Nomura, entendo que Plano Diretor é principal instrumento legal para se definir essas competências, inclusive do ponto de vista das incomodidades, como toda hora frisa o nobre Vereador Chico Macena. Tivemos aqui uma Comissão de Estudos há uns dois, três anos. Esse é outro fato: esta Câmara Municipal procura dar sua contribuição, mas que, no meu entendimento, é limitada. Na verdade, a Câmara Municipal acaba ficando à mercê das decisões superiores. Há, sim, uma crise de competência, de definição exata e concreta de funções, pelo próprio Presidente da República, invariavelmente, que, numa situação caótica como a que vivemos, com o desastre, acabou alegando desconhecer o que estava acontecendo nos aeroportos. Recordo-me, inclusive, que o Vereador Paulo Frange, que foi, se não me engano, relator de uma Comissão de Estudos de dois, três anos, já citava a falta da pista de escape. E não há solução de continuidade. A Câmara estuda o problema, traz as autoridades, os especialistas falam e não temos a continuidade. Mas bastou acontecer um acidente, a matéria volta à tona. Também temos de assumir a nossa culpa: são três projetos de lei de 2003, que já deveriam ter sido levados adiante. Agora, depois de todo esse tempo, estamos aguardando uma minuta do projeto do Executivo. Então, também temos a nossa responsabilidade. Acho que cada um, dentro de sua competência – municipal, estadual ou federal –, tem sua responsabilidade. Aí, Vereador Aurélio Nomura, no meu entendimento, tinha que haver uma definição, uma parceria, uma união para definir exatamente a responsabilidade. Concordo com o Vereador Chico Macena: o Município tem, sim, que ser o responsável por qualquer uso e ocupação do solo, inclusive aéreo – porque não deixa de ser.

Tem a palavra o Atílio. Depois, o engenheiro Alex.

O SR. ATÍLIO PIRAÍNO – Bom dia a todos e a todas., Vereador Dalton Silvano, Presidente desta Comissão, Vereador Chico Macena e Vereador Aurélio Nomura, parabéns pelo posicionamento dos três. Acho que é inconteste que o uso e ocupação do solo é competência do Município. Sou morador de Santana, a exatamente 700 metros em linha reta do Campo de Marte. Eu não estava em casa nesse domingo, quando, infelizmente, aconteceu



o acidente. Um dos prédios - pelo menos a UOL, na sua montagem gráfica, assim o demonstra – era o meu, Vereador Chico Macena. Eu acompanho há mais de 20 anos a movimentação do Campo de Marte. Durante 5 anos, voei helicóptero por força de ofício, na implantação de projetos habitacionais. A segurança é total, nunca tivemos problema; então, conheço do que vou falar.

Com relação à questão dos helicópteros, o que mais me preocupa como cidadão e conhecendo um pouquinho o assunto assim perante tantas autoridades que estão aqui, pelo número de horas de vôo que tive durante esses quatro anos, o que mais complica a Cidade - acho que isso, o Defesa São Paulo deve identificar também – são os helicópteros que estão a serviço da imprensa. Sei que é muito antipático colocar isso, mas, às 12 horas, se você está na Aclimação e uma emissora de televisão vai entrar 20 minutos depois, o helicóptero já está pairando sobre o local e você, num raio muito grande, está sendo perturbado. No caso específico de domingo - há os sites como o Terra, o G1 -, tive a oportunidade de subir no heliponto do meu prédio – que já não o é mais, pois está fora de padrão – e comecei a fotografar a movimentação dos helicópteros que estavam a serviço da imprensa. Notei cinco ao mesmo tempo, num espaço físico que eu, como leigo, afirmo, não era seguro. Dois helicópteros quase se chocando. O vento que soprava àquela hora, às quatro e meia, cinco horas da tarde; eu, em cima do prédio, não conseguia me firmar para fotografar. Era uma máquina simples, e eu não conseguia. Imaginem as correntes de vento que há em cima do São Bento, quem é piloto sabe. Então, imaginem cinco desses helicópteros pairando, o barulho que fazem. Você não conseguia ouvir a televisão, você não conseguia ouvir o rádio, você não conseguia conversar dentro de casa. Sei que cobertura jornalística é importante. Mas, partindo desta Comissão de Política Urbana, passando para a Comissão de Estudos, solicito que fossem notificados os órgãos de imprensa, porque a culpa não é do piloto. Eu não tenho procuração do sindicato dos pilotos para falar, mas conheço pelo menos cinco pilotos de helicóptero, dos quais dois são amigos. Muitas vezes, o editor manda que ele se aproxime mais, pela briga de



audiência e pelas imagens exclusivas. Então, o piloto é forçado a fazer algumas manobras que, muitas vezes, não são de total segurança. E forçado por quem? Por um leigo que está na editoria da emissora determinando que ele faça isso para ter uma imagem melhor.

Tentei fazer essa denúncia no portal G1, que, infelizmente, é da própria Rede Globo, mas vocês vão ver as fotos, eles publicaram. Quem entende, vai ver que ali não tem montagem, foram feitas com uma máquina muito simples, Mavica, de disquete, não é nenhuma máquina eletrônica; vocês verão a distância a que os equipamentos estão. E mais grave que isso – quem pilota, sabe, e citei isso na Comissão de Estudos -: aquela região aonde o avião se dirigiu, o lado direito do Campo de Marte, principalmente aviões de bandeiras estrangeiras, ali é o cone de aproximação de Cumbica. De repente, você vê um 747 monstruoso, de carga, passando sobre os prédios, dando rasante nos prédios, no alto da Voluntários. Pode ser que esteja dentro do cone de aproximação, mas você nota nitidamente que, pelo tamanho, pelo ronco dos motores, aquilo é muito perigoso, pela proximidade do Campo de Marte. Nesse dia, as fotos foram omitidas pelo portal G1, nas quais eu registrei um 747 passando, os helicópteros parados e visivelmente na mesma direção, pode-se dizer. É claro que há a questão da profundidade, isso pode representar até 1 quilômetro; mas para uma cobertura jornalística ficar a 1 quilômetro de um cone de aproximação, eu, como leigo, imagino que não seja algo seguro.

Os helicópteros de utilidade pública, como os da polícia, de hospitais que atendem socorro, esses são os que menos perturbam. Acompanho muito de perto ali na Beneficência, onde sempre descem, mas muito rápido. Eles descem no Hospital do Servidor Público Municipal e na Beneficência e não causam tanto problema quanto causam esses helicópteros que fazem as coberturas de imprensa. A gente tem oportunidade de ver isso acontecer não no Brasil, mas no mundo inteiro. Mas acredito que, de alguma maneira, as emissoras tinham que ter uma responsabilidade social. Digo também que é competência do Município no sentido de fazer com que sejam cumpridas as normas também por eles. Não é porque eles são da imprensa que eles podem ter regalias, privilégios que estão prejudicando quem está embaixo.



Esse seria o comentário. E a solicitação à Casa, através da Comissão, no sentido de uma notificação às empresas para que não procedam dessa forma.

Não tive oportunidade de fazer medições, por meio de equipamentos.

O ruído provocado por helicópteros, seja Rede Globo ou pelo (ininteligível) 44, é um barulho ensurdecedor. Estamos acompanhando a notícia, e, às vezes, mas não conseguimos ouvir. Temos de aumentar o volume para escutarmos.

Quanto ao Campo de Marte, nobre Vereador Chico Macena, quero deixar outra sugestão. Não sei como ela poderia ser viabilizada. A Prefeitura normalmente tem competência de licenciar qualquer evento.

Shows aéreos que acontecem lá, já, no segundo ano do Campo de Marte, meu pai já me relatava um avião que caiu. Metade dele foi para baixo do lodo, que ficava no Campo de Marte. Neste ano, assisti à metade do *show* no terraço. Saí de casa com medo das manobras. Aquele não é mais um campo para realização de *shows* como está havendo. Um *show* aéreo, com um número de pessoas num lugar tão denso e populoso como aquele, é no mínimo um risco. O F-5 faz rasantes e a esquadrilha da fumaça faz manobras, além de outros aviões. Aquela é uma área muito arriscada.

O pessoal da área militar pode nos dar maiores informações sobre isso. As manobras que fazem lá são arriscadas. Ouvimos que, pelo mundo inteiro, quando há *show* aéreo, pode haver acidentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra o Sr. Alex de Magalhães, capital e engenheiro, representando o IV Comar.

O SR. ALEX DE MAGALHÃES – Bom dia a todos.

O IV Comando Aéreo Regional entende, conforme prevê o inciso 1º do artigo 24 da Constituição da República Federativa do Brasil, que direito urbanístico é matéria de competência concorrente, a ser legislada entre a União, o Estado, o Distrito Federal e os



municípios da nossa Federação.

O parágrafo único desse mesmo artigo disciplina que a legislação concorrente opera-se no âmbito de normas geral, no âmbito da União.

Entendemos perfeitamente que a Constituição prevê também que compete ao município o ordenamento do desenvolvimento urbano. A nossa Constituição deve ser interpretada de forma sistêmica. Compete sim ao município essa questão - Isso é claro - circunscritas as normas gerais emanadas pela União, pertinentes a essa matéria.

Nesse contexto, ressalto a relevância da colocação do nobre Vereador, sobre a importância de consolidarmos uma parceria entre a União e o município, para discutirmos a matéria, tendo em vista esse mandamento constitucional.

Ainda nesse contexto, registro uma relevância para nós, do Comando da Aeronáutica, que V.Exas. nos encaminhem esses projetos de lei, para que possamos emitir pareceres técnicos, por meio da Advocacia Geral da União, a respeito de matéria jurídica sobre tal matéria.

Muito obrigado pela atenção de V.Exas.

O SR. CHICO MACENA – Se não há habite-se, não vai funcionar.

(NÃO IDENTIFICADO) – O Movimento Defenda São Paulo e todas entidades, que são em torno de oito ou dez, que compõem o grupo de trabalho e vêm debatendo esse assunto, inclusive nesta Casa e fora dela, não são contra helicópteros e helipontos. Estamos discutindo aqui um marco regulatório compatível com o crescimento da cidade e com o crescimento acelerado que esse meio de transporte causa.

É possível convivemos com helicópteros e helipontos, desde que haja um marco regulatório, um pouco mais restritivo, em algumas áreas, e menos, em outras.

Há essa necessidade. Temos certeza de que é possível a sociedade civil, esta Casa e o Executivo fazerem esse trabalho junto com as autoridades da Aeronáutica competentes.



Como sugestão, a Câmara Municipal, por meio desta comissão e daquela que foi criada sobre os estudos do Aeroporto de Congonhas, poderia encaminhar ao Sr. Prefeito um ofício, solicitando a emergência que foi colocada sobre o assunto, para que S.Exa. encaminhe a matéria, e se S.Exa. não quiser mais discutir com a sociedade e outros atores do projeto do assunto, que, pelo menos, encaminhe a essa Casa tal matéria.

Aqui podemos fazer o debate para contemplarmos o Plano Diretor. Não vamos aguardar os acidentes ocorrerem para haver declarações, dizendo o que vão ver e fazer, ficando somente no C. Isso é incompatível com uma cidade como São Paulo.

Reforçamos o que foi dito pelo nobre Vereador Aurélio Nomura, como pelo Vereador Macena, com relação ao Plano Diretor, aos projetos que estão aqui em tramitação, e que eu acho que o primeiro documento é isso, cobrar a urgência que eles mesmos reconhecem que tem. Eu não sei qual é o número de acidentes ou o número de problemas a que vamos ter que chegar para ter um conflito ainda maior de competência, ou seja, desses equipamentos que são importantes, sim, para o desenvolvimento da cidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Com a palavra o Sr. Adalberto Febeliano, Vice-Presidente Executivo da Associação Brasileira de Aviação Geral.

Achei muito bom, pois, ao terminarmos a audiência pública dos projetos do lei, este plenário estava um tanto quanto tranqüilo, e de repente as pessoas manifestaram o seu desejo de se pronunciar. É importante para a Câmara Municipal ouvir a opinião das pessoas, não só da sociedade civil, mas de participantes desse processo que é a nossa cidade de São Paulo.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Muito obrigado, Sr. Presidente. A Associação Brasileira de Aviação Geral queria fazer três comentários. O primeiro deles é que toda a sociedade está clamando por um projeto que discipline a construção de helipontos na cidade de São Paulo. Esse projeto realmente é necessário. Os próprios operadores de helicópteros reconhecem que é necessário; precisa haver esse disciplinamento.



Há dois aspectos que precisam ser levados em consideração. Primeiro, nós vemos que existem muitas iniciativas independentes. Há quatro projetos de lei na Câmara, mais um projeto de lei que está sendo elaborado no âmbito do Poder Executivo, da Prefeitura. É muito importante que eles sejam harmonizados, que se chegue a um texto comum para evitar um excesso de discussões sobre o tema. Então, vamos tentar chegar a um consenso, vamos envolver a Prefeitura, ver o que eles já discutiram com a sociedade, juntar com outras partes que têm os projetos de lei que estão aqui na Câmara, para que a gente possa ter um texto único, que, com certeza, vai ser um texto mais próximo do consenso, e, portanto, de aprovação mais fácil.

O terceiro tópico para o qual eu queria chamar a atenção é que nós precisamos diferenciar a capacidade administrativa e a capacidade legislativa da cidade de São Paulo, do restante dos municípios que nós temos no Brasil. Quando estamos falando nesse conflito de competências entre o Governo Federal e os Governos Municipais, nós sempre precisamos nos lembrar de que em São Paulo nós temos responsabilidade, sabemos como harmonizar a necessidade dos operadores aéreos com a dos habitantes. Mas, em outros municípios essa responsabilidade pode não existir. E isso pode vir a afetar a circulação aérea do país como um todo, em função de restrições municipais.

Então, realmente é importante que a gente acerte. E do ponto de vista da ABAG, a ABAG já defendeu isso mais de uma vez. A Prefeitura, a Municipalidade tem total autonomia para defender o uso do solo. E essa intenção, essa legislação, essa normatização do uso do solo tem que ser comunicada à ANAC. No processo de aprovação de um heliponto, é essencial que a ANAC receba da Prefeitura esse *input*, essa informação para que ela saiba se pode ou não pode construir o heliponto, e, se puder construí-lo, se deve ou não ser sujeito a restrições. As restrições podem ser de horário, de número de operações. Mas, de qualquer maneira, é importante que a Prefeitura se manifeste no processo para que, então, a ANAC, quando dá a sua aprovação, a sua licença de funcionamento, esta já esteja harmonizada com a legislação



de uso do solo da Prefeitura. Isso é absolutamente fundamental.

A ABAG agradece a oportunidade de trazer mais esta contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Não há mais nenhum orador inscrito.

Antes de encerrar, quero dizer, Srs. Vereadores, que estou pedindo à nossa assessoria técnica uma cópia extra das notas taquigráficas que vou encaminhar para o Poder Executivo, aos cuidados do Sr. Prefeito, para que nós solicitemos urgência nesse projeto de lei que está tramitando. Aproveitando a contribuição da representante do Defesa São Paulo, através de quatro ou cinco projetos de lei de 2003 nós acabamos tirando aqui alguns resultados positivos, proveitosos. Eu participei, em 1999, da CPI da Máfia dos Fiscais - participamos, Vereador Aurélio Nomura. E no relatório final foram feitas diversas recomendações, inclusive para normatização de nova legislação. Assim como nesse relatório de dois ou três anos atrás, foi feita também uma Comissão de Estudos similar, foram feitas recomendações. Infelizmente, até por questões burocráticas e políticas, e até por questões de competência, os relatórios, não só das comissões de estudo, mas também das comissões parlamentares de inquérito acabam não tendo solução de continuidade. Lembro-me perfeitamente do pronunciamento do Vereador Paulo Frange quando aconteceu aquele lamentável acidente no Aeroporto de Congonhas, exatamente sobre a área de escape. Nós, pelo menos, procuramos fazer o mínimo. E quando eu disse que estamos procurando limpar essa pauta, acho que os relatores e os próprios autores, inclusive o próprio vereador que é muito dedicado, Vereador Chico Macena e Vereador Aurélio Nomura, podem conversar com o Líder do Governo, assim que chegar aqui o projeto do Executivo, para tentar fazer um projeto só.

Quero agradecer a presença de todos, participantes e convidados, Srs. Vereadores e a nossa assessoria sempre competente, a Assessoria Técnica da Comissão de Política Urbana.

Muito obrigado pela presença. Declaro encerrada a presente audiência pública.

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Marcelino Gadelha

Para refatar:

Sala de Trabalho - Rua Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: 02/08

[Assinatura]

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 276 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/04/2009

Inamar Alves de Sousa Junior *[Assinatura]*
Secretário de Comissão
RF - 101204

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documentos ☐
e papel de informação rubricado ☐ sob folha ☐

nº 191

Em: 07/04/2009

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 191
do processo 01-323 de 2003 07/01/2009

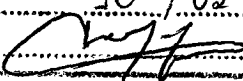
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 02/03/2005
Arquivado novamente em 07/01/2009
Com 191 fls.

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 192/193 e folha de informação
sob nº 194 10 / 02 / 09


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

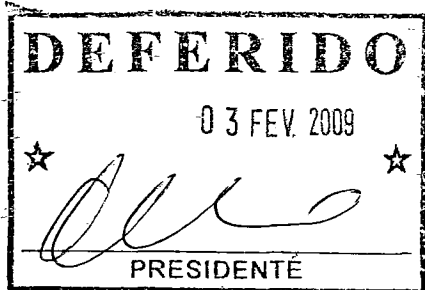


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha No 192 do proc.
No 01-0323 de 2003
O funcionário *[assinatura]*

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

13 - RDS
13- 00008/2009



REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

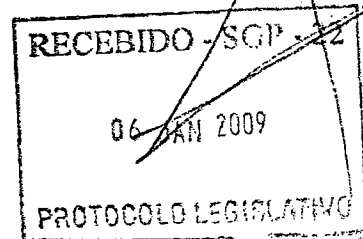
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97,

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha No 193 do proc
No 01-0323 de 2003
O funcionário *Chaz*

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,

2003 - 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,

2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

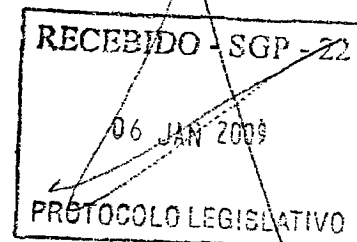
2005 - 48/05, 49/05, 167/05, 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,

2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/06, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,

2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,

2008 - 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões,
Wadih Mutrán
WADIH MUTRAN
Líder do P.P.





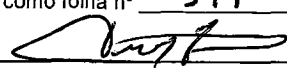
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

194

do processo n.º 01-0303 de 2003 10 / 02 / 09

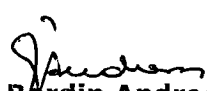
(a)


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

06/02/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

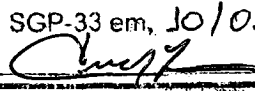
A SGP-2

Sra. Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS N.º 13-00008/2009
segue o presente expediente para volta à tramitação.

SGP-33 em, 10/02/2009

O Func.º


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À Com. de Política Urbana
 09 / 03 / 09
 ANGELA BORDIN ANDREONI
 Secretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

Recebido na Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana M. Urbana.

São Paulo, 09/03/09 às 18 h

Elaine Gonçalves Gavioli
 Secretária de Comissão
 RF - 100485

À Nobre Vereadora / À Nobre Vereador
Touinho Pais
 Data da entrega: 09/03/09
 Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
 termos do artigo 275 do Regimento Interno.
 São Paulo, 02/01/2013
 Nome: Eduardo Amaral Pedrazzoli
 RF. 11372 SGP-12

MFN 13781

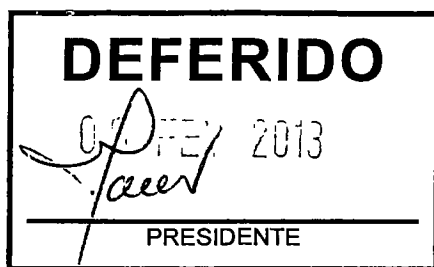
12/02/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
 SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
 Requisitado em 12.02.2009
 Arquivado novamente em 02.01.2013
 Com 194 folhas.
Eduardo F. Filho

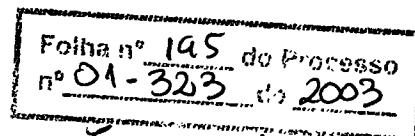
Segue(m) juntado(s), nesta data,
 documento(s) nº 195
 sob nº 196 05.03.2013

Eduardo Flório Filho
 RF 11.175 - SGP-33

Eliete L.S.
 Eliete Lopes Silvério
 RF 11.393 - SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Ellete L.S.
Ellete Lopes Silveiro
RF 11.393 - SGP-33

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00037/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação das proposições de minha autoria elencadas abaixo:

PDL 52 / 1.994	PL 305 / 1.995	PL 461 / 1.996	PL 886 / 1.997	PL 203 / 1.999	PL 83 / 2.001	PL 323 / 2.003	PL 350 / 2.007
PDL 97 / 1.994	PL 315 / 1.995	PL 565 / 1.996	PL 993 / 1.997	PL 240 / 1.999	PL 108 / 2.001	PL 466 / 2.003	PL 411 / 2.007
PL 477 / 1.993	PL 347 / 1.995	PL 577 / 1.996	PL 1.033 / 1.997	PL 241 / 1.999	PL 109 / 2.001	PL 470 / 2.003	PL 491 / 2.007
PL 590 / 1.993	PL 367 / 1.995	PL 595 / 1.996	PL 1.144 / 1.997	PL 294 / 1.999	PL 111 / 2.001	PL 656 / 2.003	PL 602 / 2.007
PL 848 / 1.993	PL 386 / 1.995	PL 618 / 1.996	PL 1.185 / 1.997	PL 295 / 1.999	PL 112 / 2.001	PL 705 / 2.003	PL 29 / 2.008
PL 965 / 1.993	PL 414 / 1.995	PL 642 / 1.996	PL 45 / 1.998	PL 304 / 1.999	PL 113 / 2.001	PL 735 / 2.003	PL 276 / 2.008
PL 883 / 1.993	PL 520 / 1.995	PL 643 / 1.996	PL 91 / 1.998	PL 305 / 1.999	PL 123 / 2.001	PL 804 / 2.003	PL 324 / 2.008
PL 884 / 1.993	PL 521 / 1.995	PL 644 / 1.996	PL 92 / 1.998	PL 306 / 1.999	PL 124 / 2.001	PL 805 / 2.003	PL 10 / 2.009
PL 13 / 1.994	PL 549 / 1.995	PL 645 / 1.996	PL 125 / 1.998	PL 346 / 1.999	PL 132 / 2.001	PL 155 / 2.004	PL 263 / 2.009
PL 45 / 1.994	PL 550 / 1.995	PL 646 / 1.996	PL 198 / 1.998	PL 347 / 1.999	PL 133 / 2.001	PL 374 / 2.004	PL 295 / 2.009
PL 127 / 1.994	PL 551 / 1.995	PL 697 / 1.996	PL 222 / 1.998	PL 348 / 1.999	PL 139 / 2.001	PL 465 / 2.004	PL 611 / 2.009
PL 133 / 1.994	PL 572 / 1.995	PL 791 / 1.996	PL 237 / 1.998	PL 349 / 1.999	PL 159 / 2.001	PL 531 / 2.004	PL 675 / 2.009
PL 138 / 1.994	PL 643 / 1.995	PL 807 / 1.996	PL 313 / 1.998	PL 365 / 1.999	PL 190 / 2.001	PL 551 / 2.004	PL 34 / 2.010
PL 157 / 1.994	PL 650 / 1.995	PL 808 / 1.996	PL 314 / 1.998	PL 385 / 1.999	PL 192 / 2.001	PL 49 / 2.005	PL 42 / 2.010
PL 169 / 1.994	PL 651 / 1.995	PL 825 / 1.996	PL 503 / 1.998	PL 391 / 1.999	PL 194 / 2.001	PL 167 / 2.005	PL 62 / 2.010
PL 170 / 1.994	PL 735 / 1.995	PL 826 / 1.996	PL 505 / 1.998	PL 393 / 1.999	PL 220 / 2.001	PL 179 / 2.005	PL 77 / 2.010
PL 180 / 1.994	PL 736 / 1.995	PL 848 / 1.996	PL 506 / 1.998	PL 394 / 1.999	PL 222 / 2.001	PL 224 / 2.005	PL 459 / 2.010
PL 192 / 1.994	PL 741 / 1.995	PL 75 / 1.997	PL 507 / 1.998	PL 395 / 1.999	PL 327 / 2.001	PL 264 / 2.005	PL 508 / 2.010
PL 255 / 1.994	PL 742 / 1.995	PL 93 / 1.997	PL 512 / 1.998	PL 396 / 1.999	PL 344 / 2.001	PL 265 / 2.005	PL 62 / 2.011
PL 266 / 1.994	PL 839 / 1.995	PL 217 / 1.997	PL 541 / 1.998	PL 401 / 1.999	PL 405 / 2.001	PL 266 / 2.005	PL 115 / 2.011
PL 280 / 1.994	PL 877 / 1.995	PL 243 / 1.997	PL 684 / 1.998	PL 410 / 1.999	PL 449 / 2.001	PL 292 / 2.005	PL 150 / 2.011
PL 306 / 1.994	PL 933 / 1.995	PL 287 / 1.997	PL 687 / 1.998	PL 433 / 1.999	PL 478 / 2.001	PL 344 / 2.005	PL 585 / 2.011
PL 361 / 1.994	PL 934 / 1.995	PL 326 / 1.997	PL 688 / 1.998	PL 434 / 1.999	PL 506 / 2.001	PL 345 / 2.005	PL 15 / 2.012
PL 374 / 1.994	PL 940 / 1.995	PL 327 / 1.997	PL 717 / 1.998	PL 435 / 1.999	PL 689 / 2.001	PL 346 / 2.005	PL 115 / 2.012
PL 400 / 1.994	PL 1.079 / 1.995	PL 328 / 1.997	PL 718 / 1.998	PL 445 / 1.999	PL 704 / 2.001	PL 347 / 2.005	PL 383 / 2.012
PL 446 / 1.994	PL 1.224 / 1.995	PL 329 / 1.997	PL 727 / 1.998	PL 483 / 1.999	PL 726 / 2.001	PL 348 / 2.005	PLO 2 / 1.996
PL 487 / 1.994	PL 1.225 / 1.995	PL 330 / 1.997	PL 728 / 1.998	PL 516 / 1.999	PL 40 / 2.002	PL 350 / 2.005	PLO 1 / 2.005
PL 489 / 1.994	PL 1.248 / 1.995	PL 331 / 1.997	PL 729 / 1.998	PL 532 / 1.999	PL 41 / 2.002	PL 352 / 2.005	PLO 2 / 2.005
PL 531 / 1.994	PL 1.312 / 1.995	PL 357 / 1.997	PL 738 / 1.998	PL 569 / 1.999	PL 63 / 2.002	PL 353 / 2.005	PR 10 / 1.995
PL 542 / 1.994	PL 1.330 / 1.995	PL 358 / 1.997	PL 739 / 1.998	PL 610 / 1.999	PL 127 / 2.002	PL 354 / 2.005	PR 23 / 1.995
PL 545 / 1.994	PL 1.337 / 1.995	PL 431 / 1.997	PL 744 / 1.998	PL 617 / 1.999	PL 207 / 2.002	PL 355 / 2.005	PR 30 / 1.995
PL 546 / 1.994	PL 1.424 / 1.995	PL 471 / 1.997	PL 764 / 1.998	PL 13 / 2.000	PL 208 / 2.002	PL 356 / 2.005	PR 2 / 1.996
PL 551 / 1.994	PL 36 / 1.996	PL 523 / 1.997	PL 780 / 1.998	PL 14 / 2.000	PL 242 / 2.002	PL 494 / 2.005	PR 18 / 1.997
PL 555 / 1.994	PL 202 / 1.996	PL 532 / 1.997	PL 18 / 1.999	PL 34 / 2.000	PL 277 / 2.002	PL 580 / 2.005	PR 47 / 1.997
PL 570 / 1.994	PL 221 / 1.996	PL 688 / 1.997	PL 24 / 1.999	PL 49 / 2.000	PL 413 / 2.002	PL 600 / 2.005	PR 2 / 1.998
PL 592 / 1.994	PL 223 / 1.996	PL 690 / 1.997	PL 47 / 1.999	PL 160 / 2.000	PL 481 / 2.002	PL 347 / 2.006	PR 18 / 2.002
PL 600 / 1.994	PL 327 / 1.996	PL 692 / 1.997	PL 62 / 1.999	PL 183 / 2.000	PL 574 / 2.002	PL 440 / 2.006	PR 19 / 2.002
PL 22 / 1.995	PL 332 / 1.996	PL 693 / 1.997	PL 64 / 1.999	PL 243 / 2.000	PL 631 / 2.002	PL 513 / 2.006	PR 5 / 2.005
PL 23 / 1.995	PL 342 / 1.996	PL 727 / 1.997	PL 77 / 1.999	PL 286 / 2.000	PL 632 / 2.002	PL 679 / 2.006	PR 9 / 2.005
PL 24 / 1.995	PL 351 / 1.996	PL 728 / 1.997	PL 78 / 1.999	PL 289 / 2.000	PL 633 / 2.002	PL 244 / 2.007	PR 12 / 2.005
PL 79 / 1.995	PL 368 / 1.996	PL 760 / 1.997	PL 82 / 1.999	PL 294 / 2.000	PL 634 / 2.002	PL 322 / 2.007	PR 13 / 2.005
PL 80 / 1.995	PL 387 / 1.996	PL 790 / 1.997	PL 83 / 1.999	PL 346 / 2.000	PL 649 / 2.002	PL 323 / 2.007	PR 27 / 2.005
PL 197 / 1.995	PL 388 / 1.996	PL 791 / 1.997	PL 147 / 1.999	PL 367 / 2.000	PL 696 / 2.002	PL 324 / 2.007	PR 14 / 2.007
PL 198 / 1.995	PL 421 / 1.996	PL 812 / 1.997	PL 152 / 1.999	PL 398 / 2.000	PL 125 / 2.003	PL 325 / 2.007	PR 15 / 2.009
PL 257 / 1.995	PL 422 / 1.996	PL 813 / 1.997	PL 191 / 1.999	PL 11 / 2.001	PL 227 / 2.003	PL 326 / 2.007	PR 6 / 2.010
PL 275 / 1.995	PL 438 / 1.996	PL 861 / 1.997	PL 196 / 1.999	PL 68 / 2.001	PL 297 / 2.003	PL 327 / 2.007	PR 11 / 2.012

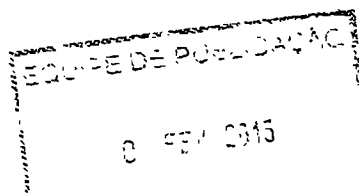
Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

Wadih Mutran

Vereador Wadih Mutran

Líder do PP

CMSP - SGP.22 - 06/02/2013 - 14:09 - 003272 - 1/1





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 196

do processo nº 01-323 de 2003, 05/03/2013 (a) Eliete L.S.

À SGP.33

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393-SGP-33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0037/2013.

28/02/2013

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0037/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

05/03/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

613123

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
R. 6

A Procuradoria (Setor de Pesquisa)

02 / 5 / 13

Blanca

SÃO PAULO
PROCURADORIA

0705.B

13:30

13

Tras

Ass.

Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Esquem juntado(s) o(s) documento(s) de

fls. 197 / 199. S.P. 20/06/13

[Signature]
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA
PROCURADORIA**

Folha 197
Proc. nº 01-0323/03
Isis Duarte Rodrigues
RF 11.207

PL Nº 0323/03

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução ANAC nº 158, e 13 de julho de 2010, que dispõe sobre a autorização prévia para a construção de aeródromos e seu cadastramento junto à ANAC;
- Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico;
- Lei Municipal nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 15.723, 24 de abril de 2013, que estabelece diretrizes e normas relativas à implantação, à construção e à reforma com ou sem ampliação, para instalação e funcionamento de aeródromos, heliportos, helipontos e similares, no Município de São Paulo, com fundamento nos artigos 119 e 120 da Lei 13.430, de 13 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002 (cópia parcial: art. 261 e ss – helipontos);
- Decreto Municipal nº 50.943, de 23 de outubro de 2009, que acresce os artigos 40-A e 41-A ao Decreto nº 49.969, de 28 de agosto de 2008, para o fim de regulamentares disposições da Lei nº 15.003, de 23 de outubro de 2009, que estabelece diretriz e normas referentes à construção, instalação, reforma, ampliação e utilização de aeródromos, heliportos, helipontos no território municipal, de acordo com a Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002;
- PL nº 0371/2002, do Vereador Antonio Paes – Baratão, que dispõe sobre alvarás de construção e concessão de “habite-se” para edificações com helipontos, e dá outras providências;
- PL nº 0519/2003, dos Vereadores Paulo Frange (PTB) e Toninho Paiva (PL), que institui normas sobre instalação, construção, manutenção e utilização de helipontos e



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 198
Proc. nº 01.0323/03
Isis Duarte Rodrigues
RF 11.207

heliportos, públicos e privados, civis no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado (s) acompanha (m) a presente informação.

São Paulo, 27 de novembro de 2014

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393



Folha 199
Proc. nº. 01023103
Isis Duarte Rodrigues
RF 11.207

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

No § 5º do art. 2º da Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14/07/2010, Seção 1, páginas 15 e 16, onde se lê: “O modelo de termo de responsabilidade mencionado no *caput* deste artigo...”, leia-se: “O modelo de termo de responsabilidade mencionado no § 1º deste artigo...”.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 01 do processo nº 01- 00323/2003 que se encerra à folha 199. Segue o volume 02, que será iniciado a partir da folha nº 200.

21 / 06 / 13


Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207